



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12306125654 em 04/05/2023, protocolo 233061940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
Número de Registro:	41205355505
CNPJ:	07086032000109
Município:	Guarapuava

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02206946998	LEANDRO LEMOS	
07086032000109	A & L AUTO PEÇAS LTDA ME	
09840412906	LUIS HENRIQUE BORGES	PR076048

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 11:24 SOB Nº 20233061940.
PROTOCOLO: 233061940 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306125654. NIRE: 41205355505.
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME



ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 338, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME, município Guarapuava, CNPJ nº 07.086.032/0001-09, Número de Registro (NIRE) 41205355505.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/11/2004

Ato constitutivo: 41205355505

Guarapuava, 01/01/2022

LEANDRO LEMOS
Administrador, Sócio
CPF 022.069.469-98

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.086.032/0001-09

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR
CRC/PR 076048



A&L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 07.086.032/0001-09
Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	ATIVO				
27	ATIVO CIRCULANTE				
35	CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA				
43	CAIXA				
51	Caixa	31.472,30	2.548.690,12	2.561.883,44	18.278,98
	*** Total de CAIXA	31.472,30	2.548.690,12	2.561.883,44	18.278,98
	*** Total de CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	31.472,30	2.548.690,12	2.561.883,44	18.278,98
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
140	CLIENTES NACIONAIS				
159	Clientes Diversos	222.339,11	555.497,04	428.410,20	349.425,95
	*** Total de CLIENTES NACIONAIS	222.339,11	555.497,04	428.410,20	349.425,95
248	ADIANTAMENTOS				
256	Adiantamentos de Salários	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
	*** Total de ADIANTAMENTOS	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR				
337	ICMS a Compensar	0,00	332,40	0,00	332,40
	*** Total de TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	332,40	0,00	332,40
26	ESTOQUES				
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	498.210,55	2.802.856,80	2.623.437,45	677.629,90
	*** Total de ESTOQUES	498.210,55	2.802.856,80	2.623.437,45	677.629,90
	*** Total de DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	720.549,66	3.436.686,24	3.129.847,65	1.027.388,25
	*** Total de ATIVO CIRCULANTE	752.021,96	5.985.376,36	5.691.731,09	1.045.667,23
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
817	IMOBILIZADO				
825	BENS E DIREITOS EM USO				
833	Máquinas e Equipamentos	5.649,69	0,00	0,00	5.649,69
4634	Veículo Saveiro 1.6 CS PLACA AWJ - 1337	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
4790	Kit Fotovoltaico 36,0 KWP - Gerador de Energia Solar	154.212,00	0,00	0,00	154.212,00
4804	Veículo VW/Saveiro CS TL MB - Ano 2014 Mod 2015	28.566,00	0,00	0,00	28.566,00
5150	VEÍCULO SAVEIRO PLACA AXW 6937	0,00	35.700,00	0,00	35.700,00
	*** Total de BENS E DIREITOS EM USO	188.427,69	69.700,00	0,00	258.127,69
	*** Total de IMOBILIZADO	188.427,69	69.700,00	0,00	258.127,69
	*** Total de ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.427,69	69.700,00	0,00	258.127,69
	*** Total de ATIVO	940.449,65	6.055.076,36	5.691.731,09	1.303.794,92
1163	PASSIVO				
1171	PASSIVO CIRCULANTE				
1180	FORNECEDORES NACIONAIS				
1198	FORNECEDORES DIVERSOS				
1201	Fornecedores Diversos	601.104,11	331.305,65	734.958,87	1.004.757,33
	*** Total de FORNECEDORES DIVERSOS	601.104,11	331.305,65	734.958,87	1.004.757,33
	*** Total de FORNECEDORES NACIONAIS	601.104,11	331.305,65	734.958,87	1.004.757,33
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS				
1287	Salários a Pagar	10.312,59	107.284,39	108.123,99	11.152,19
1295	Férias a Pagar	0,00	18.848,30	18.876,05	27,75
1309	Rescisões a Pagar	4.233,41	31.842,11	27.608,70	0,00
1317	13º Salário a Pagar	0,00	6.628,39	6.628,39	0,00
4472	Adiantamento Salários a Pagar	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
4573	Adiantamento 13º Salário a Pagar	0,00	8.064,68	8.064,68	0,00
	*** Total de FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.546,00	250.667,87	247.301,81	11.179,94
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES				
1368	Pro Labore a Pagar	0,00	12.944,16	12.944,16	0,00
	*** Total de FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	12.944,16	12.944,16	0,00









A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.885,37	23.879,92	24.287,77	2.293,22
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.567,08	21.051,17	21.155,15	2.671,06
1414	GRRF a Pagar	804,73	9.305,98	8.501,25	0,00
	*** Total de ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.257,18	54.237,07	53.944,17	4.964,28
	*** Total de OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.803,18	317.849,10	314.190,14	16.144,22
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER				
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,12	1.925,58	1.951,20	260,74
	*** Total de IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,12	1.925,58	1.951,20	260,74
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS				
1643	SIMPLES a Pagar	(49.005,04)	203.310,04	274.689,35	22.374,27
	*** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	(49.005,04)	203.310,04	274.689,35	22.374,27
	*** Total de OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(48.769,92)	205.235,62	276.640,55	22.635,01
	*** Total de PASSIVO CIRCULANTE	572.137,37	854.390,37	1.325.789,56	1.043.536,56
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
1910	CAPITAL				
1929	CAPITAL SOCIAL				
1945	Capital Social Integralizado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	*** Total de CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	*** Total de CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2011	LUCROS ACUMULADOS				
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
2062	Resultado do Exercício	(144.998,15)	2.462.923,02	2.354.869,10	(253.052,07)
	*** Total de RESULTADO DO EXERCÍCIO	(144.998,15)	2.462.923,02	2.354.869,10	(253.052,07)
4774	LUCROS ACUMULADOS				
4782	Lucros Acumulados	413.310,43	0,00	0,00	413.310,43
	*** Total de LUCROS ACUMULADOS	413.310,43	0,00	0,00	413.310,43
	*** Total de LUCROS ACUMULADOS	268.312,28	2.462.923,02	2.354.869,10	160.258,36
	*** Total de PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.312,28	2.462.923,02	2.354.869,10	260.258,36
	*** Total de PASSIVO	940.449,65	3.317.313,39	3.680.658,66	1.303.794,92
2089	RECEITAS				
2097	RECEITAS OPERACIONAIS				
2100	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS				
2119	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS				
2143	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	1.517.566,02	1.517.566,02	0,00
2151	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	555.497,04	555.497,04	0,00
	*** Total de RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	2.073.063,06	2.073.063,06	0,00
2160	RECEITAS COM SERVIÇOS				
2178	Serviços Prestados a Vista	0,00	594.964,05	594.964,05	0,00
2186	Serviços Prestados a Prazo	0,00	122,75	122,75	0,00
	*** Total de RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	595.086,80	595.086,80	0,00
	*** Total de RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.668.149,86	2.668.149,86	0,00
2194	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS				
2232	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS				
2315	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	274.689,35	274.689,35	0,00
	*** Total de IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	274.689,35	274.689,35	0,00
	*** Total de DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	274.689,35	274.689,35	0,00
	*** Total de RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.942.839,21	2.942.839,21	0,00
	*** Total de RECEITAS	0,00	2.942.839,21	2.942.839,21	0,00

Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

A&L AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ : 07.086.032/0001-09
 Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2763	CUSTOS E DESPESAS				
2771	CUSTOS				
2780	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
2798	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
2801	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	6.489,94	6.489,94	0,00
	*** Total de CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	6.489,94	6.489,94	0,00
	*** Total de CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	6.489,94	6.489,94	0,00
2810	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS				
2844	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS				
2852	Estoque Inicial de Produtos Acabados	0,00	2.614.388,02	2.614.388,02	0,00
	*** Total de ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00	2.614.388,02	2.614.388,02	0,00
2909	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS				
2917	Estoque Final de Produtos Acabados	0,00	677.629,90	677.629,90	0,00
	*** Total de ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	0,00	677.629,90	677.629,90	0,00
	*** Total de CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.292.017,92	3.292.017,92	0,00
	*** Total de CUSTOS	0,00	3.298.507,86	3.298.507,86	0,00
2925	DESPESAS				
2933	DESPESAS OPERACIONAIS				
2941	DESPESAS TRABALHISTAS				
2950	Salários	0,00	227.679,38	227.679,38	0,00
2968	Pró-Labore	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
2984	Férias	0,00	31.100,31	31.100,31	0,00
2992	13.Salário	0,00	28.858,76	28.858,76	0,00
3000	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	10.957,93	10.957,93	0,00
	*** Total de DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	313.140,38	313.140,38	0,00
3026	ENCARGOS SOCIAIS				
3042	F.G.T.S.	0,00	22.684,15	22.684,15	0,00
3050	Multa Rescisória FGTS	0,00	6.972,25	6.972,25	0,00
	*** Total de ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.656,40	29.656,40	0,00
3085	DESPESAS GERAIS				
3239	Fretes e Carretos	0,00	35.914,49	35.914,49	0,00
3271	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	47.670,81	47.670,81	0,00
4367	Uso e Consumo	0,00	110.799,06	110.799,06	0,00
	*** Total de DESPESAS GERAIS	0,00	194.384,36	194.384,36	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	537.181,14	537.181,14	0,00
3433	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS				
3476	JUROS E DESCONTOS				
3506	Multas	0,00	89,49	89,49	0,00
	*** Total de JUROS E DESCONTOS	0,00	89,49	89,49	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	89,49	89,49	0,00
3514	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS				
3522	IMPOSTOS				
5088	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	19.365,15	19.365,15	0,00
	*** Total de IMPOSTOS	0,00	19.365,15	19.365,15	0,00
	*** Total de DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	19.365,15	19.365,15	0,00
	*** Total de DESPESAS	0,00	556.635,78	556.635,78	0,00
	*** Total de CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.855.143,64	3.855.143,64	0,00

A&L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 07.086.032/0001-09
Balancete de Verificação de 01/01/2022 a 31/12/2022

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR:PR-076048/O-2

contábil SCI VISUAL Sucessor

A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	31/12/2021	31/12/2022
19	ATIVO	940.449,65	1.303.794,92
27	ATIVO CIRCULANTE	752.021,96	1.045.667,23
35	CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	31.472,30	18.278,98
43	CAIXA	31.472,30	18.278,98
51	Caixa	31.472,30	18.278,98
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	720.549,66	1.027.388,25
140	CLIENTES NACIONAIS	222.339,11	349.425,95
159	Clientes Diversos	222.339,11	349.425,95
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	332,40
337	ICMS a Compensar	0,00	332,40
426	ESTOQUES	498.210,55	677.629,90
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	498.210,55	677.629,90
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.427,69	258.127,69
817	IMOBILIZADO	188.427,69	258.127,69
825	BENS E DIREITOS EM USO	188.427,69	258.127,69
833	Máquinas e Equipamentos	5.649,69	5.649,69
4634	Veículo Saveiro 1.6 CS PLACA AWJ - 1337	0,00	34.000,00
4790	Kit Fotovoltaico 36,0 KWP - Gerador de Energia Solar	154.212,00	154.212,00
4804	Veículo VW/Saveiro CS TL MB - Ano 2014 Mod 2015	28.566,00	28.566,00
5150	VEICULO SAVEIRO PLACA AXW 6937	0,00	35.700,00

A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	31/12/2021	31/12/2022
1163	PASSIVO	940.449,65	1.303.794,92
1171	PASSIVO CIRCULANTE	572.137,37	1.043.536,56
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	601.104,11	1.004.757,33
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	601.104,11	1.004.757,33
1201	Fornecedores Diversos	601.104,11	1.004.757,33
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	19.803,18	16.144,22
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.546,00	11.179,94
1287	Salários a Pagar	10.312,59	11.152,19
1295	Férias a Pagar	0,00	27,75
1309	Rescisões a Pagar	4.233,41	0,00
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.257,18	4.964,28
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.885,37	2.293,22
1392	F.G.T.S. a Pagar	2.567,08	2.671,06
1414	GRRF a Pagar	804,73	0,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(48.769,92)	22.635,01
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,12	260,74
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,12	260,74
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	(49.005,04)	22.374,27
1643	SIMPLES a Pagar	(49.005,04)	22.374,27
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.312,28	260.258,36
1910	CAPITAL	100.000,00	100.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
1945	Capital Social Integralizado	100.000,00	100.000,00
2011	LUCROS ACUMULADOS	268.312,28	160.258,36
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(144.998,15)	(253.052,07)
2062	Resultado do Exercício	(144.998,15)	(253.052,07)
4774	LUCROS ACUMULADOS	413.310,43	413.310,43
4782	Lucros Acumulados	413.310,43	413.310,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.303.794,92 - (Um Milhão Trezentos e Três Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR:PR-076048/O-2

A&L AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	03	RECEITAS	2.354.869,10	1.854.239,34
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.354.869,10	1.854.239,34
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.629.558,45	2.031.040,56
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.034.471,65	1.600.307,97
51	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	595.086,80	430.732,59
60	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(274.689,35)	(176.801,22)
86	03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(274.689,35)	(176.801,22)
230	04	CUSTOS E DESPESAS	2.462.923,02	2.225.580,62
248	04.1	CUSTOS	1.940.142,69	1.706.492,95
256	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.384,57	(2.295,85)
264	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.384,57	(2.295,85)
272	04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.936.758,12	1.708.788,80
299	04.1.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	2.614.388,02	2.206.999,35
329	04.1.2.07	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	(677.629,90)	(498.210,55)
337	04.2	DESPESAS	522.780,33	519.087,67
345	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	503.325,69	491.394,29
353	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	279.284,93	290.284,31
361	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	29.656,40	24.277,74
370	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	194.384,36	176.832,24
396	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	89,49	9.573,99
418	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	89,49	9.573,99
426	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	19.365,15	18.119,39
434	04.2.4.01	IMPOSTOS	19.365,15	18.119,39
582	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(108.053,92)	(371.341,28)
590	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(108.053,92)	(371.341,28)
604	05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(108.053,92)	(371.341,28)
612	05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(108.053,92)	(371.341,28)

LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CONTADOR: PR-076048/O-2

A&L AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ : 07.086.032/0001-09

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(268.312,28)	(639.653,56)
94	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(108.053,92)	(371.341,28)
108	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
183	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(160.258,36)	(268.312,28)

LUIS HENRIQUE BORGES
Contador
CPF : 098.404.129-06
CRC : PR076048-O

LEANDRO LEMOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 022.069.469-98

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL


- **A & L AUTO PEÇAS LTDA – ME** localizada, Av. Professor Pedro Carli, Nº 5506, Vila Carli, CEP 85.040-005 Guarapuava/PR é uma sociedade empresária limitada, com início de atividades em 16 de novembro de 2004, inscrita no CNPJ 07.086.032/0001-09.
- Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205355505 em sessão do dia 16/11/2004 sendo sua última alteração contratual registrada sob o nº 20207169080.
- A empresa tem por objeto social atividade de;
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das normas brasileiras de contabilidade, especialmente com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012;
- As demonstrações contábeis (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração Dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
- As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (moeda nacional);

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Os resultados apurados nas demonstrações financeiras, foram gerados a partir da documentação enviada pela empresa, para escrituração fisco e contábil a administração da sociedade declara e reconhece como verdadeiras, principalmente no que se refere ao movimento financeiro e bancário, assumindo total responsabilidade pelas demonstrações e, o resultado foi apurado pelo regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis;
- Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos;
- Os bens do Ativo Imobilizado estão mensurados pelo seu custo histórico. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo. Todos os outros reparos e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos;
- Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- A empresa está enquadrada no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA;
- Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção á data do vencimento;
- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, o desempenho de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;
- A empresa não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), mas apenas Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);



DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado comparativamente e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

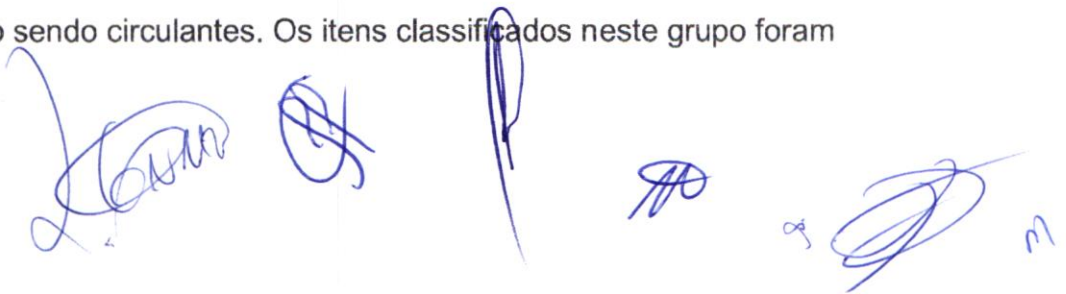
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Disponibilidades: A conta disponibilidades é composta da seguinte maneira: Caixa R\$ 18.278,96 e Estoque R\$ 677.629,90

Sendo mantido este valor pela administração com a finalidade de se realizar novos investimentos, os quais serão utilizados na atividade operacional da empresa, ou ainda, ser destinado à distribuição de lucros.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram



avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso, tendo um total de R\$ 188.427,69.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Vale destacar, que a empresa possui fornecedores, encargos sociais a pagar e obrigações tributárias em aberto, no montante total de R\$ 1.043.536,86 (valores originais em 31/12/2022, ou seja, valores sem correção de juros/multa), valores estes que são passíveis de ajuizamento e cobrança.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

- O Capital social em 31 de dezembro de 2022 integralmente subscrito e integralizado pertencente a quotista domiciliados no país, e representado por 100 quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);


Folha: 335

- O Prejuízo do Exercício apurado é de R\$ 108.053,92 (Cento e oito mil cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), lançado na conta Lucros Acumulados;
- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros;
- PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingente não foram reconhecidos conforme previsto na ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para tender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recurso ou quando da sua prescrição

Guarapuava 31 de Dezembro de 2022.




LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CO CRC-PR 076048/O-2




A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
GUARAPUAVA – PR

TERMO DE EXATIDÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R\$ 1.303.794,92 (Um milhão trezentos e três mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e por ser verdade, firmamos o presente.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava , 31 de dezembro de 2022.




LEANDRO LEMOS
CPF: 022.069.469-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CPF: 098.404.129-06
CO CRC-PR 076048/O-2



INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA - 2022**A & L AUTO PECAS LTDA ME****GUARAPUAVA - PARANA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem á real situação da proponente
Esses índices foram obtidos no Balancete apurado em **31.12.2022**.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitante, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações abaixo:

INDICE**1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} >- 1,00$$

	1.045.667,23
	1.043.536,56
ILG =	1,002

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE(ILC)

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} >- 1,00$$

	1.045.667,23
	1.043.536,56
ILC =	1,002

3. INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO(IGE)

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} <- 1,00$$

	1.043.536,56
	1.303.794,92
IGE =	0,80

4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

	1.303.794,92
	1.043.536,56
ISG =	1,25

Sendo:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizavel a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

GE = Grau de Endividamento

AT = Ativo Total

PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo

LEANDRO LEMOS
SOCIO ADMINISTRADOR

LUIS HENRIQUE BORGES
CRC: PR 076048-O

Guarapuava-Pr., 31 de Dezembro de 2022.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 338, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME.

Guarapuava, 31/12/2022

LEANDRO LEMOS
Administrador, Sócio
CPF 022.069.469-98

A & L AUTO PEÇAS LTDA ME
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.086.032/0001-09

LUIS HENRIQUE BORGES
CONTADOR
CRC/PR 076048



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02206946998	LEANDRO LEMOS
07086032000109	A E L AUTO PECAS LTDA
09840412906	LUIS HENRIQUE BORGES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 11:24 SOB N° 20233061940.
PROTOCOLO: 233061940 DE 04/05/2023. NIRE: 41205355505.
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME



ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



SEMAG Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava

Prefeitura Municipal de Guarapuava
Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava

Número do Protocolo 18.751.171-2
Número do Documento 250502
Validade da Licença 20/08/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.751.171-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
 CPF/CNPJ: **07.086.032/0001-09**
 RG/Inscrição Estadual: ---
 Bairro: Vila Carli

Nome/Razão Social: **A & L AUTO PEÇAS LTDA**
 Logradouro e Número: Avenida Professor Pedro Carli, 5506, ANDAR 1
 Município / UF: Guarapuava/PR
 CEP: 85.040-005

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 Atividade: **Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios**
 Atividade Específica: Oficina mecânica de veículos de grande porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte
 Detalhes da Atividade: retificadora de motores

Coordenadas UTM (E-N): 450406.6 - 7194229.4
 Logradouro e Número: Avenida Professor Pedro Carli, 5506
 Bacia Hidrográfica: Iguaçu
 Bairro: Vila Carli
 Município / UF: Guarapuava/PR
 CEP: 85.040-005

* Houve alteração do Nome/Razão Social do Empreendimento: de 'RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA(04.919.674/0001-45)' para 'A & L AUTO PEÇAS LTDA(07.086.032/0001-09)'

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
insuflados	1.000,00	Pallet
peças e acessórios	2.000,00	Baia

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Aproveitamento de Água da Chuva	Empreendimento	0,04	--	---
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,15	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,12	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	Reuso no Processo	12,96	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	2,00 kg	Reciclagem externa
130507 - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	4,16 l	Aterro Industrial Terceiros
130507 - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	18,18 l	Reciclagem externa
150102 - Embalagens de plástico	20,00 kg	Reciclagem externa
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	9,09 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes ora licenciados em conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107/2020, em seu artigo 88, ensejarão novos licenciamentos para a parte ampliada e/ou alterada.
- Esta licença foi concedida com base nas informações e demais documentos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Níveis de pressão sonora (ruídos), decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90 e Leis Municipais 007/04, Lei 069/16 alterada pela Lei 076/17 e NBR 10.151.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a requerente, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.
- A presente Licença Ambiental, em conformidade com o que consta da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Lei Estadual nº 7109/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 857/79 em seu Artigo 7º, § 2º.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material/resíduos no endereço do empreendimento ou em quaisquer outros locais.
- Esta Licença deverá ser afixada em local acessível e visível no endereço da empresa.
- Qualquer dano às propriedades lindeiras ocasionado pela atividade será de responsabilidade do empreendedor.
- O acondicionamento de resíduos perigosos como forma temporária de espera para reciclagem, recuperação, tratamento e/ou disposição final, pode ser realizado em contêineres, tambores, tanques e/ou granel desde que atendam a NBR 12235/92.
- O empreendimento de acordo com suas características deverá manter o local sempre limpo e organizado, com separação e destinação dos resíduos de acordo com suas características, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305/2010, mantendo sempre no local e a disposição da fiscalização os contratos e comprovantes de coleta e destinação das empresas devidamente licenciadas para tal atividade. Havendo a necessidade de armazenagem até a devida coleta e destinação os resíduos deverão ser mantidos em local coberto e impermeabilizado a fim de evitar o acúmulo de águas das chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume e dispersão de matérias leves pelo vento.
- Manter atualizado o Alvará. Respeitar o horário de funcionamento de acordo com o previsto na Lei Municipal 007/2004.
- Procedimentos de segurança deverão ser observados e obedecidos de acordo com a legislação vigente e Licença emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar, sendo a responsabilidade do cumprimento desta condicionante inteiramente do Responsável pela empresa, estando a Secretaria de Meio Ambiente isenta de responsabilidade em ocorrências que envolvam esta questão.

- 14. Na ocorrência de denúncias/reclamações referentes às atividades da empresa, o responsável fica ciente que estará sujeito a ser penalizado com multas e ainda deverá adotar IMEDIATAMENTE medidas que visem sanar o incomodo, conforme o que preconiza a Legislação pertinente.
- 15. É ônus do requerente e do responsável técnico citado no processo a responsabilidade pela implantação e manutenção das medidas proposta no projeto técnico apresentado no licenciamento ambiental, conforme ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pela operação e controle ambiental conforme determina a Lei Estadual 16.346/2009.
- 16. É proibido realizar qualquer tipo de serviço prestado pela empresa utilizando o passeio público e demais vias no entorno da empresa, veículos em manutenção deverão OBRIGATORIAMENTE ESTAR ESTACIONADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA (pátio), a partir da emissão desta licença, procedimentos contrários a esta condicionante serão tratadas de acordo com a Legislação Vigente, cabendo medidas administrativas.
- 17. A renovação desta licença deverá atender a possíveis modificações no zoneamento do município.
- 18. Manter galões com serragem próxima aos maquinários para que em caso de vazamento de óleo seja feita a absorção imediata para evitar futuro passivo ambiental.
- 19. Em caso de encerramento da atividade, troca de proprietário, ficam ciente e notificados, sobre a obrigação de realizar investigação do passivo ambiental gerado na atividade, devendo promover a correta remediação em caso positivo de contaminação do solo por óleos e graxas.
- 20. Em caso de não cumprimento dos condicionantes estabelecidas, o proprietário do imóvel, responde solidariamente pelo passivo ambiental conforme art 8º da Resolução CONAMA 273/2000.
- 21. Deverá realizar o auto monitoramento de efluentes, no período semestral, seguindo os parâmetros estabelecidos na Portaria 256/2013 do Instituto Ambiental do Paraná, com análises realizadas em Laboratório credenciado com CCL - Certificado de Cadastro de Laboratório expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná
- 22. A coleta de efluente deverá ser realizada por profissional habilitado a fazê-lo.
- 23. Ensaio de ecotoxicidade, poderão ser dispensados de apresentação, mediante fundamentação técnica, conforme Art. 15 da Resolução CEMA nº81/2010.
- 24. Trabalhos com pinturas, uso de materiais dispersantes de particulados/odores somente em estufa de pintura com exaustor adequado.
- 25. Início imediato do Gerenciamento de resíduos sólidos conforme Resolução CONAMA nº 275/2001; Lei Estadual 19.261/2017, 12.493/1999 e Lei Federal 12.305/2010 e Norma ABNT 10004/2004 e demais normas pertinentes.
- 26. Filtros de óleo lubrificantes deverão ser entregues para a logística reversa da ABRAFILTROS, conforme edital nº 01/2012 IAP/SEMA.
- 27. Obrigatório a geração de relatório de destinação de todos os resíduos gerados na atividade no período anual.
- 28. Caberá o empreendedor o gerenciamento de áreas contaminadas nos termo da Resolução SEDEST nº 03/2020.
- 29. Todas as instalações que envolvam derivados de petróleo, devem atender as determinações da Resolução SEDEST nº 03/2020.
- 30. Quando da saturação do efluente liquido, fica o empreendimento gerador obrigado a apresentar cópia da Autorização Ambiental para destinação final deste resíduo (no período semestral), da empresa responsável e/ou contratada, conforme requisitos estabelecidos pela Portaria IAP 212, de 12 de setembro de 2019, ou outra que venha a sucedê-la.

Guarapuava, 28 de Março de 2022

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada à Prefeitura Municipal de Guarapuava com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela Indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pela Prefeitura Municipal de Guarapuava. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante




Digitally signed by
 CELSO ALVES DE
 ARAUJO:28020243968
 Date: 2022.03.28
 11:27:57 BRT

CELSO ALVES DE ARAUJO
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONTRATANTE: **A & L AUTO PEÇAS**
MUNICÍPIO: **GUARAPUAVA**
ESTADO: **PARANÁ**
OBJETO: **ATUALIZAÇÃO PGRS 2023**

GUARAPUAVA, 18 DE MAIO DE 2023

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Identificação do Requerente

Pessoa Jurídica: A & L AUTO PEÇAS

CNPJ: 07.086.032/0001-09

1.2. Identificação do imóvel

Matrícula: 6347 / 6348 1º CRI de Guarapuava

Endereço: Av. Pedro Carli, 5506, Vila Carli

Município: Guarapuava – Paraná;

Coordenadas: UTM (22J 0450406,59 / 7194229,37);

1.3. Identificação do empreendimento

Tipologia do empreendimento: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OFICINA MECÂNICA E RETIFICA DE MOTORES.

Porte Relativo: Empreendimento de Pequeno Porte

Número de funcionários: 20

Horário de Trabalho: Seg. -Sex.: 8:00-18:00 hr / Sba, 08:00-12:00 Hr

Fonte Abastecimento de Água: Rede Pública

Corpo Receptor do Efluente: Caixa Csao – Sistema de Reuso de Água

Corpo Receptor do Efluente Sanitário: Rede Pública

1.4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TECH ENGENHARIA MECÂNICA E AMBIENTAL

CNPJ: 29.401.447/0001-54

CRBio Pr: 83778/07-D

CRBio Pr: 0392-E

Crea Pr: 202627-D

CTF Ibama: 6688319

Email: karoline.consultoriaambiental@gmail.com

End: RUA CEL. SALDANHA, 1868, CENTRO, GUARAPUAVA

Telefone: 42 99907-1407

Execução do PGRS: Empresa Contratante

INTRODUÇÃO:

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados por alguma atividade.

O presente PGRS contempla distintamente o gerenciamento de resíduos da empresa: A & L Auto Peças, e tem como Política Ambiental realizar o correto manejo quanto aos resíduos produzidos pela empresa.

3

1.5. ASPECTOS LOCACIONAIS

O imóvel do projeto do empreendimento em questão situa-se em área urbana na cidade de Guarapuava/PR, possui uma área construída de 600 m² de oficina com área administrativa, acha-se registrado sob a matrícula nº 6347 e 6348 1º CRI de Guarapuava. São locais com características residências e comerciais conforme imagem abaixo. Incluído no Perímetro Urbano o zoneamento está de acordo com o Plano Diretor Municipal.

1.7. Localização



Figura 01: Macrolocalização rodoviária da localização. Fonte: Maps 2023.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A atividade baseia-se no CNAE serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e retífica de motores, nos aspectos ambientais os resíduos gerados se enquadram na Classificação II denominados resíduos domésticos e são destinados a coleta pública municipal (resíduos orgânicos) e a coleta seletiva (resíduos recicláveis), e Classe I Resíduos Perigosos destinados a empresa Eficiência Ambiental.

A fonte de água é a Sanepar, os esgotos são lançados em rede pública, os efluentes após tratados no sistema de tratamento caixa CSAO são destinadas ao reuso e posterior destinação. Nas dependências do imóvel observou-se a existência de coleta pública de resíduos sólidos urbanos, asfalto, rede de iluminação pública e galeria pluvial.

O trabalho consiste na manutenção e reparação de veículos, onde a recepção dos veículos, realização da manutenção necessária e entrega ao proprietário. Os resíduos gerados são acondicionados em dispositivos apropriados e posteriormente destinados a coleta municipal e reciclagem.

Quanto a geração de resíduos estima-se uma produção de 10kg de resíduos recicláveis/dia sendo composto principalmente de papelão e plásticos não contaminados, 5 kg/dia resíduos domésticos, 25L aproximadamente de óleo e lodo/dia (mais detalhamentos abaixo).

3. PROPOSTA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Destacamos os seguintes tópicos dentre os objetivos do projeto:

- Minimização da geração de resíduos;
- Destinação correta dos resíduos;
- Diminuição dos impactos ambientais e visuais;
- Preservação dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Redução com os gastos de disposição;

- Diminuição da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários;
- Satisfação da sociedade;
- Cumprimento da Legislação em vigor;
- Melhoria da qualidade de vida.

Segundo a Norma ABNT nº 10.004 de 1987, denomina-se como Resíduos Sólidos, os subprodutos das atividades humanas que são consideradas por seus geradores como sendo, indesejáveis, descartáveis e inúteis. Geralmente estes subprodutos são encontrados sob o estado sólido e/ou semi-sólido. A disposição final incorreta dos resíduos sólidos ocasiona uma série de impactos e danos ambientais

3.1. Caracterização dos resíduos sólidos e semi-sólidos

Nos empreendimentos como oficinas mecânicas, lavadores de carro e postos de combustíveis, podemos segundo a ABNT, classificar os resíduos gerados como sendo de Classe 1 e 2. A maioria dos resíduos possui fácil destinação, podendo até mesmo ir para a coleta convencional e/ou reciclagem, outros requerem certas precauções para a armazenagem e destinação final, por exemplo: estopas, embalagens de óleo, filtros de óleo, efluentes de lavagens de áreas de manutenção mecânica e lodo gerado no sistema de tratamento do efluente.

A maioria dos resíduos sólidos produzidos possui fácil destinação, sendo destinados pela coleta convencional e/ou reciclagem. Conforme Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, os Tipos de Resíduos produzidos nesta Unidade Geradora, se constituem em:

Urbanos: incluem o resíduo domiciliar gerado nas residências, o resíduo comercial, produzido em escritórios, lojas, hotéis, supermercados, restaurantes e em outros estabelecimentos afins, os resíduos de serviços, oriundos da limpeza pública urbana, além dos resíduos de varrição das vias públicas, limpezas de galerias, terrenos, córregos, praias, feiras, podas, capinação.

Industriais: correspondem aos resíduos gerados nos diversos tipos de indústrias de processamentos. Em função da periculosidade oferecida por alguns desses resíduos, o seguinte agrupamento é proposto pela ABNT-NBR 10.004 (1987):

Resíduos Classe I (perigosos): pelas suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou apresentarem efeitos adversos ao meio ambiente, quando manuseados ou dispostos de forma inadequada;

Resíduos Classe II (não inertes): Incluem-se nesta classe os resíduos potencialmente biodegradáveis ou combustíveis;

Resíduos Classe III (inertes): Perfazem esta classe os resíduos considerados inertes e não combustíveis.

Resíduos de serviços de saúde: São os resíduos produzidos em hospitais, clínicas médicas e veterinárias, laboratórios de análises clínicas, farmácias, centros de saúde, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos afins. Esses resíduos podem ser agrupados em dois níveis distintos:

Resíduos comuns: Compreendem os restos de alimentos, papéis, invólucros, etc.;

Resíduos sépticos: Constituídos de restos de salas de cirurgia, áreas de isolamento, centros de hemodiálise, etc. O seu manuseio (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final) exige atenção especial, devido ao potencial risco à saúde pública que podem oferecer.

Resíduos de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários: Constituem os resíduos sépticos, que podem conter organismos patogênicos, tais como: materiais de higiene e de asseio pessoal, restos de alimentos, etc., e veicular doenças de outras cidades, estados e países.

Resíduos agrícolas: Correspondem aos resíduos das atividades da agricultura e da pecuária, como embalagens de adubos, defensivos agrícolas, ração, restos de colheita,

esterco animal. A maior preocupação, no momento, está voltada para as embalagens de agroquímicos, pelo alto grau de toxicidade que apresentam, sendo alvo de legislação específica.

Entulho: constitui-se de resíduos da construção civil: Demolições, restos de obras, solos de escavações etc.

Resíduos Radioativos (lixo atômico): São resíduos provenientes dos combustíveis nucleares. Seu gerenciamento é de competência exclusiva da CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear.

3.2. Padrão de identificação dos coletores

COLETOR	Resíduos
Azul	Papel, jornal, revistas, papelão, envelopes, caixas tetra-pack, embalagens de papel/papelão em geral.
Vermelho	Plástico, embalagens plásticas em geral, garrafas pet, copos, canudos, peças de pvc, tubos de caneta (sem carga).
Amarelo	Metais em geral, latas, tampas, clipes.
Verde	Vidros em geral.
Cinza	Materiais não recicláveis: Sobras de alimentos, papel toalha, papel higiênico, guardanapo, resíduos de varrição, fita adesiva, papel carbono, panos usados.
Marrom	Sobras alimentares. Este coletor é para uso exclusivo da cozinha.
Preto	Madeiras em geral.
Branco	Resíduo ambulatorial: Gaze, esparadrapo, ataduras, algodão, luvas, máscara, bandagens, medicamentos, etc.
Laranja	Resíduo Classe I - Perigosos Resíduo Classe II a - não inertes (Ex: Lâmpadas, baterias, pilhas, embalagens e materiais contaminados com óleo, graxa ou produto químico).

Orgânicos: Restos de comida, Casca de frutas e verduras, Grama, Galhos pequenos;

Rejeitos: Papel higiênico, Absorventes íntimos, Estopas, Palitos de dentes, Filtros de cigarro;

Rejeitos Perigosos: Lâmpadas fluorescentes, Filtros de ar, Baterias, Pilhas, Embalagens vazias de lubrificantes;

Recicláveis: Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais.

8

3.3. Resíduos Identificados

Resíduos	Ponto de Geração	Destinação final	Orientação sobre a correta destinação	Qtidade diária
Resíduos não recicláveis como: Papel toalha, papel higiênico, Plásticos em geral, papel, papelão, vidros não recicláveis e material orgânico.	Escritório e banheiros	Aterro Sanitário Municipal	Aterro sanitário Municipal	5,0 kg
Resíduos recicláveis como: papel, papelão e plásticos.	Recepção e Escritório	Coleta Seletiva municipal	Coleta Seletiva Municipal	5,0 kg
Estopas, serragem contaminada, embalagens de lubrificantes, filtros usados, dentre outros materiais contaminados.	Oficina Mecânica	O material é armazenado em um depósito e é coletado por empresa devidamente licenciada Eficiência Ambiental	Armazenar e encaminhar para aterro industrial	2 kg
Óleo lubrificante usado	Troca de Óleo - Oficina Mecânica	Enviado para Re-refino de óleo Lwart Soluções Ambientais Ltda	Re-refino de óleo Lwart Soluções Ambientais Ltda	2,00 L
Efluente oleoso tratado e Lodo	Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos	Aterro Industrial Classe I licenciado Eficiência Ambiental	Armazenar e encaminhar para aterro industrial	5,0 L

3.4. Sistema de armazenamento e gestão de resíduos

3.4.1. Resíduos Recicláveis

Os resíduos recicláveis são separados dos demais resíduos e são posteriormente coletados pelo sistema público, assim a empresa deverá realizar o acondicionamento até o transporte e destinação final destas embalagens de forma a atender as exigências ambientais vigentes do município de Guarapuava.

9

3.4.2. Demais resíduos

Os resíduos sólidos urbanos, gerados em banheiros e no escritório, são coletados pela coleta municipal e são encaminhados para o aterro sanitário municipal.

3.4.3. Resíduos Classe I

Os materiais contaminados com óleo e graxas devem ser acondicionados separadamente e encaminhados para locais devidamente licenciados, dentre estes resíduos destacam-se: estopas, panos, papéis, material absorvente, entre outros.

Foi informado que estes resíduos atualmente são coletados pela empresa Lwart Soluções Ambientais e Eficiência Ambiental conforme comprovantes de destinação de resíduos em anexo, a qual possui licenciamento para coleta e destinação final deste material.

ORIENTAMOS que o óleo usado é armazenado em tambores, os quais devem ficar dentro de uma bacia de contenção de vazamentos devidamente impermeabilizada.

4. GESTÃO AMBIENTAL

Com a finalidade de orientar na tomada de decisões e também na implementação de medidas de Gestão Ambiental que visem a melhoria do seu desempenho ambiental e a minimização dos impactos ambientais, boas práticas são necessárias e bem vistas recomenda-se as seguintes medidas de Gestão Ambiental:

5. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é a principal aliada que dispomos para reduzirmos os impactos ambientais que o meio ambiente sofre, devido as mais diversas atividades industriais. Para o sucesso de implantação de um PGRS é necessário que seja realizado treinamento contínuo, pois somente através de uma equipe consciente e comprometida, consegue-se atingir os objetivos pretendidos. Para tanto, os treinamentos realizados abordam temas relacionados à sensibilização quanto às atitudes ambientalmente corretas, às formas de coleta, tratamento, à disposição final dos resíduos e os procedimentos a serem adotados.

Todos devem ser envolvidos para que haja uma efetiva implementação e manutenção do PGRS. Sugere-se que treinamentos sejam realizados da seguinte forma:

Diretoria: Apresentadas as legislações vigentes e as formas adequadas na segregação dos resíduos gerados; também as novas tecnologias para reciclagem dos resíduos.

Colaboradores: Os colaboradores que se tornem responsáveis pelo gerenciamento de resíduos e responsáveis pela limpeza e organização do ambiente de trabalho em cada turno de trabalho, poderão a fim de atingir o maior número de colaboradores repassar as informações referentes a responsabilidade de cada um no armazenamento e separação do resíduo gerado em seu local de trabalho e as áreas corretas de destinação dentro da empresa.

Para o sucesso do Programa de Educação Ambiental, é necessário o acompanhamento periódico dos encarregados, administradores e apoio da equipe de produção, além de treinamentos nas áreas identificadas com maior dificuldade na separação dos resíduos.

6. PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.

O primeiro contato dos resíduos gerados na indústria é feito pelos operadores e funcionários da empresa. Dessa forma, os mesmos devem ser treinados para manusear os resíduos de forma adequada evitando riscos a sua própria saúde. Sem a informação necessária, operadores e funcionários podem ser expostos a riscos que, muitas vezes, não podem ser identificados no momento do contato, pois o resíduo pode não apresentar efeitos imediatos ou visíveis (intoxicação aguda, queimadura, etc.), mas com o contato

prolongado pode resultar em distúrbios irreversíveis ao organismo. O treinamento básico deve conter:

- Informações quanto às características e os riscos inerentes ao trato de cada tipo de resíduo;
- Orientação quanto à execução das tarefas de coleta, transporte e armazenamento;
- Orientação quanto à utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários as suas atividades;
- Procedimentos de emergência em caso de contato e contaminação com o resíduo, tanto individual, quanto ambiental.

Os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente nos processos do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos devem receber treinamento no momento da admissão, além de participarem de reciclagens anuais, devendo conhecer o sistema dotado para o gerenciamento de resíduos, a prática de segregação de resíduos, reconhecimento de símbolos, expressões, padrões de cores adotados, localização de abrigos de resíduos, entre outros fatores indispensáveis à completa integração ao PGRS.

É de responsabilidade única e exclusivamente do Profissional a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos com nível técnico de qualidade e rigorosamente de acordo com as especificações exigidas pelo Instituto Água e Terra (IAT) ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava.

A implantação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, assim como a divulgação dos dados necessários para a elaboração do referido projeto, são de total responsabilidade da empresa contratante.

7. PROGRAMA DE REDUÇÃO NA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Uma forma eficiente para implantação de programas de redução de geração de resíduos sólidos que é adotado com sucesso é o programa 3R's como forma de reduzir a geração de resíduos.

Os 3 Rs da sustentabilidade (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) são ações práticas que buscam minimizar o desperdício de materiais e produtos, além de poupar a natureza da extração inesgotável de recursos.

- **Reduzir**

O termo "Reduzir" no programa 3 R's consiste em adotar ações que visem diminuir a geração de resíduos, seja minimizando na fonte ou reduzindo desperdícios. Basicamente as empresas adotam um consumo com consciência ambiental e econômica, pois compram bens e serviços de acordo com suas necessidades para evitar desperdícios.

12

Portanto, a empresa deverá buscar ao máximo reduzir a quantidade de resíduos gerados, seja instruindo seus funcionários ou elaborando avisos de recomendações aos hóspedes.

- **Reutilizar**

A ação de reutilizar prolonga a vida útil dos produtos, dando novos usos a materiais que seriam jogados no lixo. Quando reutilizamos os produtos colaboramos para o desenvolvimento sustentável do planeta, pois evita o consumo de energia para fabricação, além de reduzir a retirada da matéria-prima empregada na confecção de um novo produto.

Assim sendo, quando possível, a empresa deve estudar maneiras de reutilizar materiais em outras funções dentro do empreendimento.

É importante salientar que existem casos em que a reutilização se torna impossível, devido à tipologia do resíduo, ou à atividade desenvolvida, todavia, caso se aplique, a reutilização deve se tornar uma prática habitual à empresa.

- **Reciclar**

Alguns resíduos podem passar por processamento físico ou químico para serem reutilizados sob a forma original ou como matéria-prima para produção de novos materiais com finalidades diversas.

Desta forma, a empresa deverá buscar ao máximo realizar a segregação de resíduos recicláveis gerados no empreendimento, a fim de fazer com que uma porcentagem cada vez maior de seus resíduos seja reintegrada à cadeia produtiva por meio de reciclagem.

M.S.

8. RECOMENDAÇÕES, GESTÃO AMBIENTAL E ATUALIZAÇÃO DO PGRS

Apresentamos as principais recomendações visando aconselhar o empreendedor sobre a operação de sua atividade, e auxiliando na implantação das medidas de controle:

- Treinamento e conscientização ambiental dos funcionários, para realizar a diminuição do volume de geração de resíduos sólidos.
- Uso racional e econômico da água e da energia elétrica;
- Encaminhamento de resíduos contaminados SOMENTE para empresas devidamente licenciadas;
- Armazenamento de resíduos deve ser realizado somente em local coberto, com piso impermeável e bacia de contenção;
- Atendimento do cronograma apresentado;
- Arquivamento de todos os comprovantes de destinação de resíduos;
- A fabricação e lavagem de peças está proibida no local, se futuramente a empresa decidir executar essa atividade deverá instalar o sistema de tratamento e adequar a licença ambiental.
- Os recibos e pesagens dos resíduos devem ser arquivados mensalmente para atualização do PGRS anual.

13

9. RECOMENDAÇÕES FINAIS

As medidas de controle ambientais sobre a geração de resíduos sólidos mostraram-se eficientes, pois além de fazer a destinação adequada dos mesmos, também é feita a coleta seletiva de alguns subprodutos da atividade, permitindo a reciclagem dos resíduos sólidos gerado.

Destacamos as necessidades de se manter o armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados; Manter arquivado todos os comprovantes de destinação final de resíduos sólidos, quando for o caso; Requerer autorizações ambientais de destinação de resíduos, quando se aplicar, além de emitir os respectivos Manifestos de Transporte de Resíduos – MTR, estaduais e federais, quando se aplicar;



A organização é diretamente proporcional à produtividade, ou seja, quanto mais organizado, maior a produtividade, todos os itens apontados de melhorias neste documento devem ser atendidos pelo proprietário e é deste, a responsabilidade por todas as informações repassadas para elaboração deste Plano.

RESPONSÁVEL TÉCNICA

14


TECH ENGENHARIA MECÂNICA E AMBIENTAL

CNPJ: 29.401.447/0001-54

CRBIO: 83778/07-D

CRBIO: 0392-E

CTF IBAMA: 6688319



KAROLINE R. MENDES GOULART
BIÓLOGA
Esp. Engenharia Ambiental e Sanitária
Esp. Educação no Campo
Perita TJPR



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Sem MTR

CDF nº 1850528/2023

Período : 01/08/2022 até 31/08/2022

Eficiência Ambiental Coleta de Resíduos LTDA EPP, CPF/CNPJ 10828293000153 certifica que recebeu, em sua unidade de Guarapuava - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : A & L AUTO PECAS LTDA

CNPJ/CPF : 07086032000109

Endereço : AV PROFESSOR PEDRO CARLI, VILA CARLI, 5506

Município : Guarapuava

UF : PR

Observações

COLETA REFERENTE A NF 0524

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidad	Tratamen
150202(*) - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	CLASSE I	0.8	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Guarapuava, 11/05/2023

Eficiência Ambiental LTDA
Angelo Felipe Rando
Resp. Técnico
CREA 123069/D

Responsável
Angelo Felipe Rando
Coordenador Operacional

Responsável pela Emissão: Angelo Felipe Rando

Manifestos Incluídos:



CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos

Rodovia PR 466, KM 10, s/nº CEP : 85118000, Guarapuava - PR

279

290



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - Sem MTR

CDF nº 1850546/2023

Período : 01/10/2022 até 31/10/2022

Eficiência Ambiental Coleta de Resíduos LTDA EPP, CPF/CNPJ 10828293000153 certifica que recebeu, em sua unidade de Guarapuava - PR, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : A & L AUTO PECAS LTDA

CNPJ/CPF : 07086032000109

Endereço : AV PROFESSOR PEDRO CARLI, VILA CARLI, 5506

Município : Guarapuava

UF : PR

Observações

COLETA REFERENTE A NF 0630

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidad	Tratamen
150202(*) - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	CLASSE I	1.2	Tonelada	Aterro Resíduos Classe I

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Guarapuava, 11/05/2023

Angelo Felipe Rando
Eficiência Ambiental LTDA
Angelo Felipe Rando
Resp. Técnico
CREA 123069/D

Responsável
Angelo Felipe Rando
Coordenador Operacional

Responsável pela Emissão: Angelo Felipe Rando

Manifestos Incluídos:

CDF Emitido no Sistema MTR do Sinir - Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos



Rodovia PR 466, KM 13 s/nº CEP : 85118000, Guarapuava - PR

33



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região
 Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º andar
 Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
 CEP: 80020-090 - Fone (41) 3079-0077
 crbio07@crbio07.gov.br



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART Nº:07-1359/23

CONTRATADO

Nome:KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART Registro CRBio:83778/07-D
 CPF:06427130900 Tel:999071407
 E-Mail:karoline.consultoriaambiental@gmail.com
 Endereço:R. ANDRADE NEVES, 278
 Cidade:GUARAPUAVA Bairro:CENTRO
 CEP:85010-130 UF:PR

CONTRATANTE

Nome:A & L AUTO PEÇAS
 Registro Profissional: CPF/CGC/CNPJ:07.086.032/0001-09
 Endereço:AV PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506
 Cidade:GUARAPUAVA Bairro:VILA CARLI
 CEP:85040-005 UF:PR
 Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza: Prestação de Serviços - 1.11
 Identificação:PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA RETIFICADORA
 Município: Guarapuava Município da sede: GUARAPUAVA UF:PR
 Forma de participação: Individual Perfil da equipe:
 Área do conhecimento: Ecologia Campo de atuação: Meio ambiente
 Descrição sumária da atividade:PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA RETIFICADORA
 Valor: R\$ 1000,00 Total de horas: 15
 Início: 18 / 05 / 2023 Término:

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: / / KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART-06427130900 Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio07-24 horas Online em nosso site e depois o serviço Conferência de ART Protocolo N°43989
----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Solicitação de baixa por distrato

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e carimbo do contratante

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Certidão de Licenciamento
(PLACA DE EXPERIENCIA)

2023

Em atendimento à Solicitação em nome de A E L AUTO PECAS LTDA, que consta do Processo 036.3.1072633-2, datado de 05/05/2023, certifico para fins de licenciamento, que consta registrado em nome de A E L AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.086.032/0001-09, cujo endereço é:

AV PROF PEDRO CARLI, 5506
LOJA
CEP 85.040-005 - GUARAPUAVA - PR
a placa **APE-8C96**



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão.

GUARAPUAVA, 8 de Maio de 2023.

Sergio Kicula
RG 5.299.395-4
Chefe da 6ª CRT Guarapuava

Adriano Furtado
ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Obs: A licença desta Placa, deverá ser renovada anualmente, caso contrário o veículo estará circulando irregularmente.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
12GB - SPCIP GUARAPUAVA



283

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.22.0001543158-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A&L AUTO PEÇAS LTDA	
Nome Fantasia: A&L AUTO PEÇAS LTDA	
CPF/CNPJ: 07.086.032/0001-09	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
3314/7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	
2950/6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Logradouro: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI Número: 5506	
Complemento: ANDAR 01 Bairro: CARLI Município: GUARAPUAVA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.141,97 m ²	Altura Total: 4,00 m
Área Vistoriada: 600,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 4,00 m
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Capacidade de Público: 100 PESSOAS	
Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
ALARME DE INCÊNDIO	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 1 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

M.B.



ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 12GB - SPCIP GUARAPUAVA



284

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.22.0001543158-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

A&L AUTO PEÇAS LTDA	
Nome Fantasia: A&L AUTO PEÇAS LTDA	
CPF/CNPJ: 07.086.032/0001-09	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
3314/7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	
2950/6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Logradouro: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI Número: 5506	
Complemento: ANDAR 01 Bairro: CARLI Município: GUARAPUAVA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.141,97 m ²	Altura Total: 4,00 m
Área Vistoriada: 600,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 4,00 m
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Capacidade de Público: 100 PESSOAS	
Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
ACesso DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
ALARME DE INCÊNDIO	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

285



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
12GB - SPCIP GUARAPUAVA



GUARAPUAVA, PR, 2 DE SETEMBRO DE 2022

CABO SOLIVAN DE PAULA
Vistoriador

2º TENENTE LUCAS DANIEL KULIK
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ms



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
12GB - SPCIP GUARAPUAVA



286

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.22.0000999420-03

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI	
Nome Fantasia: GUARAMOTORES	
CPF/CNPJ: 04.919.674/0001-45	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
5229/0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
2950/6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
AUTOMOTORES	
4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Logradouro: AV PROF PEDRO CARLI Número: 5506	
Bairro: CARLI Município: GUARAPUAVA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.141,97 m ²	Altura Total: 6,00 m
Área Vistoriada: 2.141,97 m ²	Altura Área Vistoriada: 6,00 m
Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS	
Capacidade de Público: 145 PESSOAS	
Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
ALARME DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB: 999420/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
12GB - SPCIP GUARAPUAVA



287

GUARAPUAVA, PR, 30 DE AGOSTO DE 2022

CABO SOLIVAN DE PAULA
Vistoriador

1º TENENTE JHONY CAIKE RAMALHO
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

M.B.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

259

I – LOCADOR

Retificadora Guaramotores Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.674/0001-45, endereçada a Av. Pedro Carli, 5506, Loja 01, Bairro Vila Carli, na cidade de Guarapuava, Pr., neste ato representada por seu proprietário Alfredo Leonardo Lemos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 045.645.609-05 e RG: 8.403.336-7.

II – LOCATÁRIO

A & L Auto Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.032/0001-09 e Inscrição Estadual nº 90324016-40, neste ato representada por seu proprietário Leandro Lemos, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF: 022.069.469-98 e RG nº 6.340.378-4.

III – IMÓVEL

Parte ideal de um espaço comercial para fins de reparação automotiva, devidamente equipado com ferramentas, elevadores, sistema de geração de energia solar, lavador de peças adequado as legislações pertinentes e Sistema de Prevenção Contra Incêndios devidamente Homologado pelo Corpos de Bombeiros da cidade de Guarapuava, Pr. Imóvel localizado na Av. Professor Pedro Carli, 5506, Loja 02 (pisso inferior), Bairro Vila Carli, na cidade de Guarapuava, Pr.

IV – CARACTERÍSTICAS DA LOCAÇÃO

01. Finalidade da locação: para fins comerciais de Reparação Automotiva geral de carros, caminhões e tratores; venda de peças e produtos correlatos;
02. Início do contrato: 02/01/2016
03. Término do contrato: 31/12/2026
04. Prazo do contrato: 10 anos, renováveis por igual período,
05. Valor do aluguel: 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com desconto de 10% de pontualidade nos 12 primeiros meses.
07. Dia para pagamento: primeiro dia útil de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 01/02/2016
08. Periodicidade de reajuste de aluguel: Anual
09. Índice de reajuste: IGPM / FGV
10. Índice substitutivo: IPC – FIFE
11. Multa contratual: 20 % do saldo devedor do contrato
12. Valor do Contrato: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)



13. Foro: Guarapuava (PR)

Pelo presente instrumento, LOCADOR e LOCATÁRIO, qualificados nos Quadros I e II, respectivamente e as testemunhas ao final qualificadas e assinadas, resolvem celebrar este CONTRATO DE LOCAÇÃO, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1ª - O imóvel objeto do presente contrato de locação é o indicado no Quadro III, do qual o LOCADOR é senhor e legítimo possuidor, e destina-se à finalidade indicada no item 1 do Quadro IV.

- 2ª - A locação ora contratada é pactuada pelo prazo previsto no item 4 do quadro IV, pelo valor total do contrato indicado no item 12 do Quadro IV, com início e término previsto nos itens 2 e 3, respectivamente, do mesmo Quadro, devendo o aluguel ser pago pela periodicidade prevista no item 6 do Quadro IV.

- 3ª - Terminado o prazo do presente contrato e havendo interesse de ambas as partes na continuação da relação locatícia, as partes elaborarão novo contrato de locação, cujo prazo, condições e valor do novo aluguel serão definidos na ocasião.

4ª - O valor do aluguel é o estipulado no item 5 do Quadro IV, em moeda corrente nacional, cujo pagamento será realizado no dia previsto no item 7, também do Quadro IV, e serão reajustados, automaticamente, na periodicidade indicada no item 8, utilizando-se do índice indicado no item 9, ambos do Quadro IV, a contar do termo inicial deste contrato.

- 1º - Caso o índice previsto no item 9 do Quadro IV venha a ser extinto ou por qualquer motivo não possa ou deixe de ser calculado, será utilizado o índice substitutivo previsto no item 10 do mesmo Quadro, se for o caso.

- 2º - DA RESCISÃO, o presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes sem a penalidade da multa contratual descrita no item 11 da cláusula IV, após o período de 60 meses, bastando para isso qualquer das partes comunicarem a outra por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

5ª - Finda a locação, O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado no estado em que foi efetuada a locação, sem direito a indenização por benfeitorias que houver feito, as quais, desde logo, incorporar-se ao imóvel.

6ª - O LOCATÁRIO declara que recebe, neste ato, o imóvel ora locado nas mesmas condições especificadas no Relatório de Vistoria, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais, e que, findo o prazo contratual, nessas mesmas condições deverá restituí-los.

- 1º - É facultado ao LOCADOR recusar o recebimento das chaves, sem que o imóvel esteja de acordo com as condições como entregou o LOCATÁRIO no início da locação, como se constar do relatório de vistoria acima referido, isto ocorrendo, continuará por conta do LOCATÁRIO, os aluguéis até a data que restituir o imóvel nas condições em que o recebeu, inclusive todos os encargos previstos na cláusula.

CARTÓRIO DE AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de 1ª e 2ª Circunscrição
 Confere com o documento apresentado.

18 MAIO 2023
 SELO EUNABRYN
 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-0448

- LIVA MAJLA DASILVA ANDRADE VILARROEL - AGENTE DELEGADA
- AROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
- CAPOLINE BEATRIZ JANUÁRIO - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIÃO DE GUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KAUÊ MOTEIRY D'ASSIS VA - ESC. JURAMENTADO

Nº FUY03012

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7ª - o LOCATÁRIO obriga-se a pagar, além do aluguel ajustado, o imposto predial, as despesas de consumo de condomínio e energia elétrica bem como qualquer outro ônus administrativo ou fiscal que venha incidir sobre o imóvel.

- 1º - O LOCATÁRIO pagará os aluguéis no escritório da Locadora ou em conta corrente por essa indicada mediante emissão do respectivo recibo de quitação. OBS. para pagamento efetuado com atraso após o dia 10 de cada mês, O LOCATÁRIO pagará multa de 2% sobre o valor da parcela vincenda naquele mês referente.

8ª - Fica expressamente proibida ao LOCATÁRIO a cessão e transferência do presente contrato de locação, no todo ou em parte, assim como a sublocação, o empréstimo ou ainda dar em comodato o imóvel objeto deste instrumento.

9ª - O LOCATÁRIO se obriga ainda a:

- a) Manter o imóvel locado em todas as suas dependências em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, bem como a reparar todo e qualquer estrago;
- b) Reparar às suas expensas qualquer estrago que tenha sido causado nas dependências do imóvel locado ou ainda nas partes comuns, se for o caso, desde que estes estragos tenham sido causados por qualquer de seus familiares, hóspedes, empregados ou visitantes;
- c) Cumprir todas as exigências da saúde pública, municipal, estadual ou federal, sem direito a qualquer indenização pelo LOCADOR;
- d) Não modificar a estrutura e divisões do imóvel, bem como fazer quaisquer reformas, acessões, melhorias ou modificações, sem prévio consentimento por escrito do LOCADOR, sob pena de poder este rescindir o contrato e exigir a reposição de tudo em seu estado anterior, além de cobrar a multa contratual;
- e) Facultar O LOCADOR, quando este entender conveniente, examinar ou vistoriar o imóvel locado, pessoalmente ou por pessoas autorizadas. No caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que os interessados o visitem, podendo, entretanto, fixar um horário não inferior a 04 (quatro) horas diárias, entre 10h e 18h;
- f) Efetuar o pagamento da conta final de luz e de consumo de água, entregando ao LOCADOR por ocasião da entrega das chaves, quando finda ou rescindida a locação.

10ª - O presente contrato considerar-se-á rescindido, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Desapropriação;
- b) Incêndio ou desabamento, força maior ou casos fortuitos que impeça o uso normal do imóvel.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

18 MAIO 2023
 Guarapuava (PR)

<input checked="" type="checkbox"/>	LIVIA AULA DA SILVA ANDRADE VILLARCEL - AGENTE DELEGADA
<input checked="" type="checkbox"/>	ARCLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	CAROLINE BEATRIZ JANUARIO - ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	KAUE MOTOKI DA SILVA - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (41) 3623-2948

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11ª – Este contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

- 1º - Caso resolvam vender o imóvel, o LOCADOR dará preferência, em igualdade de condições, à proposta do LOCATÁRIO.

11ª - Os contratantes se obrigam a respeitar o presente contrato, ficando a parte infratora sujeita ao pagamento da multa contratual referente ao valor de 02 alugueis.

12ª – O LOCATÁRIO, neste ato e por este instrumento particular de contrato, outorga ao FIADOR, qualificados na CLÁUSULA 13ª, amplos, gerais e ilimitados poderes para, em seu nome, receber intimações, notificações, interpelações e citações judiciais ou extrajudiciais, com referência a locação ora contratada.

13ª – Assina também o presente contrato como FIADOR e principal pagador, solidariamente responsável com o LOCATÁRIO, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas decorrentes deste, o Sr. Leandro Lemos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 022 069 469 98 e RG n.º 6.340.378-4 cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos da locação, inclusive quanto às obrigações constantes de todas as cláusulas do presente, e com o que concordam e cujas responsabilidades prevalecerão.

14ª - Fica eleito o foro da situação do imóvel para todas as questões oriundas do presente contrato.

Guarapuava (PR), 19 de Dezembro de 2015.

Alfredo Lemos

Locador: Retificadora Guaramotores Eireli – Alfredo Leonardo Lemos CPF 045.645.609-05

Alfredo Lemos



Locatário: A & L Auto Peças Ltda / Leandro Lemos CPF 022.069.469-98

Leandro Lemos

Fiador: Leandro Lemos CPF: 022.069.469-98

Edinara Carvalho da Silva

Testemunha: Edinara Carvalho da Silva CPF: 051.345.459-44

Edinara Carvalho da Silva

Edinara Carvalho da Silva

Guarapuava, Pr, 27 de Outubro de 2017.

Ao

Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico

Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Guarapuava/Pr

Ilustríssimos Senhores,

Em conformidade com o CSCIP-CBMPR, vimos por meio deste, solicitar a análise e posterior aprovação do **Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico** da seguinte edificação:

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 04.919.674/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.582.144-0

**Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-PR.
CEP 85040-005**

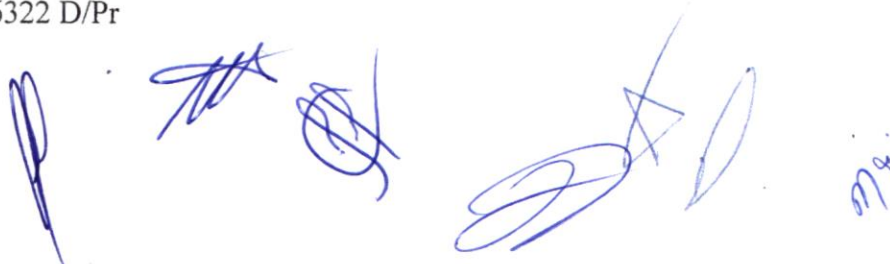
Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

Restrito ao exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Douglas Rodrigues Leonel – Engº. Civil
CREA 156322 D/Pr



MEMORIAL DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:

Nome: Retificadora Guaramotores

Endereço: Av. Profº. Pedro Carli nº 5506 Bairro Vila Carli – Guarapuava, Pr.

Área: 2.141,97m²

Altura: Baixa

Ocupação: Mista

2. DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Em conformidade com a Tabela 6H.1 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico são necessárias as seguintes medidas de segurança contra incêndio:

- Acesso de viatura na edificação
- Segurança estrutural contra incêndio
- Compartimentação Horizontal (áreas)
- Controle materiais de acabamento
- Saída de emergência
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de emergência
- Alarme de Incêndio
- Sinalização de emergência
- Extintores
- Hidrante

Obs.: Não Haverá central de GLP, apenas equipamentos elétricos.

3. CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E DE REVESTIMENTO – NPT 010

De acordo com a Tabela B.1: Classe dos materiais a serem utilizados considerando o grupo/divisão da ocupação/uso em função da finalidade do material, da NPT 010, serão utilizados em todos os ambientes os seguintes materiais de acabamento e de revestimento:

Piso: Classes IV-A

Paredes: Classes II-A

Teto: Classes II-A

Obs.: Na execução poderão ser utilizados outros materiais, porém com classificação nunca inferior às acima descritas.

4. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA – NPT 011

O dimensionamento das vias de abandono foi efetuado em conformidade com a NPT 011, sendo encontrado os seguintes resultados:

As saídas de emergência estão dimensionadas conforme cada setor e seus respectivos memoriais de vias de abandono.

DETERMINAÇÃO DA POPULAÇÃO

Conforme Tabela 1 da NPT 011 que estabelece os parâmetros mínimos aceitáveis para o cálculo da população, foram adotados os seguintes valores:

- Pavimento Térreo: 55 pessoas
- Pavimento superior: 136 pessoas
- **Total: 191 pessoas**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Todas as saídas de emergência foram sinalizadas de acordo com às exigências previstas na NPT 020.

5. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NPT 018

Foi previsto a instalação de 14 blocos autônomos de iluminação de emergência em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela NPT 018 – Iluminação de emergência em toda a edificação.

6. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NPT 020

Foi previsto a instalação de 07 placas de sinalização de balizamento com indicação da saída de emergência, com complementação do pictograma fotoluminescente, com altura de letra > que 50mm em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela NPT 020 – Sinalização de emergência.

7. EXTINTORES DE INCÊNDIO – NPT 021

Foi previsto a instalação de 12 extintores de incêndio do tipo pó ABC, com capacidade extintora 2A - 20B:C, distribuídos de tal forma que o operador não tenha que percorrer uma distância superior a 20,0m para alcançá-lo, atendendo as exigências constantes na NPT 021 – Sistema de proteção por extintores de Incêndio.

8. BRIGADA DE INCÊNDIO – NPT 017

A Brigada de Incêndio será instalada no momento da obtenção do Certificado de Vistoria do Estabelecimento em conformidade com os parâmetros estabelecidos na NPT 017 – Brigada de Incêndio.

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

- 1. ESTRUTURAS:** execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto, executadas de acordo com as características da construção. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor. Em razão da ocupação, área e altura da edificação está isenta do atendimento da NPT 008 – Resistencia ao fogo dos elementos de construção.
- 2. ALVENARIAS:** construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.
- 3. COMPARTIMENTAÇÕES:** realizada de acordo com as normas construtivas em vigor. Em razão da ocupação, área e altura da edificação está isenta do atendimento da NPT 009 – Compartimentação horizontal e compartimentação vertical.
- 4. COMPARTIMENTOS:** Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto térmico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
- 5. INSTALAÇÕES:** as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.
- 6. VIDROS:** os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.
- 7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e, onde aplicável, das normas ABNT.

Guarapuava, Pr, 27 de Outubro de 2017.



DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENGº. CIVIL CREA PR 156322/D








 4

MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE LOTAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

PAVIMENTO SUPERIOR (SETOR REFEITÓRIO)

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 04.919.674/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.582.144-0

Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-PR. CEP 85040-005

Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

1.CLASSIFICAÇÃO DO SETOR:

Pavimento: Superior
Grupo: F
Ocupação: Local de reunião de público
Divisão: F-8
Descrição: Local para refeição
Exemplo: Refeitório

ALTURA

Código: K
Tipo de edificação: Edificações baixa
Altura: 3,35m

2.CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÕES – DIMENSÕES:

Área do maior pavimento: Q – de grande pavimento.
Quanto à área dos pavimentos atuados abaixo da soleira de entrada:
Quanto à área total: V – Edificações Grandes.

3.CLASSIFICAÇÃO QUANTO AS CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS:

Y – Edificações com mediana resistência ao fogo.

4.CALCULO DA POPULAÇÃO:

Grupo: F
Divisão: F-8
População: Uma pessoa por 1m² de área.

CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM.

Acessos e descargas: 100
Escadas e rampas: 75
Portas: 100.

5. LARGURA DAS SAÍDAS:

Dada pela seguinte fórmula: $N = P/C$.

Onde:

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro.

P = População, conforme item anterior.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme item anterior.

Área Útil: 118,55m². Número de pessoas = 118

Acessos e descargas: $118/100=1.18$ (2 un. de passagem) x 0,55 = 1,10m.

Escadas e rampas: $118/75=1.57$ (2 un. De passagem) x 0,55 = 1,10m (Larg. Mín. 1,20m)

Portas: $118/100=1.18$ (2 un. de passagem) x 0,55 = 1,10m..

Largura adotada total das saídas: 1,20m. Porta 03: 1,20m. Porta de Correr que deverá permanecer aberta durante a permanência de pessoas no local. Conforme item 5.5.4.1.1 da NPT-011.

6. DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS:

Tipo de edificação: Y.

Grupo: F

Chuveiros automáticos: Não.

Detectores: Não.

Número de saídas: 1

Distancia máxima a ser percorrida: Da saída da edificação: 40m.

Distância máxima a ser percorrida dentro da edificação até a saída mais próxima: 17,00m.

7. NÚMERO DE SAÍDAS E TIPOS DE ESCADA:

Altura: L

Ocupação: F

Divisão: F-8

Área de pavimento: Q

Números de saídas : 1

Tipo de Escada: NE.

8. EXIGÊNCIA DE ALARME:

SIM.


 DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
 ENGº. CIVIL CREA PR 156322/D













MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE LOTAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

PAVIMENTO TÉRREO (SETOR USINAGEM)

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 04.919.674/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.582.144-0

Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-PR. CEP 85040-005

Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

1.CLASSIFICAÇÃO DO SETOR:

Pavimento: Térreo

Grupo: G

Ocupação: Serviço automotivo e assemelhado

Divisão: G-4

Descrição: Serviço de conservação, manutenção e reparo

Exemplo: Retifica de motores

ALTURA

Código: K

Tipo de edificação: Edificações baixa

Altura: 6,00m

2.CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÕES – DIMENSÕES:

Área do maior pavimento: Q – de grande pavimento.

Quanto à área dos pavimentos atuados abaixo da soleira de entrada:

Quanto à área total: V – Edificações Grandes.

3.CLASSIFICAÇÃO QUANTO AS CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS:

Y – Edificações com mediana resistência ao fogo.

4.CALCULO DA POPULAÇÃO:

Grupo: G

Divisão: G-4

População: Uma pessoa por 20m² de área.

CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM.

Acessos e descargas: 100

Escadas e rampas: 75

Portas: 100.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller initials and marks on the right.

5.LARGURA DAS SAÍDAS:

Dada pela seguinte fórmula: $N = P/C$.

Onde:

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro.

P = População, conforme item anterior.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme item anterior.

Área Útil: 369,05m². Número de pessoas = 18 + 9 pessoas na área Escritório administrativo (grupo D-1) = **Total 27 pessoas**

Acessos e descargas: $27/100=0.27$ (1 un. de passagem) x 0,55 = 0.55m.

Escadas e rampas: $27/75=0.36$ (1 un. De passagem) x 0,55 = 0.55m (Larg. Mín. 1,20m)

Portas: $27/100=0.27$ (1 un. de passagem) x 0,55 = 0.55m.

Largura adotada total das saídas: 7,00m. Porta 01: 4,00m. Porta de Correr que deverá permanecer aberta durante a permanência de pessoas no local. Conforme item 5.5.4.1.1 da NPT-011.

Porta 02: 3,00m. Porta de Correr que deverá permanecer aberta durante a permanência de pessoas no local. Conforme item 5.5.4.1.1 da NPT-011.

6.DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS:

Tipo de edificação: Y.

Grupo: G

Chuveiros automáticos: Não.

Detectores: Não.

Número de saídas: 2

Distancia máxima a ser percorrida:Da saída da edificação: 40m.

Distância máxima a ser percorrida dentro da edificação até a saída mais próxima: 18,00m.

7.NÚMERO DE SAÍDAS E TIPOS DE ESCADA:

Altura: L

Ocupação: G

Divisão: G-1

Área de pavimento: Q

Números de saídas : 2

Tipo de Escada: NE.

8.EXIGÊNCIA DE ALARME:

SIM.

DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENGº. CIVIL CREA PR 156322/D

MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE LOTAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

PAVIMENTO SUPERIO (SETOR ATENDIMENTO / PEÇAS)

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 04.919.674/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.582.144-0

Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-PR. CEP 85040-005

Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

1.CLASSIFICAÇÃO DO SETOR:

Pavimento: Superior

Grupo: J

Ocupação: Depósito

Divisão: J-3

Descrição: Todo tipo de depósito

Exemplo: Depósito com carga de incêndio acima de 300 MJ/m²

ALTURA

Código: K

Tipo de edificação: Edificações baixa

Altura: 3,35m

2.CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÕES – DIMENSÕES:

Área do maior pavimento: Q – de grande pavimento.

Quanto à área dos pavimentos atuados abaixo da soleira de entrada:

Quanto à área total: V – Edificações Grandes.

3.CLASSIFICAÇÃO QUANTO AS CARACTERISTICAS CONSTRUTIVAS:

Y – Edificações com mediana resistência ao fogo.

4.CALCULO DA POPULAÇÃO:

Grupo: J

Divisão: J-3

População: Uma pessoa por 30m² de área.

CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM.

Acessos e descargas: 100

Escadas e rampas: 60

Portas: 100.

77.8

5.LARGURA DAS SAÍDAS:

Dada pela seguinte fórmula: $N = P/C$.

Onde:

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro.

P = População, conforme item anterior.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme item anterior.

Área Útil: 117,22m². Número de pessoas = 4 + 4 pessoas do Escritório Administrativo (Grupo D-1, 1 pessoas por 7m² de área) + 10 pessoas área de apoio.

Total= 18 pessoas.

Acessos e descargas: $18/100=0.18$ (1 un. de passagem) x 0,55 = 0,55m.

Escadas e rampas: $18/60=0.3$ (1 un. De passagem) x 0,55 = 0,55m (Larg. Mín. 1,20m)

Portas: $18/100=0.18$ (1 un. de passagem) x 0,55 = 0,55m.

Largura adotada total das saídas: 3,30m. Porta 04: 1,65m. Porta de Correr que deverá permanecer aberta durante a permanência de pessoas no local. Conforme Ítem 5.5.4.1.1 da NPT-011.

Porta 05: 1,65m. Porta de Correr que deverá permanecer aberta durante a permanência de pessoas no local. Conforme Ítem 5.5.4.1.1 da NPT-011.

6.DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS:

Tipo de edificação: Y.

Grupo: J

Chuveiros automáticos: Não.

Detectores: Não.

Número de saídas: 2

Distancia máxima a ser percorrida:Da saída da edificação: 40m.

Distância máxima a ser percorrida dentro da edificação até a saída mais próxima: 20,00m.

7.NÚMERO DE SAÍDAS E TIPOS DE ESCADA:

Altura: L

Ocupação: J

Divisão:J-3

Área de pavimento: Q

Números de saídas : 2

Tipo de Escada: NE.

8.EXIGÊNCIA DE ALARME:

SIM.



DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENG.º CIVIL CREA PR 156322/D

MEMORIAL DO SISTEMA FIXO – HIDRANTES.

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 04.919.674/0001-45

Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI N° 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-PR. CEP 85040-005

Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

1-CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO.

Trata –se de uma edificação com ocupação Mista

Classificação da edificação quanto a ocupação – Tabela 1 Anexo do CSCIP-CBMPR.

Grupos: G / J / D - F

Uso: SERVIÇO AUTOMOTIVO / DEPÓSITO / SERVIÇO PROFISSIONAL / LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO

Divisão: G-4 / J-3 / D-1 / F-8

Exemplo: RETIFICA DE MOTORES / DEPÓSITO COM CARGA ACIMA DE 300 MJ/m² / ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO / REFEITÓRIO

Classificação da edificação quanto à altura – Tabela 2 Anexo do CSCIP-CBMPR.

Tipo: III

Denominação: Baixa

Altura: 6,00m.

Classificação da edificação quanto à carga de incêndio.

Anexo A NPT-014.

Uso: SERVIÇO AUTOMOTIVO / DEPÓSITO / SERVIÇO PROFISSIONAL / LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO

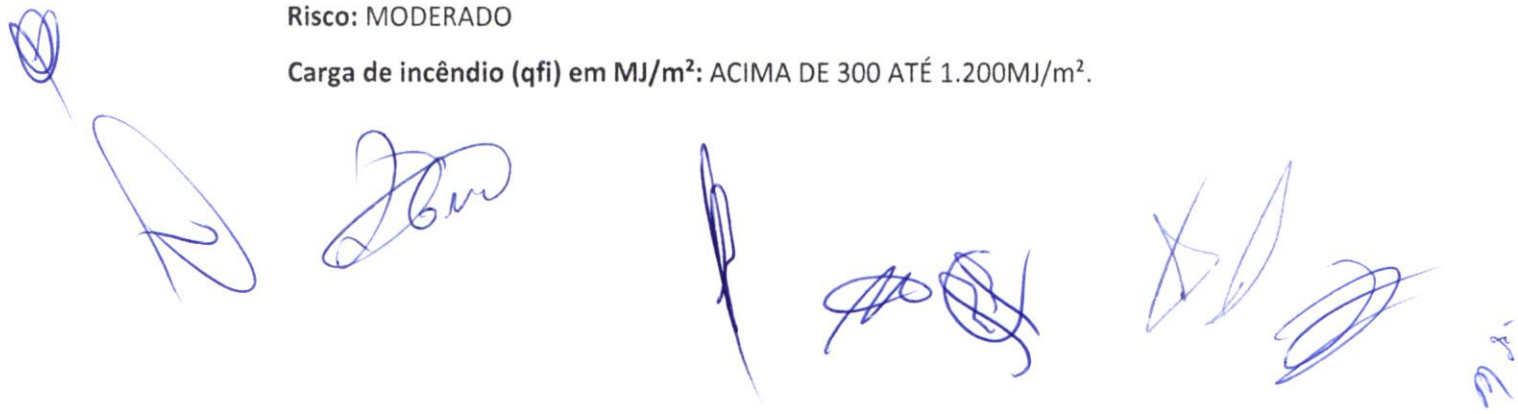
Descrição: SERV. CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E REPAROS / TODO TIPO DE DEPÓSITO / CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS / LOCAL PARA REFEIÇÃO

Carga de incêndio (qfi) em MJ/m²: 355 CONFORME QUADRO DE RISCO PREDOMINANTE

Tabela 3 Anexo do CSCIP-CBMPR

Risco: MODERADO

Carga de incêndio (qfi) em MJ/m²: ACIMA DE 300 ATÉ 1.200MJ/m².



2-SISTEMA DE HIDRANTES.

Aplicabilidade dos tipos de sistemas.

Tabela 2da NPT-022.

Ocupação: Mista

Sistema: Tipo 3.

Tipo do sistema de proteção por hidrantes.

Tabela 1da NPT-022 (Tabela 1 alterada pela portaria do CCB nº 002/15)

Tipo:3

Esguicho Regulável (DN): 40.

Mangueiras de incêndio:

Hidrante 01 Externo : 60 metros

Hidrante 02 Interno : 30 metros

Número de Expedições: Simples (1 válvula por ponto de hidrante).

Vazão mínima no esguicho do hidrante mais desfavorável (l/min.):

200 litros por minuto.

Pressão mínima (mca):

Externo: 10 metros.

Componentes para cada hidrantes.

Tabela 3da NPT-022.

Tipo de sistema:2

Abrigos: sim

Mangueiras de incêndio: tipo 3.

Chaves para hidrantes, engate rápido: sim.

Esguichos: sim.

Mangueira semirrígida: não.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller initials and signatures on the right.

3-RESERVATÓRIO.

TABELA 4 – VOLUME MÍNIMO DA RESERVA DE INCÊNDIO

Tipo de Sistema	ÁREA DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO					
	Até 2.500m²	Acima de 2.500m² até 5.000m²	Acima de 5.000m² até 10.000m²	Acima de 10.000m² até 20.000m²	Acima de 20.000m² até 50.000m²	Acima de 50.000m²
Tipo 1	5m³	8m³	12m³	18m³	25m³	35m³
Tipo 2	8m³	12m³	18m³	25m³	35m³	48m³
Tipo 3	12m³	18m³	25m³	35m³	48m³	70m³
Tipo 4	28m³	32m³	48m³	64m³	96m³	120m³
Tipo 5	32m³	48m³	64m³	96m³	120m³	180m³

Área total da edificação: 2.141,97m².

Tipo de Sistema: tipo3.

Volume mínimo da reserva de incêndio: 12 m³.

Guarapuava – Pr, 27 de Outubro de 2017.

DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENGº. CIVIL CREA PR 156322/D

Atestado de dimensionamento de obrigatoriedade para a Criação e posterior
Implantação da Brigada de Incêndio.
Parte Integrante do
PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES
Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES
CNPJ: 04.919.674/0001-45
Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-
PR. CEP 85040-005
Ocupação: MISTA
Área: 2.141,97m².

Classificação das Edificações e Áreas de Risco Quanto à:

Edificação Mista.

Grupos:

G / J / D / F

Ocupação/Uso

SERV. AUTOMOTIVO E ASEMELHADO / DEPÓSITO / SERV. PROFISSIONAL / LOC. REUNIÃO DE PÚBLICO

Divisão de cada Grupo de Edificação:

G-4 / J-3 / D-1 / F-8

Classificação das Edificações quanto a Altura:

Tipo.

III

Denominação.

Edificação Baixa

Altura

6,00m

Classificação das Edificações e área de risco quanto a Carga de Incêndio:

Risco.

MODERADO

Carga de incêndio MJ/m².

355 conforme quadro de risco predominante

População:

População fixa total: 30 pessoas.
População Fixa até 10 pessoas: 2 brigadistas.
Total de brigadistas na edificação: 4 brigadistas
(Tabela A.1 NPT-017).

Grau de Risco.

MODERADO

Formação da Brigada de Incêndio.

O conteúdo programático consta na Tabela B.1 NPT-017.

Nível de Treinamento.

BÁSICO

Módulo:

Parte teórica de combate a incêndio: 01 a 14
Parte prática de combate a incêndio: 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.
Parte teórica e prática de primeiros socorros: 15, 16, 17 e 18. (somente grandes hemorragias)

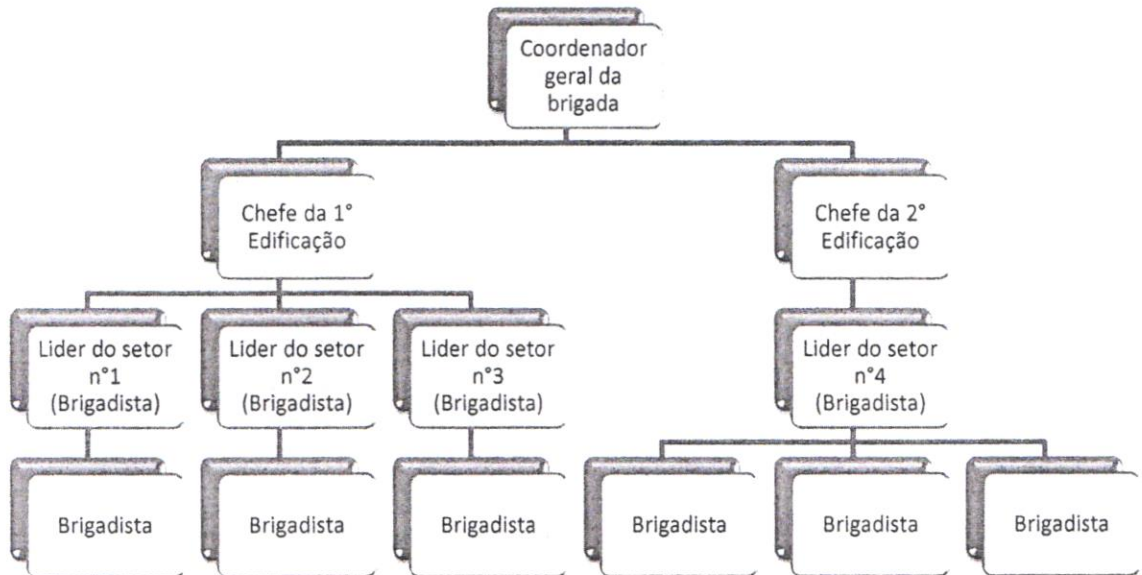
Carga horária mínima (horas).

Teórica de combate a incêndio: 1
Prática de combate a incêndio: 3
Teórica de primeiros socorros: 1
Prática de primeiros socorros: 1

Notas:

- 1) Os módulos podem ser realizados separadamente desde que não haja prejuízo na continuidade do aprendizado e da sequência lógica do conteúdo programático.
- 2) O responsável pelo treinamento da brigada deve adequar os conteúdos dos módulos à carga horária aplicável para cada nível de treinamento.
- 3) Os módulos para treinamento de brigada de incêndio, previstos na Tabela B.3, são recomendativos e podem ser aplicados aos brigadistas como complemento da parte de combate a incêndio e da parte de primeiros socorros.

Exemplo Organograma da Brigada:



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

A Brigada de Incêndio efetiva deverá estar formada até a data de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Proprietário:

Adelmo Lima

RETIFICADORA GUARAMOTORES
CNPJ: 04.919.674/0001-45

Resp. Técnico:

Douglas

DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENGº. CIVIL CREA PR 156322/D

[Handwritten signatures and initials]

Memorial de Calculo Hidrante mais desfavorável

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 902.582.144-0

Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA-PR. CEP 85040-005

Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

*** Memorial de cálculo ***

1) Dados gerais:

Formulário = Hazen Williams

Hidrantes em uso simultâneo = 2

Hidrante mais desfavorável = [D]

Coefficiente de descarga = 0.980

Coefficiente de velocidade = 0.980

Rugosidade da tubulação = 120.0

2) Dados dos Hidrantes:

2a)Dados do Hidrante [C]

Pressão mínima de 107.9 KPa

Vazão mínima de 200 L/min.

Rugosidade da mangueira = 140

Diâmetro da mangueira = 38 mm

Comprimento da mangueira= 60 m

Diâmetro de cálculo do esguicho de acordo com o fator K = 18 mm

Diâmetro nominal de fábrica do esguicho = 40 mm

2b)Dados do Hidrante [D]

Pressão mínima de 107.9 KPa

Vazão mínima de 200 L/min.

Rugosidade da mangueira = 140

Diâmetro da mangueira = 38 mm

Comprimento da mangueira= 30 m

Diâmetro de cálculo do esguicho de acordo com o fator K = 18 mm

Diâmetro nominal de fábrica do esguicho = 40 mm

3) Cálculo do Hidrante[D] ao ponto [A]:

3.1) Cálculo da pressão no ponto [B]

3.1.a) Vazão no Hidrante [D]

$Q[D] = 0.003401 \text{ m}^3/\text{s} = 204.0 \text{ l/min}$

$P[D] = 11.4526 \text{ m.c.a.}$

3.1.b) Perda na Tubulação - trecho [B-D]

$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$

$J_u = (10.641 \times Q^{1.85}) / (C^{1.85} \times D^{4.87})$

Onde: J = Perda total na tubulação no trecho [B-D]

J_u = Perda de carga unitária do trecho [B-D]

L_t = Comprimento dos tubos no trecho [B-D]

C_{eq} = Comprimento equivalente das conexões no trecho [B-D]

J_u = Perda de carga unitária (m/m)

Q = Vazão no trecho [B-D]
C = Rugosidade da tubulação
D = Diâmetro da tubulação

$$J_u = (10.641 \times 0.003401^{1.85}) / (120.0^{1.85} \times 0.0653^{4.87})$$
$$J_u = 0.024283 \text{ m/m}$$

$$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$$
$$J = 0.024283 \times (33.2919 + 43.7)$$
$$J = 1.869580 \text{ m.c.a.}$$

3.1.c) Pressão no ponto [B]

$P[B] = P[D] + J - \text{Hest}$
Onde: $P[B]$ = Pressão no ponto [B]
 $P[D]$ = Pressão no esguicho do hidrante [D]
 J = Perda na tubulação do trecho [B-D]
Hest = Desnível no trecho [B-D]

$$P[B] = P[D] + J - \text{Hest}$$
$$P[B] = 11.4526 + 1.8696 - 0.3$$
$$P[B] = 13.0221 \text{ m.c.a.}$$

Velocidade no trecho [B-D] = 1.02m/s

3.2) Cálculo da pressão no ponto [A]

3.2.a) Perda na Tubulação - trecho [A-B]

$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$
 $J_u = (10.641 \times Q^{1.85}) / (C^{1.85} \times D^{4.87})$
Onde: J = Perda total na tubulação no trecho [A-B]
 J_u = Perda de carga unitária do trecho [A-B]
 L_t = Comprimento dos tubos no trecho [A-B]
 C_{eq} = Comprimento equivalente das conexões no trecho [A-B]
 J_u = Perda de carga unitária (m/m)
 Q = Vazão no trecho [A-B]
 C = Rugosidade da tubulação
 D = Diâmetro da tubulação

$$J_u = (10.641 \times 0.007440^{1.85}) / (120.0^{1.85} \times 0.0653^{4.87})$$
$$J_u = 0.103333 \text{ m/m}$$

$$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$$
$$J = 0.103333 \times (17.9973 + 22)$$
$$J = 4.133033 \text{ m.c.a.}$$

3.2.b) Pressão no ponto [A]

$P[A] = P[B] + J - \text{Hest}$
Onde: $P[A]$ = Pressão no ponto [A]
 $P[B]$ = Pressão no ponto [B]
 J = Perda na tubulação do trecho [A-B]
Hest = Desnível no trecho [A-B]

$$P[A] = P[B] + J - \text{Hest}$$
$$P[A] = 13.0221 + 4.133 - (-5.2)$$
$$P[A] = 22.3552 \text{ m.c.a.}$$

Velocidade no trecho [A-B] = 1.61m/s

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]

4) Cálculo do Hidrante[C] ao ponto [A]:

4.1) Cálculo da pressão no ponto [B]

4.1.a) Vazão no Hidrante [C]

$Q[C] = 0.004039 \text{ m}^3/\text{s} = 242.3 \text{ l/min}$

$P[C] = 16.1526 \text{ m.c.a.}$

4.1.b) Perda na Tubulação - trecho [B-C]

$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$

$J_u = (10.641 \times Q^{1.85}) / (C^{1.85} \times D^{4.87})$

Onde: J = Perda total na tubulação no trecho [B-C]

J_u = Perda de carga unitária do trecho [B-C]

L_t = Comprimento dos tubos no trecho [B-C]

C_{eq} = Comprimento equivalente das conexões no trecho [B-C]

J_u = Perda de carga unitária (m/m)

Q = Vazão no trecho [B-C]

C = Rugosidade da tubulação

D = Diâmetro da tubulação

$J_u = (10.641 \times 0.004039^{1.85}) / (120.0^{1.85} \times 0.0653^{4.87})$

$J_u = 0.033376 \text{ m/m}$

$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$

$J = 0.033376 \times (5.5124 + 34.7)$

$J = 1.342138 \text{ m.c.a.}$

4.1.c) Pressão no ponto [B]

$P[B] = P[C] + J - \text{Hest}$

Onde: P[B] = Pressão no ponto [B]

P[C] = Pressão no esguicho do hidrante [C]

J = Perda na tubulação do trecho [B-C]

Hest = Desnível no trecho [B-C]

$P[B] = P[C] + J - \text{Hest}$

$P[B] = 16.1526 + 1.3421 - 4.3$

$P[B] = 13.1947 \text{ m.c.a.}$

Comparação das pressões no ponto [B]:

$P[B] = 13.1947 \text{ m.c.a.}$ (aproximadamente igual a) $P[B] = 13.0221 \text{ m.c.a.}$ (Item: 3.1.c)

Velocidade no trecho [B-C] = 1.21m/s

4.2) Cálculo da pressão no ponto [A]

4.2.a) Perda na Tubulação - trecho [A-B]

$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$

$J_u = (10.641 \times Q^{1.85}) / (C^{1.85} \times D^{4.87})$

Onde: J = Perda total na tubulação no trecho [A-B]

J_u = Perda de carga unitária do trecho [A-B]

L_t = Comprimento dos tubos no trecho [A-B]

C_{eq} = Comprimento equivalente das conexões no trecho [A-B]

J_u = Perda de carga unitária (m/m)

Q = Vazão no trecho [A-B]

C = Rugosidade da tubulação

D = Diâmetro da tubulação

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

$$J_u = (10.641 \times 0.007440^{1.85}) / (120.0^{1.85} \times 0.0653^{4.87})$$

$$J_u = 0.103333 \text{ m/m}$$

$$J = J_u \times (L_t + C_{eq})$$

$$J = 0.103333 \times (17.9973 + 22)$$

$$J = 4.133033 \text{ m.c.a.}$$

4.2.b) Pressão no ponto [A]

$$P[A] = P[B] + J - H_{est}$$

Onde: P[A] = Pressão no ponto [A]
P[B] = Pressão no ponto [B]
J = Perda na tubulação do trecho [A-B]
H_{est} = Desnível no trecho [A-B]

$$P[A] = P[B] + J - H_{est}$$

$$P[A] = 13.1947 + 4.133 - (-5.2)$$

$$P[A] = 22.5277 \text{ m.c.a.}$$

Comparação das pressões no ponto [A]:

$$P[A] = 22.5277 \text{ m.c.a. (aproximadamente igual a) } P[A] = 22.3552 \text{ m.c.a. (Item: 3.2.b)}$$

Velocidade no trecho [A-B] = 1.61m/s

5) Verificação da pressão no ponto [A]

Pressão Requerida no ponto [A] = 22.4522 m.c.a. = 220.18 KPa
Vazão no ponto [A] = 0.0074396 m³/s
Perda de carga unitária = 0.0469 m/m

DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENGº. CIVIL CREA PR 156322/D

PLANO DE EMERGÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Obra: RETIFICADORA DE MOTORES

Proprietário: RETIFICADORA GUARAMOTORES

CNPJ: 04.919.674/0001-45

Endereço: AV. PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI.
GUARAPUAVA-PR. CEP 85040-005

Ocupação: MISTA

Área: 2.141,97m².

ATIVIDADE: Serv. Automotivo e assemelhado/ Depósito/ Serv. Profissional/
Loc. Reunião de Publico.

Grau de Risco: Moderado.

2. APRESENTAÇÃO

Este plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários e visitantes da edificação nominada como “**Retificadora Guaramotores**”, quando ocorrência de princípios de Incêndio, sinistros e ameaças externas.

3. INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão

comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências evitarão a ocorrência de eventos não previstos, capazes de causarem pânico e ferimentos aos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, com a finalidade de alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

4. OBJETIVOS:








O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere.

Instruções dirigidas ao pessoal combatente (brigadistas) do Evento:

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas da eedificação, considerando-se que todos os seus elementos delas terão conhecimento e colaborarão na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

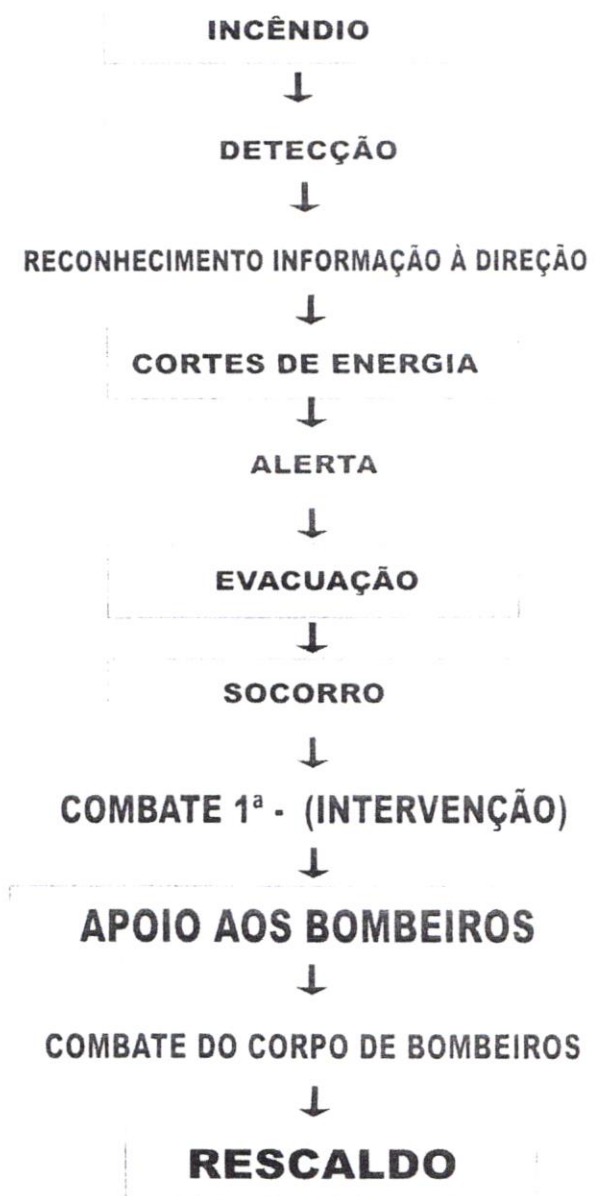
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);

- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual.
- Desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

5. Esquema do Plano de Intervenção em caso de incêndio:

PLANO DE EMERGÊNCIA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6. DESCRIÇÃO DA PLANTA

Nome do órgão: Retificadora Guaramotores.

Distância do Corpo de Bombeiros: 5,4 km

Construção: Pré Moldado e Alvenaria.

Dimensões : 2.141,97m²

Ocupação: Serv. Automotivo e assemelhado/ Depósito/ Serv. Profissional/
Loc. Reunião de Público. G-4/ J-3/ D-1/ F-8.

População: 30 pessoas

Recursos Humanos: Os brigadistas de incêndio treinados 5 pessoas.

Recursos Materiais:

- Extintores de Incêndio portáteis ABC 4 Kg (2-A:20-B:C)
- Sistema fixo de hidrantes.

7. PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

7.1 Análise da situação: O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. O chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

7.2 Apoios externos: Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

Coordenador Geral da Brigada de incêndio:

Anderson Rocha dos Santos. Fone 99129-4780

Chefe do setor 1:

Leandro Leonardo Lemos. Fone 99127-4275.

Chefe do setor 2:

Alfredo Leonardo Lemos. Fone 99127-4270

Brigadista do setor 1:

Fernando de Freitas Schneider

Brigadista do setor 2:

Plauto Jack

7.3 Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

7.4. Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

7.5 – Abandono de área:

* Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal. Neste momento o Chefe da Brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.

* Antes do abandono definitivo do Órgão ou Entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.

* Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada.

7.6 Isolamentos da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

7.7 Confinamentos do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

7.8 Combates ao incêndio: O combate será feito pelos Brigadistas do evento, que são treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem ao local.

7.9 Investigações: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

7.10 Em caso de Sinistro deverá comunicar-se com

Corpo de Bombeiros	193
Brigada Militar	190

8.0 INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA**8.1 Acidentes de Trabalho**

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato à ambulância presente ao local ou ao Hospital de Pronto Socorro.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Informe imediatamente ao chefe;
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos:
 - O Nome do evento;
 - O Endereço;
 - O Nome da Vítima;
 - A Natureza do acidente;
 - Estado da vítima;

Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais.

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral.

- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- Isole-se se colocando sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não o agarrar firmemente;
- Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contactará os meios de socorro exteriores;

9.0 EVACUAÇÃO

A qualquer sinal de Incêndio seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da Praça de Alimentação.

- Não se preocupar com materiais e objetos.
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Não volte atrás;
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

10.0 EM CASO DE INCÊNDIO

Perante um incêndio mantenha-se sempre calmo;

- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores.
- Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça impedir a fuga, anuncie a sua presença e aguarde socorro.

11.0 INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

11.1 Quadros Elétrico

- * Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- * As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente por técnicos habilitados;
- * Em caso de Incêndio o corte da corrente elétrica deverá ser feito imediatamente;
- * Comunique rapidamente à organização do Evento a ocorrência de Qualquer Sinistro do Combate ao Incêndio depende da rapidez do aviso de ocorrência;

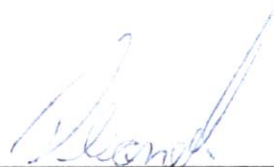
12 – CONCLUSÃO

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder a um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que

possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Guarapuava, 03 de abril de 2018.



DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
ENG. CIVIL CREA 156322-D/PR.





PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Perímetro	Descrição	Área (m²)	Nº de Pessoas (est.)	Área (m²)
TERREO	SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADO Q-4	720	01	1.434,67
SUPERIOR	DEPÓSITO A-3	720	01	4,00
SUPERIOR	DEPÓSITO A-3	720	01	3,85
SUPERIOR	SERVIÇO PROFISSIONAL D-1	700	01	3,25
SUPERIOR	LOCAL DE RESUMÃO DE PRODUTO P-8	300	01	3,25
SUPERIOR	SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADO Q-4	300	01	3,35
SUPERIOR	SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADO Q-4	300	01	3,35
SUPERIOR	SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADO Q-4	300	01	3,35

Mens. (m) 4,00 Área Aquecimento 2.144,37

MEASURAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

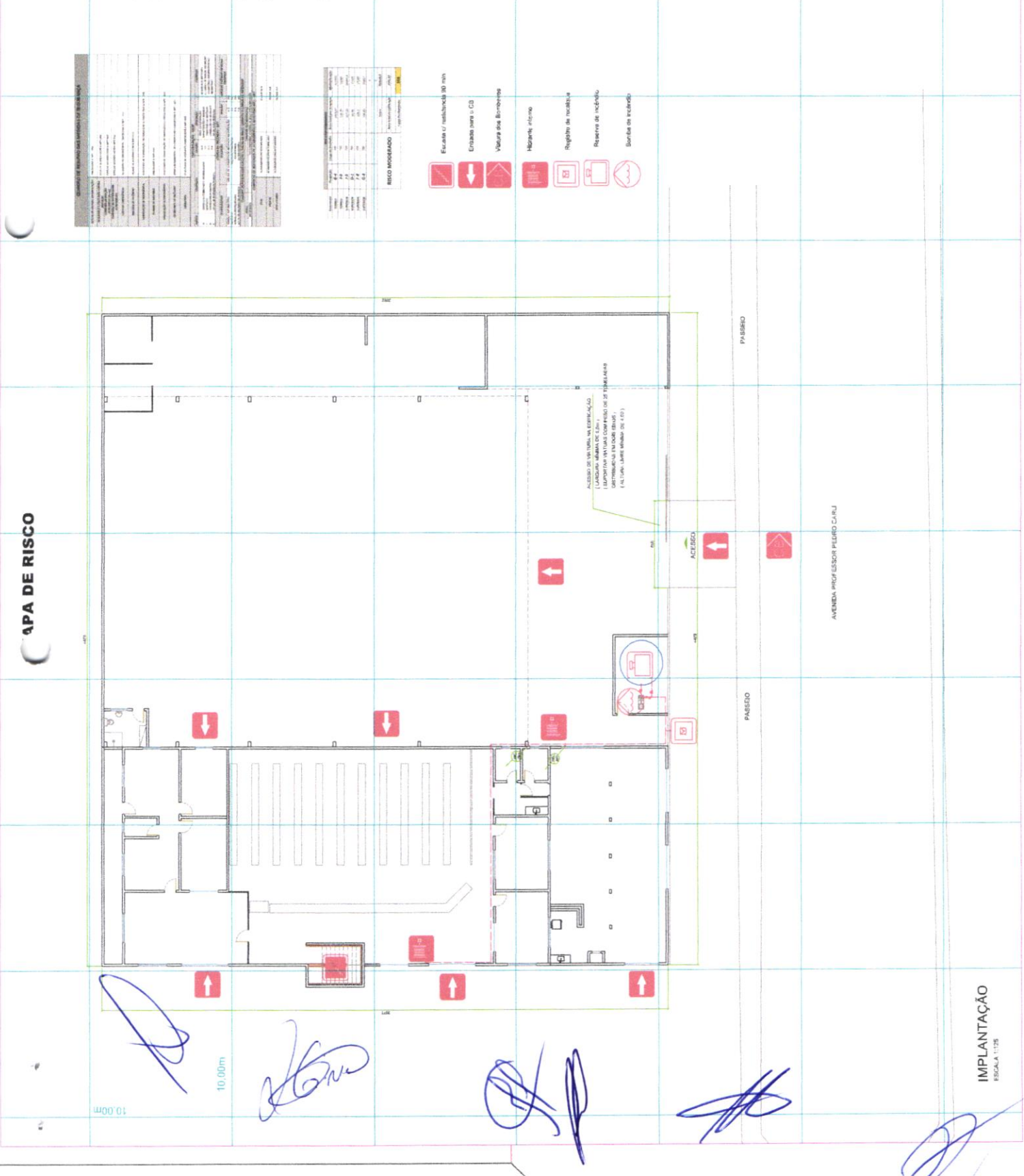
Atenuação de Vazão na Edificação: Instalação de Emergência
 Segurança Especializada Contratada: Exercícios de Proteção
 Compartimentação Horizontal (na sai): Hidrantes
 Cortinas de Máquinas de Ar Condicionado:
 Sinalização de Emergência:
 Brigada de Incêndio:
 Iluminação de Emergência:
 Barreiras de Proteção:
 CRB, Teto sem Fumo, Sinal de Fumogênio Especial, etc. não incluídos no plano

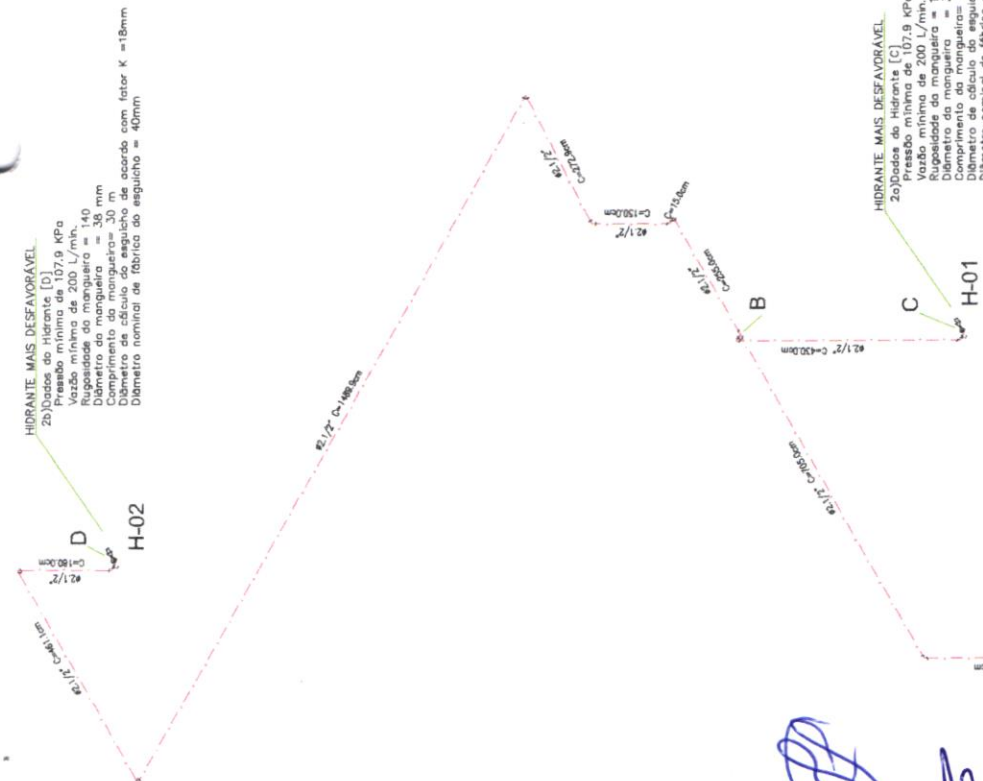
HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES/SUBSTITUIÇÃO DO PSPIP

Nome: Data: 1º de 1997

RETIPLICADORA DE MOTORES AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 800 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

01 PLANTA DE RISCO
05 PLANTA DE SITUAÇÃO





HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL
 2b) Dados do hidrante [C]
 Pressão mínima de 107,9 KPa
 Vazão mínima de 200 L/min.
 Rugosidade da mangueira = 140 mm
 Diâmetro da mangueira = 38 mm
 Comprimento da mangueira = 30 m
 Diâmetro da cabeça do esguicho de acordo com fator K = 18mm
 Diâmetro nominal de fabricação do esguicho = 40mm

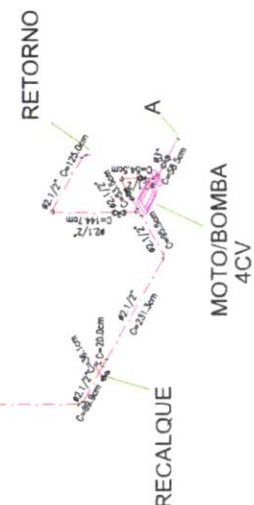
HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL
 2c) Dados do Hidrante [C]
 Pressão mínima de 107,9 KPa
 Vazão mínima de 200 L/min.
 Rugosidade da mangueira = 140 mm
 Diâmetro da mangueira = 38 mm
 Comprimento da mangueira = 60 m
 Diâmetro da cabeça do esguicho de acordo com fator K = 18mm
 Diâmetro nominal de fabricação do esguicho = 40mm

Dimensionamento - Bomba

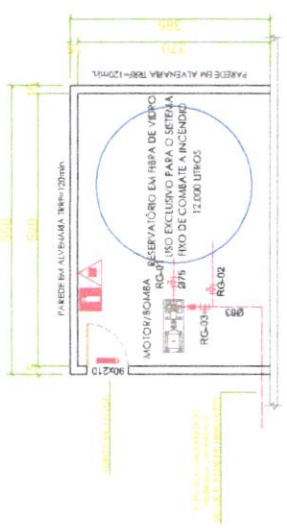
- 1) Vazão: 0,8074 m³/min
- 2) Altura Manométrica: 26,78 m.c.a
- 3) Resultado: Fabricante: SCHNEIDER, Modelo: BF121 RFP 2 1/2", Altura Manométrica de operação: 22,35m, Vazão (m³/h): 26,78, Velocidade (rpm): 1725, Q: 0,8074 m³/min, Ø Rotor (mm): 133

(Ver Anexo I)

CRÉDITO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA: A BOMBA ESTARÁ PERMANENTEMENTE ESCORVIDA DEVIDO AO POSICIONAMENTO DO ARRANJO FÍSICO E A AÇÃO DA GRAVIDADE. O ACONDICIONAMENTO SERÁ MANUAL POR MEIO DE BOTOEIRAS INSTALADAS JUNTO A CADA HIDRANTE.

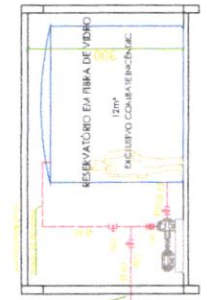


ESQUEMA ISOMÉTRICO
 ESCALA: 1:50

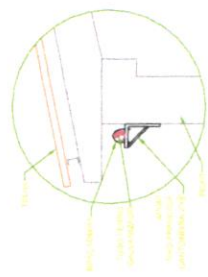


RESERVATÓRIO EM ALUMÍNIO 1800x1200mm
 12,000 LITROS
 MOTOR/BOMBA
 VÁLVULA EXCLUSIVO PARA O SETE
 VÁLVULA DE COMBATE A INCÊNDIO
 VÁLVULA DE VENTILADOR
 VÁLVULA DE VENTILADOR

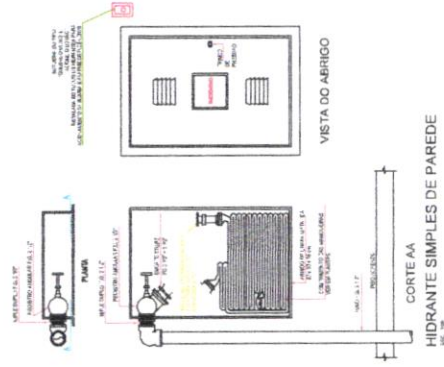
PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIO / MOTOR-BOMBA
 ESCALA: 1:50



VISTA EM CORTE
 ESCALA: 1:50



TUBULAÇÃO AÉREA DETALHE FIXAÇÃO DO TUBO



RESERVAÇÃO

1) Vazão: 0,8074 m³/min
 2) Altura Manométrica: 26,78 m.c.a
 3) Resultado: Fabricante: SCHNEIDER, Modelo: BF121 RFP 2 1/2", Altura Manométrica de operação: 22,35m, Vazão (m³/h): 26,78, Velocidade (rpm): 1725, Q: 0,8074 m³/min, Ø Rotor (mm): 133

(Ver Anexo I)

CRÉDITO DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA: A BOMBA ESTARÁ PERMANENTEMENTE ESCORVIDA DEVIDO AO POSICIONAMENTO DO ARRANJO FÍSICO E A AÇÃO DA GRAVIDADE. O ACONDICIONAMENTO SERÁ MANUAL POR MEIO DE BOTOEIRAS INSTALADAS JUNTO A CADA HIDRANTE.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES/SUBSTITUIÇÃO DO PSCRIP

Data	Descrição de alterações/verificações	Assinatura

RETIIFICADORA DE MOTORES
 AMBROSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 RUA: 2, 141, 97, 6º
 CEP: 01045-000
 FONE: (11) 3061-1111

04 ISOMÉTRICO
05 DETALHES

04
05

PROJETA
 AMBROSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 RUA: 2, 141, 97, 6º
 CEP: 01045-000
 FONE: (11) 3061-1111

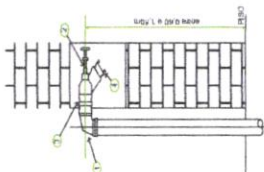
REVISOR
 AMBROSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
 RUA: 2, 141, 97, 6º
 CEP: 01045-000
 FONE: (11) 3061-1111

RESUMO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Item	Descrição	Quantidade	Observações
E8	115 mm "MGRANTE" Equipamento de Comunicação a Infravermelho e Alarme Programável	20	Para ser usado em todos os ambientes.
E5	Placa de 115 mm x 115 mm	12	Para ser usada em todos os ambientes.
S12	Programador em Circuito Integrado "TACADA"	07	Para ser usada em todos os ambientes.
S8a 10	115 mm "ESCALADA" Sistema Remotivo "Código Voz" Verificar em planta	01	Para ser usada em todos os ambientes.

PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO 15h

DETALHE DISPOSITIVO DE RECALQUE TIPO COLUNA



NOTAS:
 1. O DISPOSITIVO DE RECALQUE TIPO COLUNA DEVE SER INSTALADO EM TODAS AS COLUNAS DE CONCRETO ARMADO DO PÉDULO DO PREDIO, DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O NÍVEL DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Detalhe Conjunto Moto-bomba ESQUEMA ISOMÉTRICO

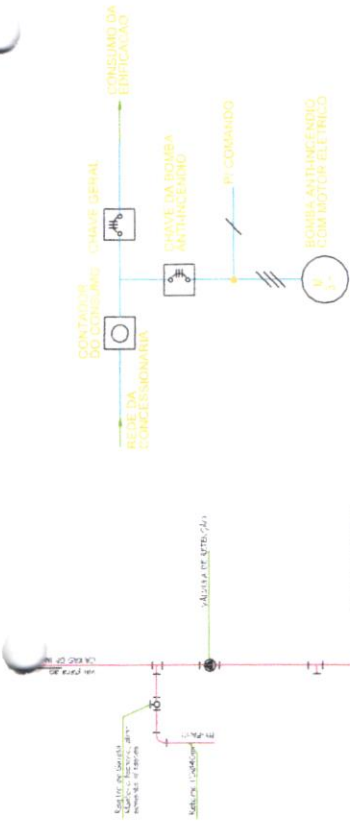


DIAGRAMA DA LIGAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO A REDE DA CONCESSIONÁRIA

Para o funcionamento do Motor elétrico, a instalação elétrica para alimentação deverá ser independente da instalação geral do prédio ou execução de maneira a se poder desligar a instalação geral sem interromper a alimentação desta moto-bomba.

DETALHE GÊNÉRICO PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Modelo - M1

Localização prevista a partir de acesso principal

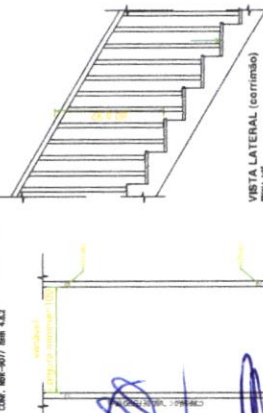
Sistema de Segurança contra Incêndio:

- Acesso de rotas de fuga
- Sinalização de emergência
- Sinalização de evacuação
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência
- Sinalização de emergência

Instalação em Estrutura de Concreto Armado

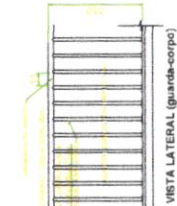
Em caso de emergência:
 Ligue 112 - Corpo de Bombeiros
 Ligue 191 - Polícia Militar

DETALHE GÊNÉRICO PARA ESCADA CORRIMÃO-GUARDA-CORPO, DMF-807/07/08/14/21

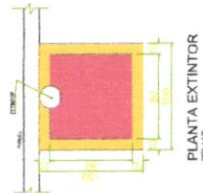


PLANTA BAIXA

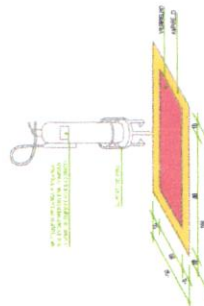
VISTA LATERAL (corrimão)



VISTA EM CORTE

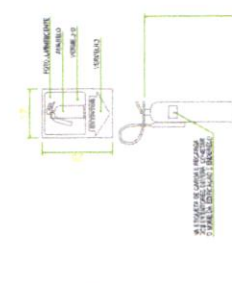


PLANTA EXTINTOR

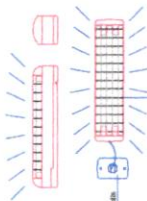


SINALIZAÇÃO EXTINTORES

SINALIZAÇÃO EXTINTORES



DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO 1, TIPO 2, TIPO 3, TIPO 4, TIPO 5, TIPO 6, TIPO 7, TIPO 8, TIPO 9, TIPO 10, TIPO 11, TIPO 12, TIPO 13, TIPO 14, TIPO 15, TIPO 16, TIPO 17, TIPO 18, TIPO 19, TIPO 20, TIPO 21, TIPO 22, TIPO 23, TIPO 24, TIPO 25, TIPO 26, TIPO 27, TIPO 28, TIPO 29, TIPO 30, TIPO 31, TIPO 32, TIPO 33, TIPO 34, TIPO 35, TIPO 36, TIPO 37, TIPO 38, TIPO 39, TIPO 40, TIPO 41, TIPO 42, TIPO 43, TIPO 44, TIPO 45, TIPO 46, TIPO 47, TIPO 48, TIPO 49, TIPO 50, TIPO 51, TIPO 52, TIPO 53, TIPO 54, TIPO 55, TIPO 56, TIPO 57, TIPO 58, TIPO 59, TIPO 60, TIPO 61, TIPO 62, TIPO 63, TIPO 64, TIPO 65, TIPO 66, TIPO 67, TIPO 68, TIPO 69, TIPO 70, TIPO 71, TIPO 72, TIPO 73, TIPO 74, TIPO 75, TIPO 76, TIPO 77, TIPO 78, TIPO 79, TIPO 80, TIPO 81, TIPO 82, TIPO 83, TIPO 84, TIPO 85, TIPO 86, TIPO 87, TIPO 88, TIPO 89, TIPO 90, TIPO 91, TIPO 92, TIPO 93, TIPO 94, TIPO 95, TIPO 96, TIPO 97, TIPO 98, TIPO 99, TIPO 100.

Item	Descrição	Quantidade	Observações
RETRICADORA DE MOTORES	ALFARMA PROFIT/BOHRER PREDIO GARLUP/5006 CTP - 480/5006		
05	05		

326

Projeto de prevenção contra incêndio e pânico Guaramotores.

Área total 2134,45m²

Valor de mercado cobrado por m² R\$ 3,00.

Valor total de projeto R\$ 6403,55.

Valor de mercado para execução R\$ 1 salario mínimo mensal.

Proposta de orçamento.

Área total 2134,45m²

Valor cobrado por m² R\$ 2,60.

Valor total de projeto R\$ 5549,57.

Valor cobrado para execução 1 salario mínimo durante toda a execução da obra.

Douglas R. Leonel
Engenheiro Civil
CREA PR-156322/D





**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



**VPSCIP - VISTO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.17.0000999420-77**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico de RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME, constatando que as medidas de segurança contra incêndio e pânico indicadas estão de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco Planejada:

AV PROF PEDRO CARLI , 5506 CARLI CEP 85.040-005 GUARAPUAVA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

Registro: PR / 156322	Art. do Plano: 20174595990
Nome: DOUGLAS RODRIGUES LEONEL	

Dados da Edificação

Ocupação: C-1 COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Classe: RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS E SERVIÇOS (MATERIAIS COMUNS)	
Classe de Incêndio: RISCO MODERADO	
Área Planejada: 2.141,97 m ²	Quantidade de Pavimentos: 2
Altura: 6 m	Álvara de Construção:
Norma de Segurança: CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	
Medidas de Segurança Planejadas: ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ALARME DE INCÊNDIO BRIGADA DE INCÊNDIO EXTINTORES HIDRANTE E MANGOTINHOS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	

Handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS



- Este documento não gera direito a liberação junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- Caso ocorram alterações das condições planejadas, tais como ampliações, mudança de ocupação, entre outras, o PSCIP perde sua eficácia.
- Após a execução do plano, o interessado deve solicitar, ao Corpo de Bombeiros, vistoria para emissão de laudo que comprove a adequada instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

95427436.c2847647.27fd82ad.22408767-9

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

GUARAPUAVA, PR, 31 de Outubro de 2017

IMPORTANTE



A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NP 001/2011.

<p>3 SARGENTO JOSMAR VIANA TEIXEIRA Analista do Serviço de Prevenção</p>	<p>2 TENENTE JHONY CAIKE RAMALHO Chefia do Serviço de Prevenção</p>
------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CÁLCULO HIDRÁULICO - 02 HIDRANTES FUNCIONAMENTO SIMULTANEO

1. END. AV. PROF. PEDRO CARLI Nº 5506 BAIRRO VILA CARLI- GUARAPUAVA, PR.

2. PROP. RETIFICADORA GUARAMOTORES

3. OCUP. MISTA

4. NORMA:

5. OBS.: HAZEN WILLIAMS

TRECHO	ESGUICHO		VAZÃO (l/m)	MANGUEIRAS C= 140			TUBULAÇÃO C= 120				J (TOTAL)	Ju (mca/m)	VELOC. (m/s)			
	D(mm)	P.(mca)		D(mm)	L.real (m)	L.equ. (m)	Total (m)	L.real (m)	L.equ. (m)	Total (m)				J (TOTAL)	ESTAT. (mca)	PRESSÃO REQUER. (mca)
140	120															
B-C	16,153	-4,876	242,3	38	60	0,350483	21,02897	34,7	40,21	0,033376	1,342138	4,3	13,195	1,21		
B-D	11,453	3,803	204	38	30	0,254993	7,64979	43,7	76,99	0,024283	1,86958	0,3	13,022	1,02		
A-B			446,4					22	40	0,046898	1,875802	-5,2	22,452	1,61		
No ponto [A] está faltando 22.452 mca. (220.18 KPa)																

PROPRIETÁRIO

ENG. RESPONSÁVEL

DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
CREA PR 156322/D

na edificação como um todo.
 R - Tempo Requerido de Resistência ao Fogo, das Estruturas = 120 minutos
 esta Edificação não consta áreas estruturais protegidas com material resistente ao fogo

334

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR)	
IMENTO SUPERIOR:.....	Classe IV-A
/ FORRO:	
IMENTO SUPERIOR:.....	Classe II-A
DE / ACABAMENTO:	
IMENTO SUPERIOR:.....	Classe II-A
DE / REVESTIMENTO:	
IMENTO SUPERIOR:.....	Classe II-A

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	n° do PSCIP

Obra/Endereço
RETIFICADORA DE MOTORES AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI Nº 5506 CEP: 85040-005
 BAIRRO VILA CARLI. GUARAPUAVA, PARANÁ.

Área: 2.141,97 m² Ocupação: MISTA

Prancha: **03** Conteúdo da Prancha: PLANTA BAIXA SUPERIOR
05 CORTE

PARA USO DO CBMPR
 APPROVADO
 DATA: 30/10/2017
 Ass: *[Signature]*
 999420
 03 05

Proprietário: *[Signature]*
 RETIFICADORA GUARAMOTORES
 CNPJ: 04.919.674/0001-45

Escala: INDICADA Responsável Técnico: *[Signature]*
 DOUGLAS RODRIGUES LEONEL
 ENG. CIVIL CREA PR - 156322/D

Data: 27/10/2017



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

3119/2022

VALIDADE: 30/08/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 241946	CFP / CNPJ 04.919.674/0001-45	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/03/2002	DATA DE EMISSÃO 01/11/2022	PROTOCOLO 32298/2022 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI	ÁREA CONSTRUÍDA 1.300,00
---------------------------------------------------------	-----------------------------

LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI	NÚMERO 5506	COMPLEMENTO
---------------------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.040-005	BAIRRO VILA CARLI	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	----------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0029.5/06.00 Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 0045.2/00.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 0045.3/07.04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 0047.3/26.00 Comércio varejista de lubrificantes 0052.2/90.02 Serviços de reboque de veículos

OBSERVAÇÃO
Alvará com pareceres da Semag e Vigilância Sanitária.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

(Handwritten signatures and stamps)

ms.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

2516/2022

VALIDADE: 01/09/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 267694	CPF / CNPJ 07.086.032/0001-09	DATA INÍCIO ATIVIDADE 16/11/2004	DATA DE EMISSÃO 05/09/2022	PROTOCOLO 32699 / 2022 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL A & L AUTO PECAS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 550,00
----------------------------------------------	---------------------------

LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI	NÚMERO 5506	COMPLEMENTO ANDAR 1
---------------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.040-005	BAIRRO VILA CARLI	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	----------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0045.2/00.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0029.5/06.00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 0033.1/47.12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas 0045.2/00.02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 0045.2/00.03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 0045.2/00.04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 0045.3/07.04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 0047.3/26.00 Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÃO
Alvará com parecer SEMAG

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

Handwritten initials 'MS' on the right margin.



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A & L AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de sua representante Legal o Sr. Leandro Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.340.378-4 e do CPF nº 022.069.469-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Guarapuava, 18 de maio de 2023.

Leandro Lemos

Leandro Lemos
CPF: 022.069.469-98
RG: 6.340.378-4
A & L Auto Peças Ltda.
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506-1.º ANDAR
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

AL



A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º026/2023.

O signatário da presente, o Senhor Leandro Lemos, representante legalmente constituído da proponente A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06. Guarapuava, 18 de maio de 2023.

Leandro Lemos

Leandro Lemos
 CPF: 022.069.469-98
 RG: 6.340.378-4
 A & L Auto Peças Ltda.
 CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA
 AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR
 VILA CARLI
 | 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME NIRE : 41205355505 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315535110		
NIRE (Sede) 41205355505	CNPJ 07.086.032/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/11/2004	Início de Atividade 13/10/2004		
Endereço Completo Avenida PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, 1º ANDAR, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005					
Objeto Social SERVICO MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS, SERVICO E MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS, SERVICO DE LANTERNAGEM E FUNILARIA, SERVICO REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO LEMOS	CPF/CNPJ 022.069.469-98	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEANDRO LEMOS	CPF 022.069.469-98	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2020	Número 20207169080	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 15:46:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFCBQF9S**.



PRC2315535110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

338

**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO N.º 43/2023 PREGÃO N.º:
26/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES,
VANS E RETIFICA, PARA ATENDER A FROTA
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

**NOME DO LICITANTE: MAURICIO POYER-ME
CNPJ N.º: 13.314.456/0001-78**

788



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.788.478/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2005
NOME EMPRESARIAL J. GOMES & AGNES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA OESTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO marquinholopes@hotmail.com	TELEFONE (42) 3646-4728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2023** às **08:40:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a signature at the top right, and several smaller initials and signatures at the bottom.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90361198-77	07.788.478/0001-77	01/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J GOMES & AGNES LTDA**
 Título do Estabelecimento **AUTO PECAS E MECANICA OESTE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA GENEROSO KARPINSKI, 210 - CENTRO - CEP 85230-000**
FONE: (42) 3644-1320
 Município de Instalação **SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 01/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2. DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	742.952.849-04	JURANDIR GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	734.844.409-10	CLAUDETE MARIA AGNES GOMES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90361198-77

Emitido Eletronicamente via Internet
17/05/2023 8:03:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. GOMES & AGNES LTDA**
CNPJ: **07.788.478/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:52:37 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **6D8F.771B.066B.2252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

341

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030455605-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.788.478/0001-77**

Nome: **J GOMES & AGNES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 09 de Maio de 2023

NEGATIVA Nº: 171/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH3J2X28QM98

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J GOMES & AGNES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
3441	07.788.478/0001-77	9036119877	

ENDEREÇO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 210 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.788.478/0001-77**Razão Social:** J GOMES E AGNES LTDA**Endereço:** RUA GENEROSO KARPINSKI 210 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023**Certificação Número:** 2023051701135327052274

Informação obtida em 17/05/2023 07:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

m3.



CONSELHO FEDERAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. GOMES & AGNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.788.478/0001-77
Certidão nº: 20797717/2023
Expedição: 17/05/2023, às 07:58:12
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. GOMES & AGNES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.788.478/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the document.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITU
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J GOMES E AGNES LTDA ME

CNPJ 07.788.478/0001-77, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 10 de Maio de 2023, 15:09:34

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Certificação



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **J. GOMES E AGNES LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.788.478/0001-77, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta;

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste, 16 de Maio de 2023

Assinatura:

Nome: JURANDIR GOMES

CI-RG 5.137.547-5-SSP/PR

CPF 742.952.849-04

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 019 (dezenove), 00056 (cinquenta e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00056 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: J. GOMES & AGNES LTDA - ME
Endereço: GENEROSO KARPINSKI, 210
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE
Estado: PR
CEP: 85.230-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205606354
Data do Registro: 29/11/2005
Inscrição Estadual: 90361198-77
C.N.P.J./C.P.F.: 07.788.478/0001-77
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

SANTA MARIA DO OESTE , 01 de Janeiro de 2022



JURANDIR GOMES
ADMINISTRADOR
RG: 5.137.547-5-PR
CPF: 742.952.849-04



EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CPF: 571.844.889-20
CRC: 057971/O-7 UF: PR



CNPJ: 07.788.478/0001-77
Consolidação: Empresa
JIRE nº 41205606354 de 29/11/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO	650.102,87	498.472,10
ATIVO CIRCULANTE	604.357,11	449.769,91
DISPONÍVEL	1.364,34	1.690,67
CAIXA	1.356,68	1.668,59
Caixa Geral	1.356,68	1.668,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7,66	22,08
Cresol	0,00	14,42
Banco Sicredi	7,66	7,66
ESTOQUES	602.992,77	448.079,24
ESTOQUES PARA REVENDA	602.992,77	448.079,24
Mercadorias para Revenda	602.992,77	448.079,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.745,76	48.702,19
INVESTIMENTOS	20,00	20,00
INVESTIMENTOS	20,00	20,00
COTAS DE CAPITAL CRESOL	20,00	20,00
ATIVO IMOBILIZADO	45.725,76	48.682,19
IMOBILIZADO	115.731,73	115.731,73
Maquinas e Equipamentos	69.087,49	69.087,49
Instalacoes	42.694,24	42.694,24
Bens em Comodato	3.950,00	3.950,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-70.005,97	-67.049,54
Depreciacao Acum. Maq. e Eqtos	-70.005,97	-67.049,54
TOTAL DO ATIVO	650.102,87	498.472,10
PASSIVO	650.102,87	498.472,10
PASSIVO CIRCULANTE	521.403,19	481.295,97
PASSIVO CIRCULANTE	130.297,06	90.189,84
FORNECEDORES	122.451,79	89.702,96
Fornecedores	33.085,69	33.085,69
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	30.845,18	30.845,18
SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPECAS	25.772,09	25.772,09
DISNORTE DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LTDA	16.906,06	0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 16	12.379,51	0,00
GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	1.077,75	0,00
CONSUMIDOR	653,47	0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	1.732,04	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	7.845,27	486,88
INSS a recolher	7.476,27	486,88
Honorários a pagar	369,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	378.801,35	378.801,35
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO	378.801,35	378.801,35
Financiamento B. do Brasil Giro Flex Op. 086618546	12.050,58	12.050,58
Financiamento B. do Brasil Op. 475700603	11.700,77	11.700,77
Saldo negativo em conta corrente Banco do Brasil	16.325,78	16.325,78
Financiamento B. do Brasil OP. 475701504	264.774,22	264.774,22
Outros Empréstimos	70.000,00	70.000,00
Bens em Comodato	3.950,00	3.950,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.022,65	11.022,65
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.022,65	11.022,65
Pro-Labore a Pagar	11.022,65	11.022,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.282,13	1.282,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	1.282,13	1.282,13
Simplex a recolher	1.282,13	1.282,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	760.000,00	410.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	760.000,00	410.000,00
FORNECEDORES ELP	760.000,00	410.000,00
Outros Empréstimos a Longo Prazo	760.000,00	410.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-631.300,32	-392.823,87
CAPITAL SOCIAL	19.520,00	19.520,00
CAPITAL SOCIAL	19.520,00	19.520,00
Capital Integralizado	19.520,00	19.520,00

CNPJ: 07.788.478/0001-77
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205606354 de 29/11/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
RESULTADO ACUMULADO	-650.820,32	-412.343,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-650.820,32	-412.343,87
Lucros Acumulados *	-650.820,32	-412.343,87
TOTAL DO PASSIVO	650.102,87	498.472,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 650.102,87 (seiscentos e cinquenta mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 498.472,10 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).


JURANDIR GOMES
ADMINISTRADOR
CPF 742.952.849-04

EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CRC 057971/O-7

 M.S.

CNPJ: 07.788.478/0001-77
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205606354 de 29/11/2005

Grau: 5

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	499.978,51	297.285,43
Receita Venda de Mercadorias	476.269,51	277.653,83
Receita Venda de Serviços	23.709,00	19.631,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	17.013,64	12.181,02
Simples Nacional	17.013,64	12.181,02
RECEITA LÍQUIDA	482.964,87	285.104,41
CUSTOS	660.872,71	514.935,37
Compra de Mercadorias para Revenda	762.799,36	526.686,98
(-) Devolução de Compras	-8.628,45	-12.151,18
Estoque Inicial de Mercadorias para Revenda	0,00	444.863,41
(-) Estoque Final de Mercadorias para Revenda	-155.204,32	-448.079,24
Salários e Ordenados	58.949,69	0,00
Depreciação de Instalações	1.741,92	1.707,76
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	399,55	1.293,35
Depreciação de Ferramentas	814,96	614,29
CRO BRUTO	-177.907,84	-229.830,96
DESPESAS OPERACIONAIS	58.685,02	94.304,02
DESPESAS OPERACIONAIS	27.056,83	75.337,16
Salários e Ordenados	0,00	53.010,00
13º Salário	4.838,79	4.417,50
Inss	4.321,89	6.034,08
Fgts	5.737,45	5.096,16
Serviços Tomados	2.325,74	0,00
Seguros	0,00	93,28
Materiais para uso e consumo	9.832,96	6.686,14
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-86,97	-311,09
Brindes recebidos em Mercadorias	-86,97	-311,09
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	31.541,22	18.655,77
Retirada de Pró-labore	12.944,16	11.748,00
Doações	0,00	50,00
Honorários	4.428,00	4.068,00
Alimentação Pessoal Administrativo	12.307,43	0,00
Taxa	1.861,63	2.789,77
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-236.592,86	-324.134,98
DESPESAS FINANCEIRAS	1.883,59	0,00
Tarifas Bancárias	1.883,59	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-238.476,45	-324.134,98
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-238.476,45	-324.134,98

JURANDIR GOMES
ADMINISTRADOR
CPF 742.952.849-04

EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CRC 057971/O-7

CNPJ: 07.788.478/0001-77
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - J. GOMES E AGNES LTDA - ME - 07.788.478/0001-77

Notas Explicativas Gerais**1. CONTEXTO OPERACIONAL****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

J. GOMES & AGNES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.788.478/0001-77 e Inscrição Estadual nº 90361198-77, constituída em 29 de novembro de 2005, com sede à Rua Generoso Karpinski, 210, centro, município de Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85.230-000, com ramo de serviço de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio varejista de peças novas para veículos automotores; tributada pelo regime simplificado de apuração do Simples Nacional, com apurações mensais.

2 - POLÍTICA ADOTADA

2.1 - As demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), comparativos. As Demonstrações foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002, e de acordo com os princípios contábeis.

2.2 - Não foi apresentado neste livro a Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), por não haver mutação do patrimônio líquido durante o exercício de 2022.

2.3- O Resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

2.4 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade; estando assim de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de pronunciamento contábeis (CPC) e aprovados pelo conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 - PARA ATIVOS (TESTES DE RECUPERABILIDADE IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso. Dispensando assim a realização de testes efetivos de Impairment uma vez que não existiu indicação relevante de não recuperabilidade.

4 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, não foram realizados, visto que não foram encontradas indicações que justificassem tal prática.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado ao Custo Histórico, sendo considerados como custos e valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição. As taxas de Depreciação utilizadas foram baseadas na tabela constante na instrução normativa 162 de 31 de dezembro de 1998 da RFB (Receita Federal do Brasil), pois não foi evidenciada diferença relevante para que se atribuisse taxa de Depreciação Diferente.

CNPJ: 07.788.478/0001-77
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

6 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a Apresentação das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A Administração da Empresa também procedeu ao Exame Conceitual e concluiu que a Empresa não possui Prestação Pública de Contas, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela Aplicação do Previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7 EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


JURANDIR GOMES
ADMINISTRADOR
CPF 742.952.849-04

EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CRC 057971/0-7













TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 019 (dezenove), 00056 (cinquenta e seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00056 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: J. GOMES & AGNES LTDA - ME
Endereço: GENEROSO KARPINSKI, 210
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE
Estado: PR
CEP: 85.230-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205606354
Data do Registro: 29/11/2005
Inscrição Estadual: 90361198-77
C.N.P.J./C.P.F.: 07.788.478/0001-77

SANTA MARIA DO OESTE , 31 de Dezembro de 2022


JURANDIR GOMES
ADMINISTRADOR
RG: 5.137.547-5-PR
CPF: 742.952.849-04


EDILBERTO RIBAS
CONTADOR
CPF: 571.844.889-20
CRC: 057971/O-7 UF: PR















ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. GOMES & AGNES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
57184488920	EDILBERTO RIBAS
74295284904	JURANDIR GOMES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2023 06:31 SOB Nº 20233293434.
PROTOCOLO: 233293434 DE 12/05/2023. NIRE: 41205606354.
J. GOMES & AGNES LTDA - ME

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.501.944-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
07.788.478/0001-77

RG/Inscrição Estadual

Bairro
centro

Nome/Razão Social
J. GOMES & AGNES LTDA - ME
Logradouro e Número
Rua Generoso Karpinski, 448

Município / UF
Santa Maria do Oeste/PR

CEP
85.230-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios

Atividade Específica
Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte

Detalhes da Atividade
serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Coordenadas UTM (E-N)
411780.8 - 7242308.6

Bacia Hidrográfica
Piquiri

Logradouro e Número
Rua Generoso Karpinski, 309
Bairro
CENTRO

Município / UF
Santa Maria do Oeste/PR

CEP
85.230-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
feramentas	100.000,00	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,16	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,03	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	ETDI	Galeria de Água Pluvial	0,12	--	---

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio	50,00 - mg/L	DQO - Demanda Química de Oxigênio	200,00 - mg/L
Toxicidade Aguda (FTbl para Vibrio fischeri)	8,00 -	Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	8,00 - Nenhum

3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150102 - Embalagens de plástico	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200140 - Metais	16,00 kg	Sucateiros intermediários
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	4,00 l	Re-refino de óleo
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	2,00 kg	Retorno ao fabricante
200101 - Papel e cartão	2,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Sanitário
200139 - Plásticos	1,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

- 7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- 8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- 9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- 10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- 11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 19 de Maio de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by
 INSTITUTO AGUA E
 TERRA:68596162000178
 Date: 2023.05.19
 15:01:36 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
 Gabinete da Presidencia



357

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

Projeto do Sistema de
Controle de Poluição Ambiental

**J. GOMES & AGNES LTDA
AUTO PECAS E MECANICA OESTE**

SANTA MARIA DO OESTE- PR
Maio/2023

[Handwritten signatures in blue ink are scattered around the text, including a large signature above the text, a signature to the left, a signature to the right, and a signature below the text.]



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME

ÍNDICE

1	OBJETIVO	3
2	INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	4
2.1	NOME E RAZÃO SOCIAL	4
2.2	NATUREZA DO ESTABELECIMENTO.....	4
2.3	SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	4
2.4	ÁREA DA INDÚSTRIA	4
2.5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS.....	4
2.6	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.....	4
2.7	DIVERSIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES	5
3	INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DO EMPREENDIMENTO	5
3.1	MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS AUXILIARES	5
3.2	PRODUTOS FABRICADOS	5
3.3	DESCRIÇÃO DO PROCESSO	5
3.4	FLUXOGRAMA DO PROCESSO	6
4	INFORMAÇÕES DA ÁGUA UTILIZADA NA EMPRESA.....	7
4.1	FONTES DE ABASTECIMENTO	7
4.2	USOS	7
4.3	PROCESSOS DE TRATAMENTO.....	7
4.4	INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS PLUVIAIS	7
5	INFORMAÇÕES SOBRE OS POLUENTES GERADOS	10
5.1	ESGOTOS SANITÁRIOS.....	10
5.2	EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	10
5.3	EMISSÕES GASOSAS.....	11
5.4	RESÍDUOS SÓLIDOS.....	11
6	MEMORIAL TÉCNICO.....	16
6.1	ESGOTO SANITÁRIO	16
6.2	EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	16
6.3	EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	17
6.4	RESÍDUOS SÓLIDOS.....	17
7	DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES E RESÍDUOS NO SOLO	18
7.1	USO AGRÍCOLA	18
7.2	INFILTRAÇÃO	18
8	CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	19
8.1	ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	19
8.2	ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	19
8.3	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	19
9	AUTORIA DO TRABALHO	20
	REFERÊNCIAS.....	21
	ANEXOS	21



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

1 OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo a apresentação de um projeto de tratamento dos poluentes gerados pelo empreendimento. Está na sua apresentação e nos parâmetros adotados, em conformidade com as Diretrizes para Elaboração e Apresentação de Projetos de Sistemas de Controle de Poluição Ambiental em Empreendimentos Industriais, conforme anexo 3 da Resolução CEMA 070/09.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

2.1 NOME E RAZÃO SOCIAL

Razão Social: J. GOMES & AGNES LTDA.

Nome Fantasia: AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE

CNPJ: 07.788.478/0001-77

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, Nº 448, CENTRO

CEP: 85.230-000

Município: Santa Maria do Oeste - PR

2.2 NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

2.3 SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Empresa em operação.

2.4 ÁREA DA INDÚSTRIA

Área Construída: 300 m²

2.5 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

O número de funcionários é de 04 (quatro) funcionários.

2.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A empresa trabalha de segunda a sexta feira das 08:00h às 18:00h e sábados das 8:00h às 12:00h.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

2.7 DIVERSIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES

O empreendimento não prevê ampliações em um prazo de 5 anos.

3 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS AUXILIARES

Segue relação das principais matérias primas e consumo diário:

- Água: 1.000 litros/dia – para a lavagem de peças automotivas
- Graxa: 200 g/dia – para lubrificação de peças
- Querosene: 40 litros/mês – usado na lavagem de peças
- Pasta mecânica: 200 g/dia – para lavagem das mãos (produto sem areia e sem derivados de petróleo).
- Estopas: 1,0 Kg/dia – para limpeza das mãos e peças durante a execução dos serviços.

3.2 PRODUTOS FABRICADOS

Não há processos de fabricação no estabelecimento, apenas serviços de troca de peças e manutenção de veículos.

3.3 DESCRIÇÃO DO PROCESSO

A manutenção de veículos realizadas no local compreende os serviços de: troca de óleo do motor, filtros de motor, troca de peças, conserto em geral e lavagem de determinadas peças.

O óleo usado do motor é recolhido em tambores e posteriormente armazenados em tambores maiores, até serem destinados a empresas especializadas em recebimento e re-refino de óleo usado. Após retirado todo o óleo usado do motor, é adicionado óleo novo no motor dos veículos.



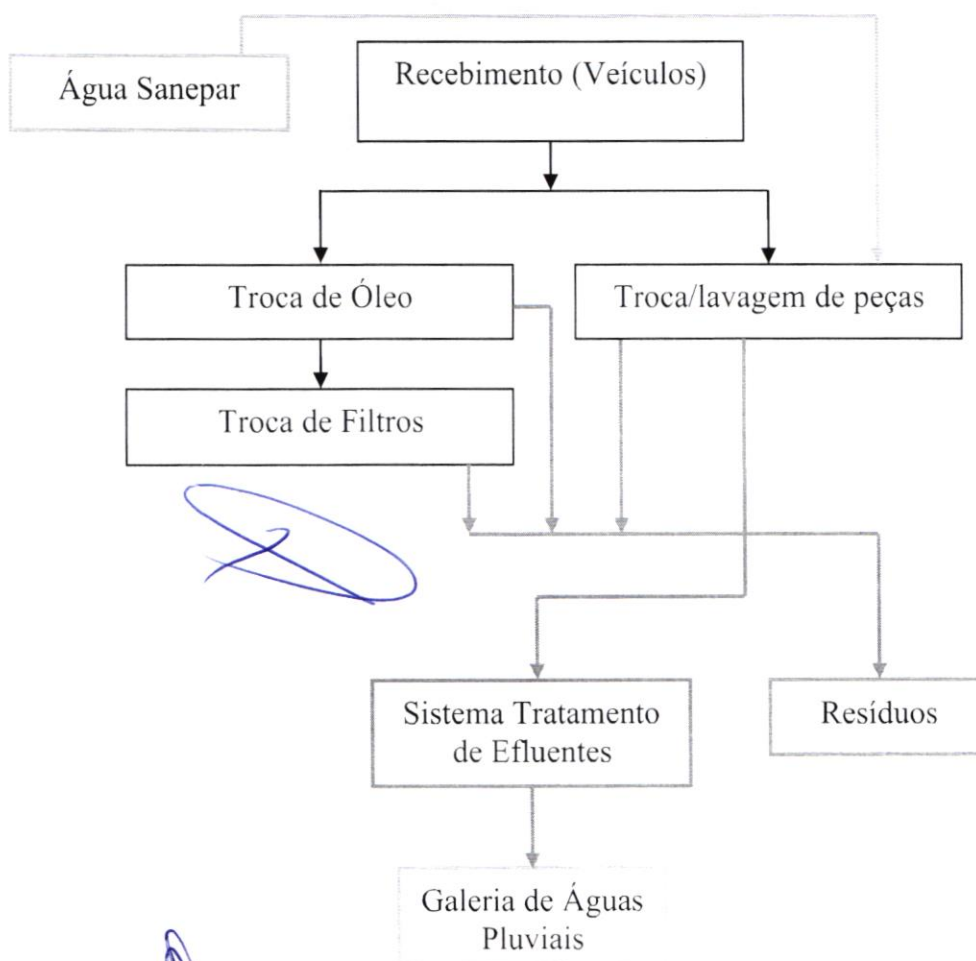
REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

Os filtros do motor retirados no ato da troca do óleo do motor, são armazenados em tambores, até serem destinados a empresas especializadas em descontaminação e destinação final destes resíduos, empresa licenciada.

Na troca de peças, eventualmente é necessário a lavagem, esta é realizada em pia apropriada. Na lavagem das peças é gerado efluente contaminado com óleos, graxas e terra, sendo destinados para o sistema de tratamento de efluentes.

Eventualmente pode ocorrer derramamento de óleo no piso durante as operações de manutenção de veículos. Os óleos serão absorvidos com estopa, e estes serão armazenados também em tambores, até serem destinados para empresa especializada.

3.4 FLUXOGRAMA DO PROCESSO





4 INFORMAÇÕES DA ÁGUA UTILIZADA NA EMPRESA

4.1 FONTES DE ABASTECIMENTO

A água a ser utilizada provém da rede pública de abastecimento, utilizando cerca de 1.300 litros/dia.

4.2 USOS

A água é utilizada tanto na lavagem de peças como nas instalações sanitárias.

Na lavagem das peças é utilizando cerca de 1.000 litros/dia.

Nas instalações sanitárias é utilizado aproximadamente de 280 litros/dia, de acordo com o valor de contribuição por funcionário conforme literatura^[1].

4.3 PROCESSOS DE TRATAMENTO

A água utilizada na empresa não precisa de tratamento, pois se encontra em condições adequada para uso direto.

4.4 INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS PLUVIAIS

Onde não for permitida a queda livre através das ondulações até a superfície, as águas pluviais serão captadas através de calhas horizontais com declives possibilitando o escoamento em calhas verticais, permitindo uma queda suave, direcionando até a superfície (a declividade das calhas deve ficar em torno de 0,5%);

As águas pluviais incidentes nos pátios são direcionadas através da declividade do terreno, e também direcionadas para as regiões laterais do empreendimento.

CÁLCULOS DE DIMENSIONAMENTO DE CONDUTORES

Sugestões: Para os cálculos das dimensões de calhas e condutores necessários para a condução das águas pluviais originados em cada área de telhado ou área do pátio, devem ser realizados utilizando os dados da seguinte tabela:



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

- b) A água pluvial deverá fluir através das manilhas de um lado para o outro das estradas que fazem parte dos pátios, cruzando-as;
- c) Nos despejos das águas pluviais finais nas áreas circunvizinhas é importante a construção de valas de drenagem, caixas de contenção e/ou lagoa de retenção e infiltração para que o fluir seja brando não ocasionando lixiviações.

Observação: A execução do projeto de sistema de captação e disposição de águas pluviais deve sempre ser acompanhada por engenheiro civil.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

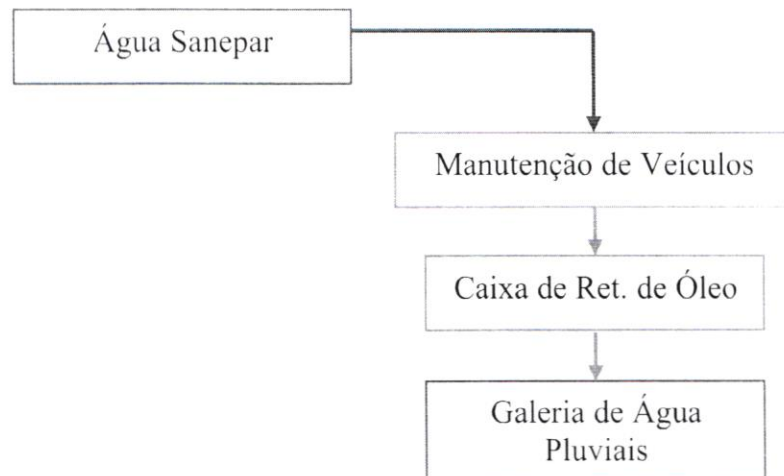
5 INFORMAÇÕES SOBRE OS POLUENTES GERADOS

5.1 ESGOTOS SANITÁRIOS

Será adotada uma fossa séptica circular de câmara única para o tratamento dos esgotos sanitários, já que a mesma será esgotada sempre que necessário por empresa especializada. Os cálculos foram realizados segundo uma estimativa do fluxo de usuários por dia.

5.2 EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS

5.2.1 Balanço Hídrico



5.2.2 Informações Quantitativas

A vazão do efluente foi determinada segundo parâmetros da própria empresa e de empreendimentos similares.

5.2.3 Informações Qualitativas

O efluente é proveniente da limpeza de peças dos veículos automotores, sendo que possuem em sua composição basicamente materiais graxos.

5.2.4 Informações sobre a Disposição Final dos Efluentes

Os efluentes líquidos depois de tratados são enviados para a galeria de águas pluviais.

M.R.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

5.3 EMISSÕES GASOSAS

Não aplicável

5.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

5.4.1 Resíduos dos Sanitários (masculino / feminino)

Estes resíduos são compostos basicamente por papel higiênicos e toalhas de papel úmido, usado na higiene pessoal dos funcionários e clientes.

Atualmente, estes resíduos estão sendo acondicionados sacos plásticos e armazenados em recipientes de plástico pequenos.

Resíduo	REJEITOS - PAPEL HIGIÊNICO, TOALHAS DE PAPEL DOS SANITÁRIOS
<i>Pontos de geração</i>	Sanitários
<i>Quantidade gerada</i>	01 kg/Dia
<i>Acondicionamento</i>	Sacos plásticos
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B02 – Aterro Municipal - Coleta Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
<i>Receptor final</i>	B02 - Aterro Municipal
<i>Frequência de retirada</i>	2 vezes por semana
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

5.4.2 Papelão (embalagens)

O papelão é gerado principalmente na aquisição de produtos e peças onde estes são acondicionados em embalagens de papelão para transporte.

Resíduo	PAPELÃO
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	02 kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S12 – a granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – Outras formas de reutilização/reciclagem/recuperação
<i>Receptor final</i>	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
<i>Frequência de retirada</i>	1 vez por semana
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Azul



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME

5.4.3 Papéis, Plásticos / Resíduos de Escritório

Os papéis e plásticos são oriundos do escritório. Os papéis sendo constituídos basicamente por papéis de cadernos e de blocos de anotações, e os plásticos sendo constituídos por plásticos filmes de embalagens.

Resíduo	Resíduos de Escritório
<i>Pontos de geração</i>	Escritório
<i>Quantidade gerada</i>	02 Kg/dia
<i>Acondicionamento</i>	Sacos plásticos
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
<i>Frequência de retirada</i>	2 vezes por semana
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Vermelha Plástico – Papel, na cor Azul

5.4.4 Bateria

As baterias são geradas na troca quando se faz necessário.

Resíduo	Lonas de Freio
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta S12 – a granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

5.4.5 Filtros

Os filtros de ar são gerados durante a manutenção quando se faz necessário a troca desses filtros. Estão sendo armazenados a granel, em cima de mesas e/ou em tambores quando estes estão prontos para destino.

<i>Resíduo</i>	<i>Filtros de Ar</i>
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta S12 – a granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

5.4.6 Lona de Freio

Tais peças são geradas na troca quando necessário. Estão sendo armazenadas dentro da oficina.

<i>Resíduo</i>	<i>Lona de Freio</i>
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro Industrial Terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

5.4.7 Estopa

As estopas são oriundas da limpeza das mãos dos funcionários e das peças. São armazenadas em sacos plásticos e posteriormente em tambores.

<i>Resíduo</i>	<i>Estopa</i>
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Acondicionamento</i>	Sacos plásticos
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro Industrial Terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME

5.4.8 Óleo usado

Os óleos são oriundos da troca de óleo dos motores que são concertados.

Resíduo	Óleo
Pontos de geração	Oficina
Quantidade gerada	04 Lit./dia
Armazenamento	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
Destino	R10 – Re-refino de óleo
Receptor final	ECOLUC
Frequência de retirada	Mensal
Identificação sugerida	Por escrito, na cor Cinza

5.4.9 Embalagens Contaminadas

São as embalagens de óleos vazias. E estão sendo armazenadas a granel dentro da oficina.

Resíduo	Embalagens Contaminadas
Pontos de geração	Oficina
Quantidade gerada	01 Kg/dia
Armazenamento	S12 – A granel, piso impermeável, área coberta
Destino	B04 – Aterro industrial terceiros
Receptor final	FUKUOKA
Frequência de retirada	Mensal
Identificação sugerida	Por escrito, na cor Cinza

5.4.10 Barro Caixa Separadora

O barro é originário da caixa de contenção de água e óleo, proveniente do lavador de peças.

Resíduo	Barro Caixa Separadora
Pontos de geração	Oficina
Quantidade gerada	01 Kg/dia
Armazenamento	S15 – Bombona, piso impermeável, área coberta
Destino	B04 – Aterro industrial terceiros
Receptor final	FUKUOKA
Frequência de retirada	Mensal
Identificação sugerida	Por escrito, na cor Cinza



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

5.4.11 Peças/sucatas

São peças quebradas inaptas para o reuso.

<i>Resíduo</i>	<i>Peças/sucatas</i>
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	16 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S02 - A granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R12 - Sucateiros intermediários
<i>Receptor final</i>	Ferro Velho da Região
<i>Frequência de retirada</i>	Anual
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Amarelo

5.4.12 Lâmpadas

Substituição de lâmpadas queimadas.

<i>Resíduo</i>	<i>Lâmpadas</i>
<i>Pontos de geração</i>	Oficina/escritório
<i>Quantidade gerada</i>	01 Un/ano
<i>Armazenamento</i>	S15 - Bombona, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 - outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	Retorno ao fabricante
<i>Frequência de retirada</i>	Anual
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Laranja



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME

6 MEMORIAL TÉCNICO

6.1 ESGOTO SANITÁRIO

Será adotada uma fossa séptica circular de câmara única para o tratamento dos esgotos sanitários, já que a mesma será esgotada sempre que necessário por empresa especializada. Os cálculos foram realizados segundo uma estimativa do fluxo de usuários por dia, considerando o índice de percolação do solo.

Com base na tabela de contribuições unitárias de esgoto (C), de lodo fresco (Lf) e da tabela de período de retenção (T) das NBR 13.969/97 e NBR 7.229/93, foram encontrados os valores para a realização dos cálculos deste empreendimento:

Contribuintes: 4 funcionários		
	Contribuição (L/dia)	Tempo de Retenção (dias)
Esgoto	70,0	1,0
Lodo	0,30	100

$$V = \frac{4_{\text{funcionários}} \times (1,0_{\text{dia}} \times 70_{\text{L/dia}} + 100_{\text{dias}} \times 0,3_{\text{L/dia}})}{1.000_{\text{L/m}^3}} = 0,40\text{m}^3$$

É adotado, atualmente, duas fossas circulares, uma para os banheiros setores abate e graxaria e outra para os banheiros dos setores administrativos e cantina.

Cada fossa séptica terá as seguintes dimensões:

Profundidade = 1,5 m.

Diâmetro = 1,0 m.

Volume de cada fossa séptica = 1,17 m³

A fossa será esgotada quando necessário, por empresas especializadas.

6.2 EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS

6.2.1 Dimensionamento Tratamento de Efluentes

6.2.1.1 Caixa de Retenção de Óleo (modelo convencional)

Será utilizada uma caixa de retenção de óleos e graxas convencional antes da caixa separadora de Óleo/Água com placas coalescentes modelo Industrial, visando uma separação



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME

prévia, retendo o material mais facilmente separável, protegendo o sistema com placas coalescentes.

Conforme literatura^[4], o tempo de retenção em uma caixa de retenção de óleo para líquidos com temperatura superior a 25°C pode chegar a 30 minutos. Para projeto será utilizado um tempo de 2,0 horas para garantir uma boa eficiência de remoção.

Vazão	1,0 m ³ /dia
Taxa de Aplicação	0,15 m ³ /m ² .h
Tempo de Retenção	2,6 h

▪ Dimensões:

Área	2,7 m ²
Largura	1,0 m
Comprimento	2,7 m
Altura	1,0 m

O separador será composto por 6 câmaras. O primeiro, e de grande dimensão será para assegurar a retenção de sólidos sedimentáveis e flutuantes. As demais câmaras, serão para reter os óleos, graxas, dando tempo para que o mesmo possa ficar retido no sobrenadante.

6.3 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Não aplicável

6.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

6.4.1 Tratamento adotado

Os resíduos sólidos serão destinados após a verificação da geração destes resíduos, a fim de orientar a implantação de medidas para reduzir a sua geração, promover o seu adequado acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final, buscando o reaproveitamento destes resíduos, atendendo desta maneira o disposto na Lei Estadual nº 112.493 de 22 de janeiro de 1999.

A partir do início da operação da indústria, os valores e quantidades, assim como os resíduos gerados, deverão ser novamente quantificados e identificados. Os destinos deverão



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

ser definidos a partir de empresas/entidades idôneas e com autorização de operação do Instituto Ambiental pertinente.

7 DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES E RESÍDUOS NO SOLO

7.1 USO AGRÍCOLA

Não aplicável

7.2 INFILTRAÇÃO

Não aplicável.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

8 CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1 ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Especificações mais detalhadas nos desenhos.

8.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS

Equipamentos	Custo (R\$)
Caixa Separadora Modelo Convencional	4.500,00
Total	4.500,00

8.3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Segue cronograma de implantação dos equipamentos neste dimensionados:

Etapa	Dias após a aprovação deste		
	30	60	90
Instalação Caixa Separadora Modelo Convencional	X		
Início da operação			X



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

9 AUTORIA DO TRABALHO

O presente trabalho foi realizado de acordo com os dados fornecidos pelo empreendimento, pelo Engenheiro Químico Marcos Rogério Tomás.

Marcos Rogério Tomás

CREA: PR-101506/D



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

REFERÊNCIAS

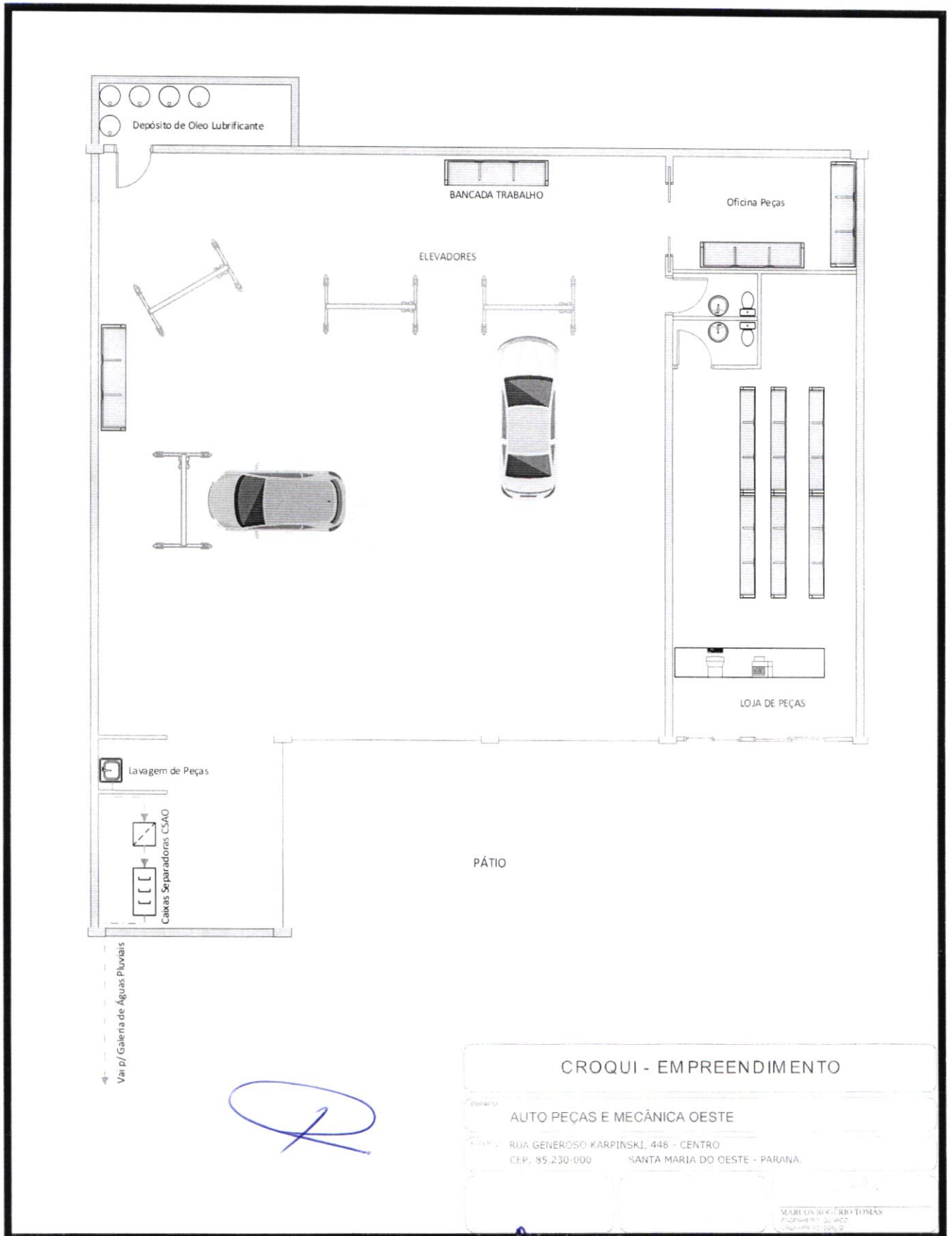
- [1] **ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 7229 – “Norma para Construção e Instalação de Fossas Sépticas e de Disposição dos Efluentes Finais”.
- [2] **JORDÃO**, E.P.; **PESSOA**. C.A.; “Tratamento de Esgotos Domésticos”, 3ª ed. - Rio de Janeiro: ABES, 1995.
- [3] **NUNES**, José Alves; “Tratamento Físico-Químico de Águas Residuárias Industriais”, 3ª ed. - Aracaju: Gráfico e Editor Triunfo Ltda., 2001.
- [4] **BRILE**, P.M.; **CAVALCANTI**, J.E.W.A.; “Manual de Água Residuárias Industriais”, São Paulo: CETESB, 1993.

ANEXOS

- 1. Desenhos – Croqui do Empreendimento
- 2. Desenhos – Fossa, CSAO
- 3. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME



CROQUI - EMPREENDIMENTO

EMPRESA	AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE
ENDEREÇO	RUA GENEROSO KARPINSKI, 448 - CENTRO CEP: 85.230-000 SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ
PROFESSOR	MARCUS RICARDO TOMAS PROFESSOR DO VESTIBULAR TEL: (41) 3333-2222

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720232584587

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico
MARCOS ROGERIO TOMAS
Título profissional
ENGENHEIRO QUIMICO

RNIP: 1707092303
Carteira: PR-101506/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE**
RUA GEHEROSO KARPIISKI 448
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

CNPJ: 07.788.478/0001-77

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 19/05/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GEHEROSO KARPIISKI, 448
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000
Data de Início: 19/05/2023 Previsão de término: 19/05/2024

Proprietário: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE**

CNPJ: 07.788.478/0001-77

4. Atividade Técnica

[Projeto] de controle ambiental controle de poluição ambiental

Quantidade	Unidade
1 00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROGERIO TOMAS, registro Crea-PR PR-101506/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/05/2023 e hora 11h28

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.ronfea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso ao site: www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



AUTO PEÇAS E MECANICA OESTE - CNPJ: 07.788.478/0001-77

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 19/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232584587

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 19/05/2023 13:29:46

www.crea-pr.org.br



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Certidão de Licenciamento
(PLACA DE EXPERIENCIA).

2023

Em atendimento à Solicitação em nome de J. GOMES E AGNES LTDA ME, que consta do Processo 363.3.0025856-0, datado de 16/05/2023, certifico para fins de licenciamento, que consta registrado em nome de J. GOMES E AGNES LTDA ME, CNPJ: 07.788.478/0001-77, cujo endereço é:

RUA GENEROSO KARPINSKI, 448
SL1
CEP 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR
a placa **APE-8D62**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão.

PITANGA, 16 de Maio de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Obs: A licença desta Placa, deverá ser renovada anualmente, caso contrário o veículo estará circulando irregularmente.

E_CERTLIC



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
12GB - SPCIP PITANGA



382

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001520302-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J. GOMES E AGNES LTDA
Nome Fantasia: AUTO PEÇAS E MECANICA OESTE CPF/CNPJ: 07.788.478/0001-77 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: RUA GENEROSO KARPINSKI Número: 448 Bairro: CENTRO Município: SANTA MARIA DO OESTE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 405,00 m ² Área Vistoriada: 405,00 m ² Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS Capacidade de Público: 32 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Maio de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."




ms



J. GOMES & AGNES LTDA AUTO PECAS E MECANICA OESTE

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos



Santa Maria do Oeste - PR
Maio/2023






REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

Índice

1	OBJETIVO	4
2	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
3	INFORMAÇÕES GERAIS	6
3.1	Tipologia do Empreendimento	6
3.2	Número de Funcionários.....	6
3.3	Horário de Funcionamento.....	6
3.4	Expansão e Diversificação Prevista	6
3.5	Estruturas Organizacional.....	6
3.6	Efluentes Líquidos.....	7
3.7	Fluxograma do Sistema de Tratamento	Erro! Indicador não definido.
4	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PGRS	7
5	ALGUMAS NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS	7
5.1	Documentação	8
6	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	10
6.1	Quantidades e Classes dos Resíduos	10
6.2	Condições Atuais de Geração, Armazenamento, Transporte, Destino dos Resíduos	11
6.2.1	<i>Resíduos dos Sanitários (masculino / feminino)</i>	11
6.2.2	<i>Papelão (embalagens)</i>	11
6.2.3	<i>Papéis, Plásticos / Resíduos de Escritório</i>	12
6.2.4	<i>Bateria</i>	12
6.2.5	<i>Filtros</i>	12
6.2.6	<i>Lona de Freio</i>	13
6.2.7	<i>Estopa</i>	13
6.2.8	<i>Óleo usado</i>	13
6.2.9	<i>Embalagens Contaminadas</i>	14
6.2.10	<i>Lona de Freio</i>	14
6.2.11	<i>Barro Caixa Separadora</i>	14
6.2.12	<i>Peças/sucatas</i>	15
6.2.13	<i>Lâmpadas</i>	15
7	PROPOSTAS DO PGRS	15
7.1	Gestão de Resíduos sólidos.....	15
7.2	Minimização da Geração de Resíduos	19
7.3	Reciclagem	19
7.4	Recomendações do PGRS	19
7.4.1	<i>Banheiros</i>	20
7.4.2	<i>Oficina</i>	20
7.4.3	<i>Armazenamento dos Resíduos à espera da coleta pelo Município.</i>	21
7.4.4	<i>Treinamento dos Funcionários</i>	22
7.5	Programa de Treinamento e Conscientização.....	22
7.6	Monitoramento e Avaliação do PGRS.....	23
7.7	Recomendações Adicionais	23
7.8	Cronograma de Implantação	25





REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

8	RESPONSABILIDADES.....	26
9	ANEXOS.....	26









 M.S.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

1 OBJETIVO

Este plano tem por objetivo verificar a geração dos resíduos sólidos na AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE, bem como orientar a implementação de medidas para reduzir a sua geração, promover o seu adequado acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final, buscando o reaproveitamento destes resíduos, atendendo desta maneira o disposto na Lei Estadual nº 112.493 de 22 de janeiro de 1999.

Será utilizado como base as Diretrizes do IAT para elaboração e apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos segundo o Anexo 5 da Resolução 070/09 do CEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente).



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: J. GOMES & AGNES LTDA

Nome Fantasia: AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE

CNPJ: 07.788.478/0001-77

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, Nº 448, CENTRO

CEP: 85230 000

Município: SANTA MARIA DO OESTE PR

Telefone: (42) 3644 1417

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Jurandir Gomes

CPF: 742.952.849-04

GESTOR DO PLANO

NOME: Jurandir Gomes

CPF: 742.952.849-04



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Tipologia do Empreendimento

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

3.2 Número de Funcionários

O número de funcionários é de 04 (quatro)

3.3 Horário de Funcionamento

A empresa trabalha de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas e sábado das 8 às 12 horas.

3.4 Expansão e Diversificação Prevista

O empreendimento prevê ampliação.

3.5 Estruturas Organizacional

Áreas contempladas pelo PGRS:

- ✓ Escritório
- ✓ Sanitários
- ✓ Oficina

Handwritten signature/initials in blue ink.

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom right of the page.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

- ✓ Caixa Separadora

3.6 Efluentes Líquidos

O efluente é proveniente da limpeza das peças, sendo que possuem em sua composição basicamente terra, saponáceos, traços dos combustíveis e materiais graxos. Sua carga orgânica bruta é de aproximadamente 300 mg/L DBO₅.

Os efluentes líquidos depois de tratados são enviados para a galeria de águas pluviais.

4 RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PGRS

— Elaboração do PGRS

Marcos Rogério Tomás

Engenheiro Químico - CREA: PR-101506/D.

5 ALGUMAS NORMAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS

São apresentadas abaixo, legislação e normas ambientais pertinentes ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Empresa.

a) Esfera Federal

- NBR 10004/04 - Resíduos sólidos – Classificação
- NBR 10005/04 - Lixiviação de resíduos – Procedimento
- NBR 10006/04 - Solubilização de resíduos – Procedimento
- NBR 10007/04 - Amostragem de resíduos – Procedimento
- NBR 12235/92 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos
- NBR 7500/05 - Transporte de produtos perigosos
- NBR 7501/05 - Transporte de cargas perigosas

AG 6/2/07

A

MS

MS

MS

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

- NBR 8286/00 - Emprego da simbologia para o transporte rodoviário de produtos perigosos
- NBR 11174/90 - Armazenamento de Resíduos classes IIA (não inertes) e IIB (inertes) - Procedimentos
- NBR 13221/94 Transporte de resíduos – Procedimento
- NBR 13463/95 Coleta de resíduos sólidos – Classificação
- Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) – pertinentes à matéria.

b) Esfera Estadual

- Lei n.º 12493/99 – estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.
- Lei n.º 18851/08 – estabelece princípios para destinação final do Lixo Tecnológico.

5.1 Documentação

Para a determinação da destinação final dos resíduos sólidos gerados, sua classificação deverá estar conforme as normas técnicas descritas da ABNT (NBR's 10.004; 10.005; 10.006), sendo necessários para comprovação, um ou mais dos documentos abaixo relacionados para cada tipo de destino:

a) Para Aterro Sanitário:

- Recibo e/ou certificado de coleta da empresa transportadora;
- Licença Ambiental de Operação da empresa transportadora;
- Autorização expedida pelo órgão ambiental para coleta e transporte dos resíduos;
- Comprovação de recebimento junto ao destino final;
- Contrato de prestação de serviços entre a empresa contratada para transportar os resíduos até o destino final e a empresa.
- Autorização da empresa prestadora do aterro sanitário.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

b) Para Reaproveitamento e Reciclagem:

- Recibo e/ou certificado de coleta;
- Licença Ambiental de Operação da empresa responsável pela coleta e transportadora;
- Autorização Ambiental para coleta e transporte;
- Recibo e/ou certificado de destinação final (documento emitido pela empresa que reaproveita os resíduos como matéria prima);
- Contrato de prestação de serviços entre a empresa contratada e a Empresa;
- Licença Ambiental de Operação da empresa que reaproveita os resíduos como matéria-prima.

c) Para Aterro Específico:

- Recibo e/ou certificado de coleta da empresa transportadora;
- Licença Ambiental de Operação da empresa coletora;
- Autorização Ambiental para coleta e transporte;
- Recibo e/ou certificado de destinação final e contrato de prestação de serviços entre a empresa prestadora de serviços e a Empresa;
- Licença Ambiental de Operação do aterro receptor.

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

6 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Foram identificadas as fontes geradoras, quantidades, destinação e o código destes resíduos, segundo o disposto na Resolução 313/02 do CONAMA e a classificação segundo as NBR's 10.004; 10.005; 12808.

6.1 Quantidades e Classes dos Resíduos

<i>Resíduos Gerados</i>	<i>Setor</i>	<i>Quantidade Gerada</i>	<i>Empresa responsável pelo destino</i>	<i>Classe do resíduo</i>
1. <i>Papel</i>	Oficina / Escritório	01 Kg/Dia	Prefeitura Municipal	Classe II
2. <i>Plástico</i>	Oficina / Escritório	01Kg/Dia	Prefeitura Municipal	Classe II
3. <i>Resíduos banheiros</i>	Sanitários	01 Kg/Dia	Prefeitura Municipal	Classe II
4. <i>Papelão</i>	Oficina	02 Kg/Dia	Prefeitura Municipal	Classe II
5. <i>Bateria</i>	Oficina	02 Kg/Dia	Aterro Industrial	Classe I
6. <i>Filtros</i>	Oficina	01 Kg/Dia	Aterro Industrial	Classe I
7. <i>Estopa</i>	Oficina	01 Kg/Dia	Aterro Industrial	Classe I
8. <i>Óleo</i>	Oficina	04 Litros/Dia	PROLUMINAS	Classe I
9. <i>Embalagens Contaminadas</i>	Oficina	01 Kg/Dia	Aterro Industrial	Classe I
10. <i>Lona de Freio</i>	Oficina	01 Kg/Dia	Aterro Industrial	Classe I
11. <i>Barro Caixa Separadora</i>	Caixa Separadora	01 Kg/Dia	Aterro Industrial	Classe I
12. <i>Peças/sucatas</i>	Oficina	16 Kg/Dia	Sucateiros intermediários	Classe II
13. <i>Lâmpadas</i>	Oficina/Escritório	01 Un/ano	Retorno ao Fabricante	Classe I



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

6.2 Condições Atuais de Geração, Armazenamento, Transporte, Destino dos Resíduos

6.2.1 Resíduos dos Sanitários (masculino / feminino)

Estes resíduos são compostos basicamente por papel higiênicos e toalhas de papel úmido, usado na higiene pessoal dos funcionários e clientes.

Atualmente, estes resíduos estão sendo acondicionados sacos plásticos e armazenados em recipientes de plástico pequenos.

Resíduo	REJEITOS - PAPEL HIGIÊNICO, TOALHAS DE PAPEL DOS SANITÁRIOS
<i>Pontos de geração</i>	Sanitários
<i>Quantidade gerada</i>	01 kg/Dia
<i>Acondicionamento</i>	Sacos plásticos
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B02 – Aterro Municipal - Coleta Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
<i>Receptor final</i>	B02 - Aterro Municipal
<i>Frequência de retirada</i>	2 vezes por semana
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

6.2.2 Papelão (embalagens)

O papelão é gerado principalmente na aquisição de produtos e peças onde estes são acondicionados em embalagens de papelão para transporte.

Resíduo	PAPELÃO
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	02 kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S12 – a granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – Outras formas de reutilização/reciclagem/recuperação
<i>Receptor final</i>	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
<i>Frequência de retirada</i>	1 vez por semana
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Azul



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

6.2.3 Papéis, Plásticos / Resíduos de Escritório

Os papéis e plásticos são oriundos do escritório. Os papéis sendo constituídos basicamente por papéis de cadernos e de blocos de anotações, e os plásticos sendo constituídos por plásticos filmes de embalagens.

Resíduo	Resíduos de Escritório
<i>Pontos de geração</i>	Escritório
<i>Quantidade gerada</i>	02 Kg/dia
<i>Acondicionamento</i>	Sacos plásticos
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
<i>Frequência de retirada</i>	2 vezes por semana
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Vermelha Plástico – Papel, na cor Azul

6.2.4 Bateria

As baterias são geradas na troca quando se faz necessário.

Resíduo	Bateria
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	02 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta S12 – a granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	Retorno ao Fabricante
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

6.2.5 Filtros

Os filtros são gerados durante a manutenção quando se faz necessário a troca desses filtros. Estão sendo armazenados a granel, em cima de mesas e/ou em tambores quando estes estão prontos para destino.

Resíduo	Filtros
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta S12 – a granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

6.2.6 Lona de Freio

Tais peças são geradas na manutenção quando necessário. Estão sendo armazenadas em tambores dentro da oficina.

Resíduo	Lona de Freio
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro Industrial Terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

6.2.7 Estopa

As estopas são oriundas da limpeza das mãos dos funcionários e das peças. São armazenadas em sacos plásticos e posteriormente em tambores.

Resíduo	Estopa
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Acondicionamento</i>	Sacos plásticos
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro Industrial Terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

6.2.8 Óleo usado

Os óleos são oriundos da troca de óleo dos motores que são concertados.

Resíduo	Óleo
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	04 Lit./Dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R10 – Re-refino de óleo
<i>Receptor final</i>	ECOLUC
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

6.2.9 Embalagens Contaminadas

São as embalagens de óleos vazias. E estão sendo armazenadas em tambores dentro da oficina.

Resíduo	Embalagens Contaminadas
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/Dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro industrial terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

6.2.10 Lona de Freio

Tais peças são geradas na troca quando necessário. Estão sendo armazenadas em tambores dentro da oficina.

Resíduo	Lona de Freio
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Un/Dia
<i>Armazenamento</i>	S01 – tambor em piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro industrial terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza

6.2.11 Barro Caixa Separadora

O barro é originário da caixa de contenção de água e óleo, proveniente do lavador de peças.

Resíduo	Barro Caixa Separadora
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	01 Kg/dia
<i>Armazenamento</i>	S15 – Bombona, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	B04 – Aterro industrial terceiros
<i>Receptor final</i>	FUKUOKA
<i>Frequência de retirada</i>	Mensal
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Cinza



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

6.2.12 Peças/sucatas

São peças quebradas inaptas para o reuso.

Resíduo	Peças/sucatas
<i>Pontos de geração</i>	Oficina
<i>Quantidade gerada</i>	16 Kg/Dia
<i>Armazenamento</i>	S02 – A granel, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R12 – Sucateiros intermediários
<i>Receptor final</i>	Ferro Velho da Região
<i>Frequência de retirada</i>	Anual
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Amarelo

6.2.13 Lâmpadas

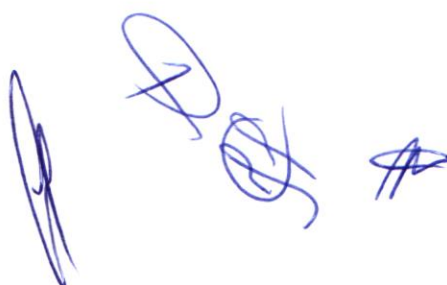
Substituição de lâmpadas queimadas.

Resíduo	Lâmpadas
<i>Pontos de geração</i>	Oficina/escritório
<i>Quantidade gerada</i>	01 Un/ano
<i>Armazenamento</i>	S15 – Bombona, piso impermeável, área coberta
<i>Destino</i>	R99 – outras formas de reuso ou reciclagem
<i>Receptor final</i>	Retorno ao fabricante
<i>Frequência de retirada</i>	Anual
<i>Identificação sugerida</i>	Por escrito, na cor Laranja

7 PROPOSTAS DO PGRS

7.1 Gestão de Resíduos sólidos

Definição de Resíduos Sólidos – Resíduos no estado sólido ou semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível (ABNT-NBR 10.004:2004).



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

Classificação dos resíduos (ABNT-NBR 10.004:2004)

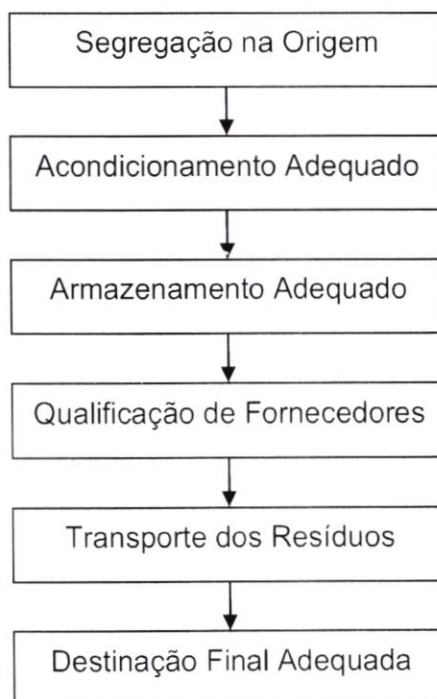
RESÍDUOS CLASSE I : Perigosos – Apresentam periculosidade à saúde pública ou meio ambiente, além de uma das características de: Inflamabilidade, Corrosividade, Reatividade, Toxicidade ou Patogeneicidade.

RESÍDUOS CLASSE II : Não perigosos – Dividem-se em:

II A : Não inertes – Podem ter propriedades como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

II B : Inertes – Resíduos que, quando submetidos a contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores ao padrão de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

A Gestão de Resíduos Sólidos no empreendimento, independente dos tipos de resíduos gerados, deve incluir pelo menos as etapas identificadas a seguir:



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

Segregação na origem – Quanto maior a segregação dos resíduos na sua origem, menor a probabilidade de contaminações e/ou alterações dos materiais passíveis de reciclagem, aumento potencial do valor agregado (quando há perspectivas de comercialização do mesmo) além de melhor organização do sistema.

Acondicionamento adequado – As embalagens para acondicionamento dos resíduos devem ser confeccionadas em material resistente, compatível com o tipo de resíduo a ser acondicionado, bem como ter capacidade de suportar a ação de intempéries e as atividades de transporte. As formas mais comuns de acondicionamento são: bombonas plásticas, tambores metálicos, caçambas e big-bags. Sacos plásticos podem ser utilizados para organizar o armazenamento, além de facilitar a segregação. Os contentores deverão conter a identificação do resíduo acondicionado.

Armazenamento adequado – O armazenamento de resíduos é uma atividade extremamente importante dentro de uma organização. É o local onde os resíduos ficam estocados até seguirem para destinação final específica. Boas práticas de gestão sugerem a separação das áreas onde são armazenados resíduos Classe I das demais classes de resíduos. Para os resíduos Classe I, seguir as orientações da NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos, e, para os resíduos Classe II seguir a NBR 11.174 – Armazenamento de Resíduos Classe II.

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

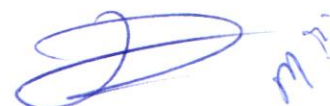
PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA n° 275/01:

PAPEL / PAPELÃO	AZUL
PLÁSTICOS	VERMELHO
RESÍDUOS ORGÂNICOS	MARROM
VIDROS	VERDE
METAIS	AMARELO
MADEIRAS	PRETO
RESÍDUOS PERIGOSOS	LARANJA
RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE	BRANCO
RESÍDUOS RADIOATIVOS	ROXO
RESÍDUO GERAL NÃO RECICLÁVEL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO	CINZA

Qualificação de fornecedores - Os fornecedores selecionados deverão atender aos padrões ambientais previstos na legislação.

Transporte dos resíduos – Assim como os fornecedores, a empresa de transporte dos resíduos deverá atender a legislação, pois este serviço além de poder causar acidentes, pode comprometer a imagem institucional da empresa. Devem acompanhar o transporte documentos como: Nota fiscal ou declaração de carga, cópia da autorização ambiental fornecida pelo IAT, ficha de emergência, entre outros que possam ser utilizados no controle do transporte.

Destinação Final – A grande variedade dos resíduos gerados por uma organização, bem como as tecnologias disponíveis para tratamento/destinação final dos resíduos, requerem cuidados especiais que devem ser avaliados. Como ferramenta primordial e decisória neste processo, aspectos relacionados à preservação ambiental, responsabilidade social e características econômicas (de forma integrada) devem ser analisadas, além dos aspectos positivos e negativos decorrentes da tecnologia e forma de destinação a ser optada.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

Recomenda-se registrar as etapas do gerenciamento, através de documentação que evidencie o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

7.2 Minimização da Geração de Resíduos

No empreendimento as operações são efetuadas da melhor forma possível para gerar menos resíduos.

O lixo comum é gerado principalmente na área administrativa e oficina (principalmente no consumo de café e água), será feita a separação do material reciclável do não reciclável, sendo armazenados e coletados pelo serviço municipal de coleta, sendo posteriormente encaminhado para o aterro municipal.

7.3 Reciclagem

A reciclagem é a reutilização dos resíduos sólidos gerados pela sociedade, que após passarem por processos adequados, podem ser novamente reutilizados como fonte de matéria-prima em diversos processos industriais.

Os principais objetivos da reciclagem são:

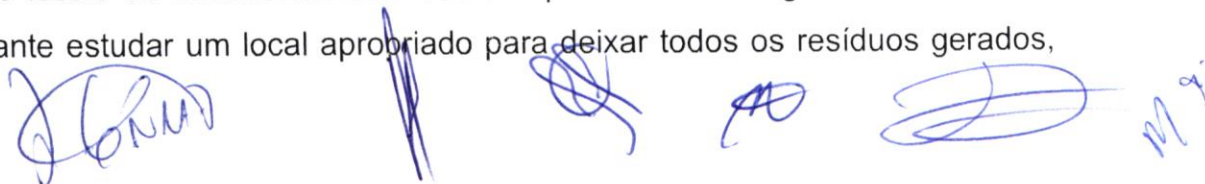
- Redução do volume de resíduos enviados para os aterros sanitários e municipais, melhorando o seu desempenho e aumentando a sua vida útil;
- Preservação e diminuição da extração de recursos naturais;
- Diminuição dos impactos ambientais.

Na separação, os materiais recicláveis devem continuar a ser destinados a empresas especializadas para o correto destino e possível reaproveitamento.

7.4 Recomendações do PGRS

Na parte organizacional dos resíduos que são gerados, acondicionados e armazenados na própria oficina, a empresa possui recipientes em locais específicos. Entretanto, a empresa não possui recipientes de acordo com as normas, principalmente na questão da identificação de que cada recipiente deve armazenar.

Os locais de armazenamento estão espalhados ao longo da oficina seria interessante estudar um local apropriado para deixar todos os resíduos gerados,



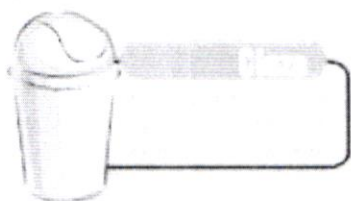
REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

demarcando com fitas coloridas no piso e deixando os recipientes (de acordo com o tipo e cor), lado a lado. Assim será mais fácil treinar os funcionários a guardar os resíduos no seu devido lugar.

Outra melhoria é em relação ao armazenamento de óleo usado que devem ficar em diques de contenção, para que possíveis vazamento não se espalhem pelo piso e possam contaminar o solo.

7.4.1 Banheiros

Nos banheiros, apesar de haver recipientes para o armazenamento, falta identificação.



Os recipientes deverão ser devidamente identificados na cor cinza, ou possuir etiquetas onde podem ser facilmente identificados pelos usuários.

7.4.2 Oficina

Os resíduos gerados na oficina, principalmente os copos plásticos e papéis descartados, também não possuem recipientes devidamente identificados.

Como já mencionado, a recomendação é a aquisição de lixeiras coloridas nas cores dos principais resíduos gerados.

Há diversos modelos disponíveis no mercado. Neste caso específico da oficina, recomendamos recipientes individuais nas cores específicas com grande abertura, visto que os tamanhos dos resíduos podem variar bastante.

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL



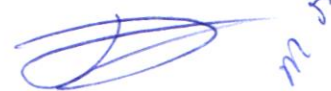
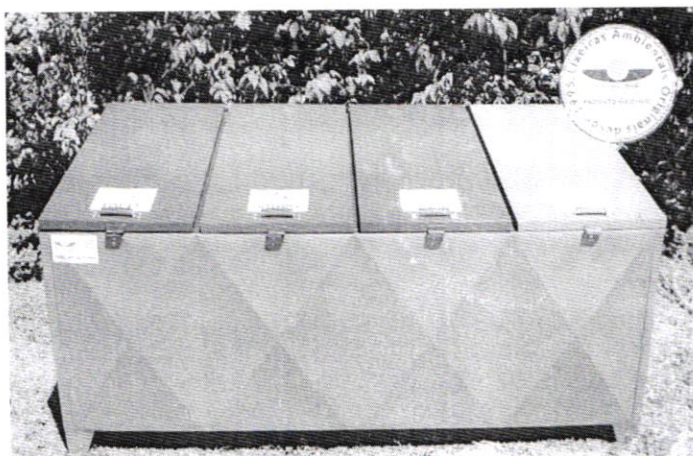
Assim, o gestor do plano poderá distribuir melhor os coletores de acordo com o layout do estabelecimento.

As peças grandes, que serão armazenadas a granel, deverão ficar todas em um único local, e identificadas através de placas coladas na parede e delimitadas por fitas coladas ao chão na cor amarela.



7.4.3 Armazenamento dos Resíduos à espera da coleta pelo Município.

A recomendação é a aquisição de tambores onde há a separação dos resíduos recicláveis dos não recicláveis. Assim o sistema de coleta da prefeitura saberá o que recolher em cada coleta, facilitando o trabalho de separação.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

7.4.4 *Treinamento dos Funcionários*

A empresa, deve criar um plano de orientação e conscientização para todos os funcionários, principalmente para os novos.

O gestor do plano, deverá orientar a todos os funcionários a realizar a devida separação dos resíduos gerados, bem como orientar os clientes que visitam a oficina no momento de se descartar algum resíduo. No item 7.5 faz orientações sobre o programa de treinamento e conscientização.

7.5 Programa de Treinamento e Conscientização

Este programa de treinamento visa definir o conteúdo e a forma de divulgação das orientações e recomendações referentes ao PGRS, tais como: importância do plano, a importância da reutilização e a separação de resíduos sólidos com a coleta seletiva.

Colaboradores – Para uma boa conscientização, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos deve ser apresentado a todos os colaboradores da empresa, bem como orientá-los com treinamento para que continuem as reutilizações de resíduo dentro do empreendimento e efetuem as coletas seletivas da melhor maneira possível.

Novos Colaboradores - Na admissão de novos colaboradores, deverão ser passadas as informações sobre as ações ambientais desenvolvidas na empresa, como, por exemplo, a coleta seletiva realizada, bem como orientações pertinentes ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Forma de divulgação - A divulgação do material educativo extra, sobre resíduo sólido e meio ambiente, poderá ser feita através de murais, cartilhas, impressos ou por meio de campanhas específicas sobre o assunto.

Assuntos a serem abordados no material educativo sobre resíduos sólidos:

- ✓ O que é e qual é a importância do Plano de Gerenciamento de Resíduo;
- ✓ Dados sobre a geração de lixo e o problema social dos lixões;
- ✓ Tipos de resíduos e seu potencial poluidor;
- ✓ Responsabilidade social e ecológica;
- ✓ A importância da coleta seletiva;
- ✓ Dados do programa "lixo que não é lixo";

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

- ✓ Formas de disposição;
- ✓ Cuidados no manuseio e armazenamento dos resíduos sólidos;
- ✓ A importância e os cuidados que o empreendimento está tendo com o Meio Ambiente.

7.6 Monitoramento e Avaliação do PGRS

Deverá ser realizado acompanhamento da evolução do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, através do monitoramento das medidas planejadas e implantadas, com a proposição de medidas corretivas se necessário.

Os mecanismos que podem ser adotados são os seguintes:

- a) Relatório com frequência trimestral referente à execução e implementação das medidas propostas no cronograma do PGRS;
- b) Check-list a ser aplicado mensalmente, com objetivo de verificar a coleta seletiva implantada (segregação adequada dos resíduos), as condições de armazenamento e de funcionamento de dispositivos;
- c) Avaliação mensal da quantidade de resíduos geradas e armazenadas na empresa.
- d) Reuniões mensais para a avaliação de desempenho de todas as partes envolvidas no processo de melhoramento da fábrica.

O monitoramento será executado por colaboradores do empreendimento treinados, cabendo a empresa as ações corretivas que deverão ser definidas através de relatório de não conformidade, devendo conter no mínimo os seguintes itens: Medida de controle ou corretiva proposta, prazo e responsável pela execução e implementação da medida, para a aprovação final dos resultados e/ou correção.

7.7 Recomendações Adicionais

- a) Protocolar anualmente ou de acordo com Instituto Ambiental do Paraná, o inventário de resíduos sólidos conforme prevê a resolução 313/2002 do CONAMA, momento no qual este plano deve ser reavaliado quanto a sua aplicabilidade e utilização como ferramenta útil à gestão da empresa.
- b) Manter arquivada a documentação básica para a destinação de cada resíduo:
 - ✓ Licença ambiental do receptor dos resíduos gerados pela empresa;



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

- ✓ Autorização ambiental do IAT para a disposição dos resíduos;
- ✓ Certificados de disposição final de resíduos.
- c) Caso algum resíduo venha a ser acondicionado em caçambas, as mesmas devem estar em locais cobertos e protegidos contra intempéries, bem como devidamente identificadas.
- d) O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergência, etc.
- e) Todo e qualquer manuseio de resíduos nas instalações da empresa, deve ser executada com pessoal dotados de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) adequados, de acordo com o risco apresentado pela exposição.
- f) Sempre que adequado, priorizar alternativas tecnológicas que busquem a conciliação, sócio-econômico-ambiental na destinação final dos resíduos gerados.
- g) Sempre que possível as bombonas vazias deverão ser devolvidas aos seus respectivos fornecedores.



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

7.8 Cronograma de Implantação

Esta etapa visa estabelecer as ações e as medidas de controle necessárias para a efetivação do PGRS, bem como o período requerido para a execução e implantação destas medidas.

Na oficina, não há sistema de tratamento de efluente líquido, o mesmo será implantado de acordo com o dimensionado nos desenhos em anexo.

Foi orientado a instalação de canaletas nos pisos, direcionando todos os possíveis vazamentos para o sistema de tratamento.

PROPOSIÇÕES	ANO 2023/2024											
	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Treinamento dos agentes envolvidos.												
Otimização no sistema de acondicionamento e armazenamento dos resíduos (identificação dos locais de acondicionamento).												
Verificação dos Controles de Documentos												
Elaboração e execução de Plano de Ação para correções das irregularidades encontradas.												
Elaboração de novo cronograma com novas ações para o período 2024/2025.												



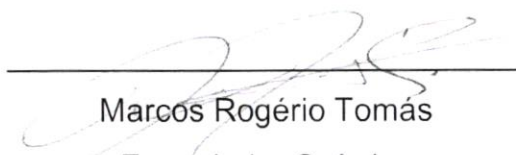
REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

8 RESPONSABILIDADES

Este trabalho foi realizado pelo Engenheiro Químico Marcos Rogério Tomás, com base na situação atual da empresa referentes a geração, armazenamento, coleta, transporte, tratamento dos resíduos sólidos identificados.

É válido salientar a importância da implantação, monitoramento e atualizações que se façam necessárias, a fim de garantir a funcionalidade deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Santa Maria do Oeste 18 de maio de 2023.



Marcos Rogério Tomás
Engenheiro Químico
CREA: PR-101506/D

9 ANEXOS

1. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
2. Contrato com a empresa FUKUOKA



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **Associação FUKUOKA do Sul do Paraná**, inscrita no CNPJ: 81.190.100/0001-20 e **FUKOVALE - N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.380.012/0001-12, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **J GOMES & AGNES LTDA**, localizado na **R GENEROSO KARPINSKI, N 448, Bairro: CENTRO CEP: 85230-000, Município de SANTA MARIA DO OESTE/PR, CNPJ: 07.788.478/0001-77, Atividade: AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE, Fone: (42) 3644-1417** denominada **CONTRATANTE**. Fica Justo entre si mediante as seguintes cláusulas:

DO SERVIÇO: Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, caixa de separação de resíduos e primeiros análise de água da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004 da ABNT de setembro de 2004**, os serviços mencionados serão regulamentados pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborarão o referido Plano e auxiliarão na implantação do mesmo e fará o devido treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº 10.004 da ABNT**.

SEGUNDA: Os resíduos oriundos da segregação constantes no plano de gerenciamento deverão ser armazenados e embalados de acordo com as normas técnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA TÉCNICA Nº. 10.004 da ABNT**, não serão coletados, ficando o gerador responsável pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas não efetuarão a coleta, fora de horário comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecedência e prévia de no mínimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programação de rota de coleta.

Parágrafo Único: A contratante deverá seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Urbanos, para fins de segregação, acondicionamento e armazenamento temporário conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA TÉCNICA Nº 10.004 da ABNT**.

QUINTA: A coleta será efetuada por veículos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Vigilância Sanitária, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizarão, seguro contra um possível passivo ambiental, sem acréscimo de valor a **CONTRATANTE**.

SEXTA: A contratante pagará a importância de **R\$ 140,00 TX COLETA com direito até 1 Tambor com 100 kg mês e emissão de CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Resíduos Classe I gerados**. A coleta será **Mensal**.

SÉTIMA: O valor cobrado para elaboração do Plano de Gerenciamento será a parte.

OITAVA: O fechamento dos serviços de coleta será realizado sempre no último dia do mês, e o vencimento para pagamento se dará no dia 05 do mês subsequente à prestação dos serviços.

NONA: Este contrato poderá ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). Não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor do débito total do contrato ou se a contratada não cumprir o seu serviço num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação por escrito.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato deverá comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com antecedência de **30 (trinta) dias**.

DÉCIMA PRIMEIRA: os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o início deste contrato até o término.

DÉCIMA SEGUNDA: este contrato terá início no dia **01/04/2023**.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPORÁ - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, **CONTRATANTE** e **CONTRATADAS** assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaiporá/PR, 01 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA DO SUL DO PARANÁ
Instituto de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais,
Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais

CONTRATANTE

COLETA

TRANSPORTE

DESTINO

N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RESÍDUOS

N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RESÍDUOS
centronorteia@hotmail.com

043-99614-8989 - Jardim Alegre

**Certificado de Coleta, Transporte e
Destinação Final de Resíduos - CDF**

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas, Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão e Educação Ambiental, Sociais e Culturais, empresa prestadora de serviços de gestão ambiental, coleta, transporte e destinação final de resíduos, com sede em São José dos Pinhais, estado do Paraná, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Rampa, 170 Barracão 6 - Parque da Fonte - CEP 83.050-695, inscrita no CNPJ/MF 81.190.100/0001-20 e Licença Ambiental 124135, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná. **CERTIFICA** para os devidos fins que encaminhou para disposição final os resíduos provenientes da pessoa física/jurídica abaixo identificada.

GERADOR:

Cliente:	J GOMES & AGNES LTDA - AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE
CNPJ/IE:	07.788.478/0001-77
Endereço:	R GENEROSO KARPINSKI, N 448
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF	SANTA MARIA DO OESTE/PR

DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:

Coleta	Destinação	Denominação	Quantidade	Unidade
03/04/2023	05/04/2023	Lodo, Estopa, filtros, borrachas, lonas e etc.	65 Kg	1 Tambor

A **disposição final dos resíduos** foi efetuada nos termos da NBR 10.004/04 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, provenientes de suas atividades, conforme data de coleta acima.

Curitiba/PR, 05 de abril de 2023.

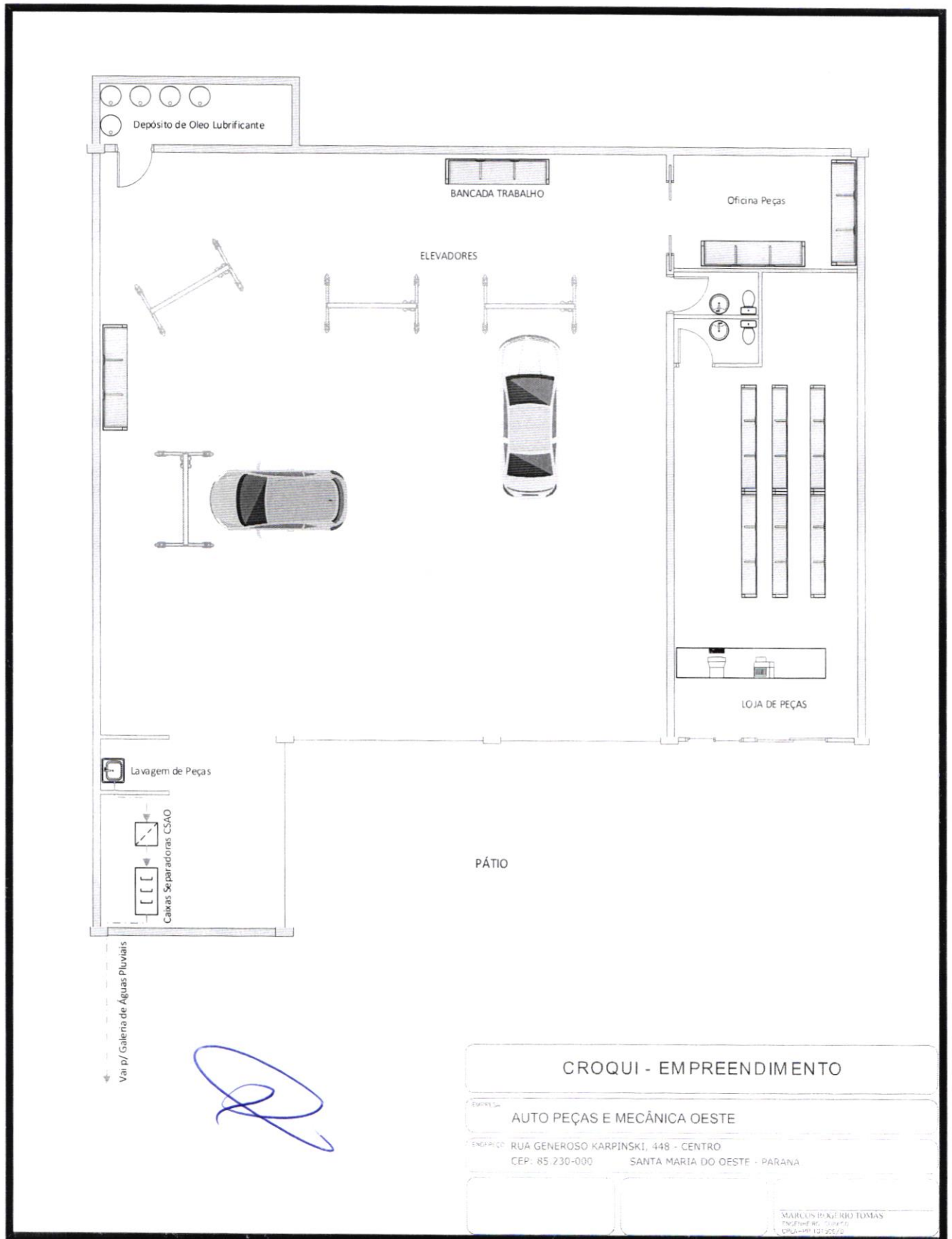
Edson Sadao Imoto / Diretor de Meio Ambiente

COLETA

TRANSPORTE

DESTINO

REISE ENGENHARIA AMBIENTAL



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REISE ENGENHARIA AMBIENTAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720232584358

1. Responsável Técnico
MARCOS ROGERIO TOMAS

Título profissional
ENGENHEIRO QUIMICO

RIIP 1707092303

Carteira PR-101506/D

2. Dados do Contrato

Contratante **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE**

RUA GENEROSO KARPINSKI 448

CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

CNPJ 07.788.478/0001-77

Contrato (Sem número)

Celebrado em 19/05/2023

Tipo de contratante Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GENEROSO KARPINSKI 448

CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Data de Início: 19/05/2023

Previsão de término: 19/05/2024

Proprietário: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE**

CNPJ 07.788.478/0001-77

4. Atividade Técnica

[Assessoria] de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos

Quantidade 1,00
Unidade UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ROGERIO TOMAS, registro Crea-PR PR-101506/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/05/2023 e hora 11h26.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE - CNPJ: 07.788.478/0001-77

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 19/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232584358

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 19/05/2023 13:28:49

www.crea-pr.org.br





REISE ENGENHARIA AMBIENTAL

C

C

g

R

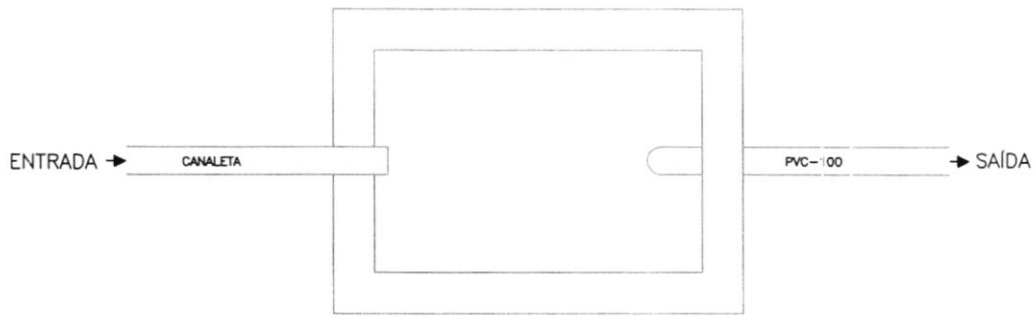
J. G. R. M.

P

~~A~~

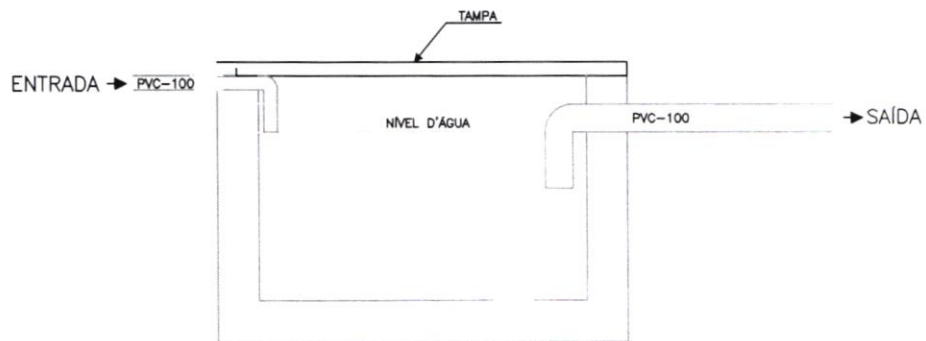
A

~~A~~ M.F.



PLANTA BAIXA

ESCALA 1:25



CORTE

ESCALA 1:25

CAIXA DE SEPARAÇÃO E DE AREIA

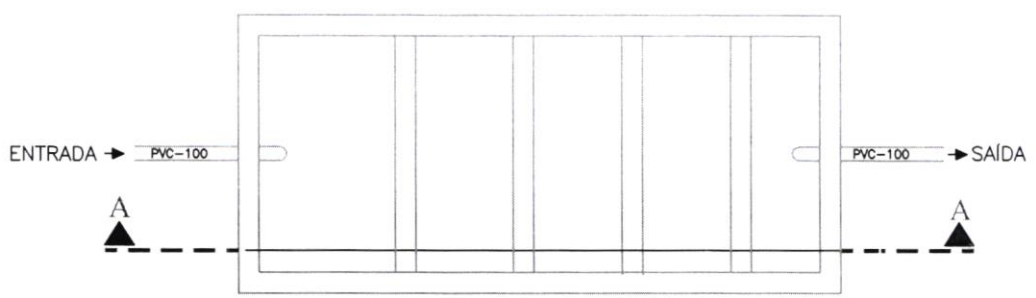
EMPRESA: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE LTDA**
 CNPJ: 07.788.478/0001-77

CROQUI:
01/02

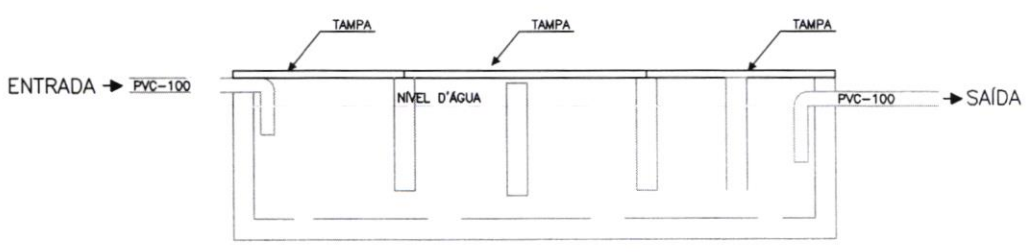
ENDEREÇO: RUA GENEROSO KARPINSKI, 448
 SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ CEP: 85.230-000

MARCOS ROGÉRIO TOMÁS
 ENGENHEIRO QUÍMICO
 CREA: PR-101506/D

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present throughout the page, including a large signature at the bottom left and several smaller ones at the bottom right.]



PLANTA BAIXA
 ESCALA SEM ESCALA



CORTE AA
 ESCALA sem escala

[Handwritten signature]

**CAIXA DE RETENÇÃO DE ÓLEO
 (MODELO CONVENCIONAL)**

EMPRESA: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE LTDA**
 CNPJ: 07.788.478/0001-77

CROQUI:
02/02

ENDEREÇO: RUA GENEROSO KARPINSKI, 448
 SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ CEP: 85.230-000

[Blank signature box]

[Blank signature box]

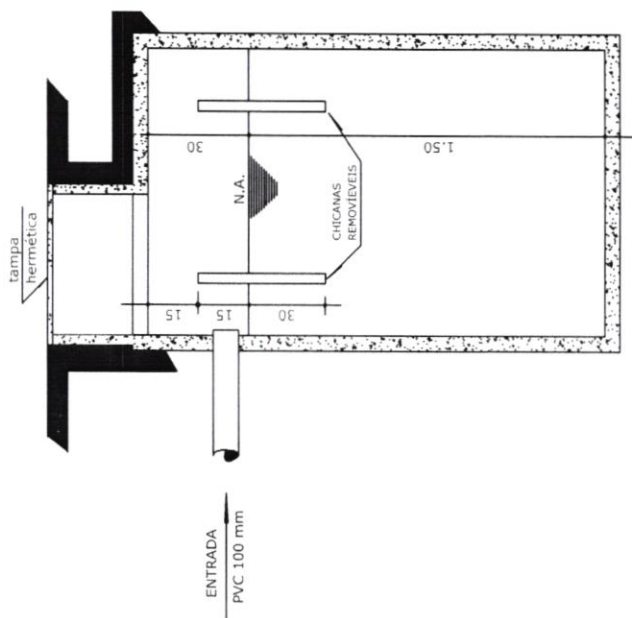
MARCOS ROGÉRIO TOMÁS
 ENGENHEIRO QUÍMICO
 CREA: PR-101506/D

[Handwritten signature]

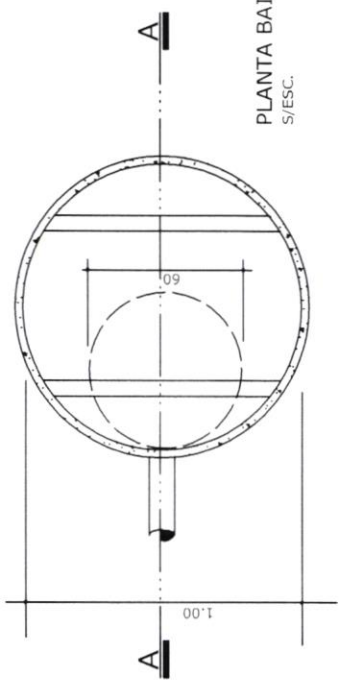
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CORTE
S/ESC.



PLANTA BAIXA
S/ESC.



FOSSA SÉPTICA (03)

EMPRESA: **AUTO PEÇAS E MECÂNICA OESTE LTDA** PLANTA: --

ENDEREÇO: RUA GENEROSO KARPINSKI, 448 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ CEP: 85.230-000

DATA: **MAIO/23**

MARCOS ROGERIO TOMAS
ENGENHEIRO QUÍMICO
CREA PR-101.506/D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO DE PAULA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717345360

Carteira: PR-168716/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **J. GOMES E AGNÊS LTDA**

CNPJ: 07.788.478/0001-77

RUA GENEROZO KARPINSKI, 448

QD. 32 LT.03 CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GENEROZO KARPINSKI, 448

QD. 32 LT.03 CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Data de Início: 12/05/2022

Previsão de término: 16/05/2022

Coordenadas Geográficas: -24,931959 x -51,873848

Finalidade: Comercial

Proprietário: **J. GOMES E AGNÊS LTDA**

CNPJ: 07.788.478/0001-77

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] de *prevenção e combate a incêndio e pânico*

Quantidade

Unidade

405,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. EMISSÃO DE MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E DESASTRE CONFORME NPA002

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO DE PAULA, registro Crea-PR PR-168716/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/05/2022 e hora 23h22.

J. GOMES E AGNÊS LTDA - CNPJ: 07.788.478/0001-77

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 13/05/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720222527670



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES**

Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público:	R GENEROSO KARPINSKI	Nº:	210	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	SANTA MARIA DO OESTE	UF:	PR
Proprietário/ responsável pelo uso:	JURANDIR GOMES RG: 5.137.547-5				
CNPJ/CPF:	07.788.478/0001-77	Fone:	(42) 3646-4728		
Responsável técnico:	MARCOS ANTONIO DE PAULA				
Nº do registro:	CREA 168.716/D	Fone:	(42) 99989-2003		
Áreas (m²):	Existente: 405m²	A construir:	0	Total:	405m²
Altura (m):	2,5	Nº de pavimentos:	1	Ocupação do subsolo:	
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	<p align="center">C-1- Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores</p> <p align="center">G-4- Serviço de manutenção, conservação e reparo em veículos automotores.</p>				

Risco:	LEVE	Carga de incêndio:	300 MJ/m²
--------	------	--------------------	-----------

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	<input checked="" type="checkbox"/>	Concreto	<input checked="" type="checkbox"/>	Aço	<input type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
Estrutura de sustentação da cobertura	<input checked="" type="checkbox"/>	Concreto	<input checked="" type="checkbox"/>	Aço	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Controle de Materiais de Acabamento	
<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de Emergência	Conforme NPT 011
<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de Emergência	Conforme NPT 018
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de Emergência	Conforme NPT 020
<input checked="" type="checkbox"/> Extintores	Conforme NPT 021
Brigada de incêndio	
Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	Não possui
<input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo	1 P-13
Armazenamento de produtos perigosos	Não possui
Fogos de artifício	Não possui
Vaso sob pressão (caldeira)	Não possui
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	1 Escada privativa para mezanino
População	32

G-4 330/20= 17

C-1 75/5 = 15 População total 17+15 = 32

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	3
Carga de pó BC	0
Carga d'água pressurizada	0
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	0
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
E-5	3
S-12	1
S-1	2
S-2	1

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
Parede e divisória	Classe I ou II-A
Teto e Forro	Classe I ou II-A

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA


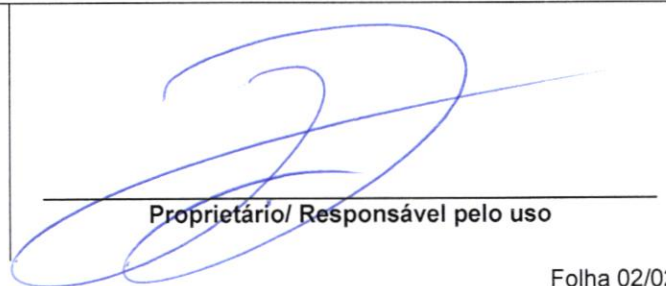
Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

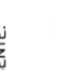






12. AVALIAÇÃO DO GLP

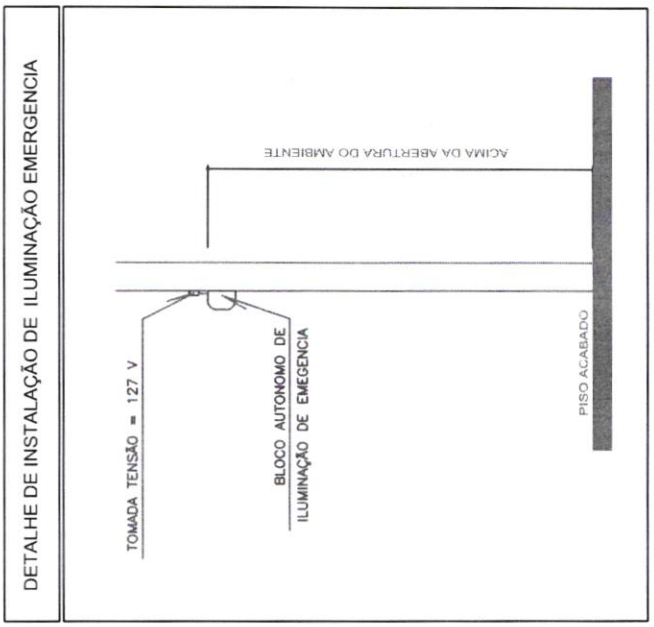
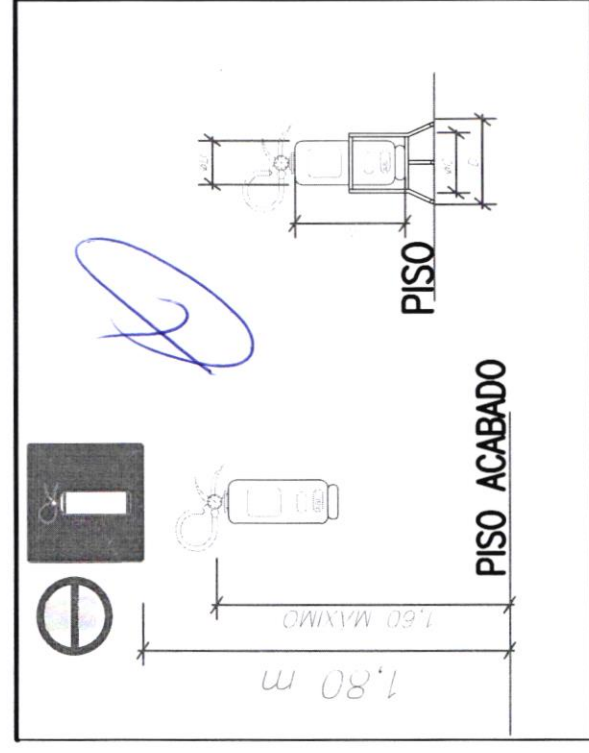
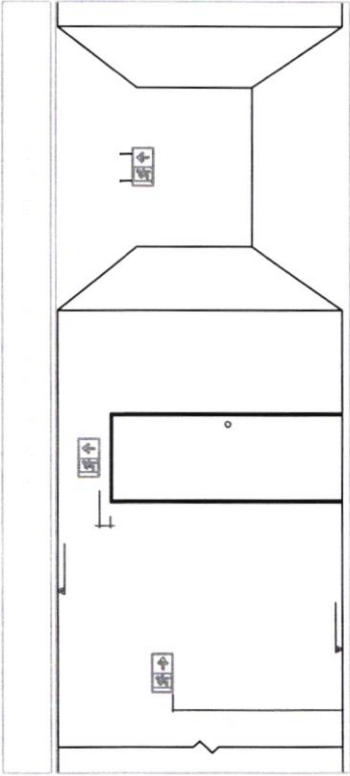
Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

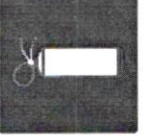
13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

 _____ Responsável técnico	 _____ Proprietário/ Responsável pelo uso
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>SIMBOLO RETANGULAR COM FUNDO VERDE. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DO SENTIDO DIREITO) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FIXADO EM COLUNAS/PAREDE. H=1,80m</p>
	<p>SIMBOLO RETANGULAR COM FUNDO VERDE. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FIXADO EM COLUNAS/PAREDE. H=1,80m</p>
	<p>SIMBOLO RETANGULAR COM FUNDO VERDE. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FIXADO ACIMA DA PORTA PARA INDICAR O SEU ACESSO</p>
	<p>SIMBOLO QUADRADO. FUNDO VERMELHO. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCENDIO</p>
	<p>SIMBOLO RETANGULAR 20x10cm. FUNDO VERDE. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA</p>
	<p>CARGA DE PÓ A-B-C 2-A: 20-B-C</p>
	<p>PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p>
<p>SÍMBOLOS GRÁFICOS PARA PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO</p>	<p>SIST. DE ILUM. DE EMERGÊNCIA</p>



<p>ASSUNTO: POSICIONAMENTO DOS EXTINTORES</p> <p>ESCALA: S/ESCALA (DIMENSÕES CM)</p>	
<p>ASSUNTO: SINALIZAÇÃO DE SOLO</p>	<p>SINALIZAÇÃO PAREDES</p>
<p>ASSUNTO: SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES</p> <p>ESCALA: S/ESCALA (DIMENSÕES CM)</p>	<p>SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES</p> <p>ESCALA: S/ESCALA (DIMENSÕES CM)</p>

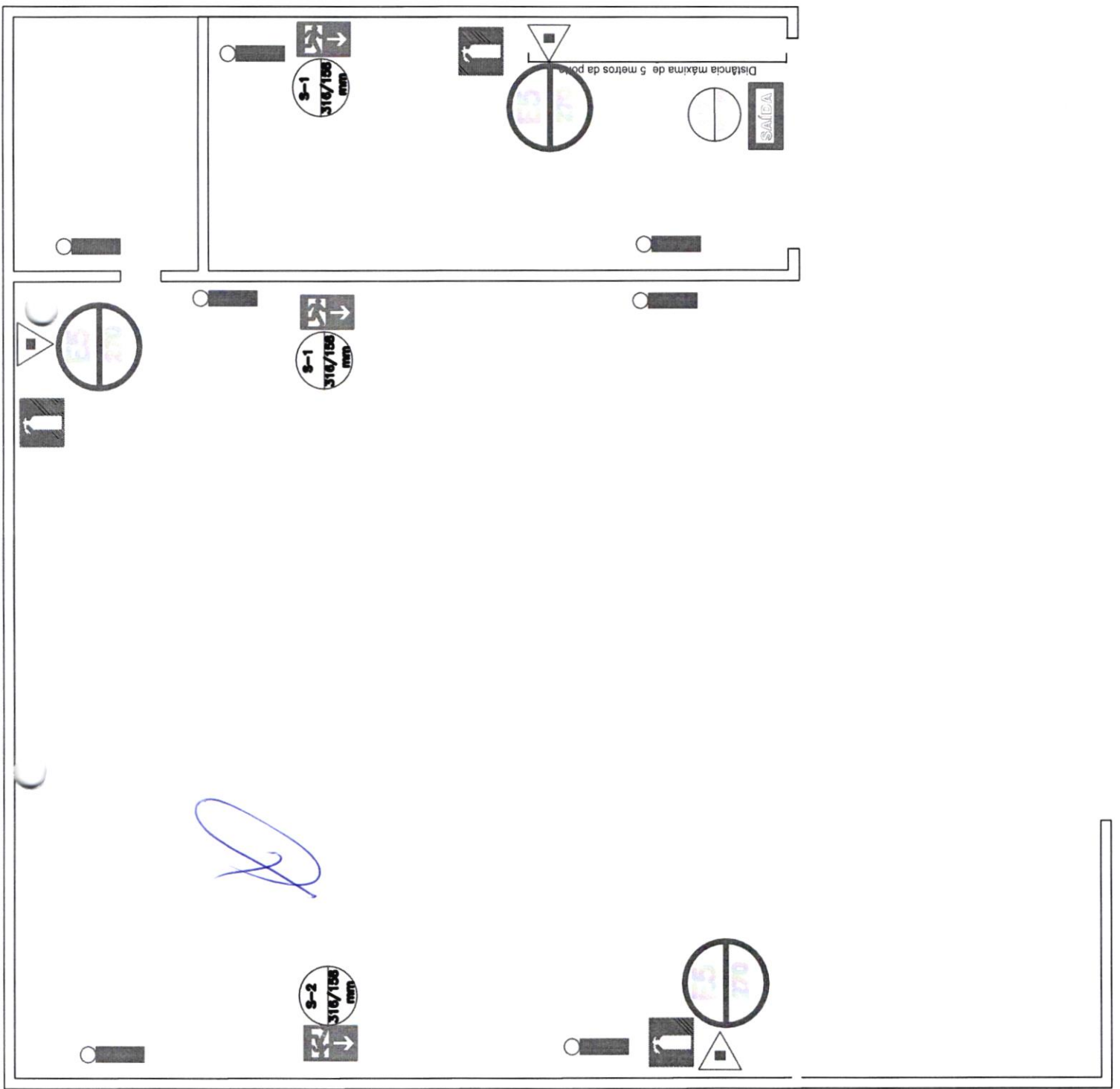
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and marks in blue ink:

- A small circle on the left.
- A large signature, possibly "J. Costa".
- A long, thin, curved mark.
- A signature that looks like "PP".
- A signature that looks like "Mg.".



Município de Santa Maria do Oeste

421

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 084/2023

O Município de Santa Maria do Oeste, concede alvará de licença para:

Nome: J GOMES & AGNES LTDA

Nome Fantasia: AUTO PEÇAS E MECANICA OESTE

Inscrição Municipal: 3441

CNPJ/CPF: 07.788.478/0001-77

Localização:

RUA GENEROSO KARPINSKI, 210 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Horário de Funcionamento:

Comercial


Segunda à Sábado das 07:00 às 19:00

Emitido em: 13/03/2023

Válido até: 31/12/2023

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

~~Adão Santana de Lima~~
Secretário Municipal de Finanças


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Emissor: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

422

S OESTE

AUTO PEÇAS E MECÂNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

J. GOMES E AGNES LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante Legal o Sr. **JURANDIR GOMES**, portador da Carteira de Identidade n.º 5.137.547-5-SSP/PR e do CPF n.º 742.952.849-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Santa Maria do Oeste, 16/ de Maio de 2023



JURANDIR GOMES

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpilaski, 210
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR













REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o Senhor **JURANDIR GOMES**, representante legalmente constituído da proponente **J. GOMES E AGNES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 077.884.780/001-77, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste, 19 de Maio de 2023

JURANDIR GOMES
CI-RG nº 5.137.547-5-SSP/PR .

07.788.478/0001-77
J. GOMES & AGNES LTDA.
Rua Generoso Karpinski, 310
Centro - CEP 85.230-000
SANTA MARIA DO OESTE - PR

MT

DOESTE

AUTO PEÇAS E MECÂNICA

DECLARAÇÃO REFERENTE AO PRAZO DE FABRICAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 026/2023

A empresa licitante **J GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JURANDIR GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.137.547-5-SSP/PR e do CPF nº 742.952.849-04, **DECLARA** que os produtos cotados terão o prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses no momento da entrega dos mesmos.

Santa Maria do Oeste, 16 de Maio de 2023



JURANDIR GOMES

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

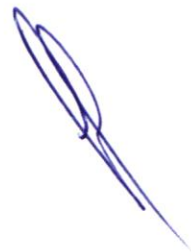
Rua Generoso Karpinski, 210
Centro - CEP 88.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.











 M.P.

Apólice N° 18.60.2023.0612780	Endosso N°	Contrato N° 64601945/1	Vigência do Seguro Das 24 horas de 11/05/2023 às 24 horas de 11/05/2024
Data de Emissão 12/05/2023	Proposta 1054306	Filial CASCAVEL	

CONDIÇÕES PARTICULARES
DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome do(a) Segurado(a) J GOMES & AGNES LTDA	CPF/CNPJ 07.788.478/0001-77		
Endereço RUA GENEROSO KARPINSKI, 210			
Bairro CENTRO	Cidade SANTA MARIA DO OESTE	UF PR	CEP 85230-000
Telefone 1 (42) 3644-1417	Telefone 2 (42) 99969-5599	E-mail psgrandeslagos@cresol.com.br	

DADOS DO CORRETOR

Corretor CRESOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	CPF/CNPJ 09.260.276/0001-83			
Cód SUSEP 202060630	Cód Liberty 99021497	Estab. 0001	% PART. 100.00%	Telefone (46) 3904-0000

OBJETO DE SEGURO

O presente contrato de seguro tem por objetivo indenizar ao Segurado, durante a vigência do contrato, observados os limites estabelecidos na apólice, os prejuízos decorrentes de perdas e danos materiais causados, de forma súbita e imprevista, aos bens/interesses garantidos diretamente resultantes de riscos cobertos de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares de nosso Produto Liberty Comércio & Serviços, que fazem parte integrante e inseparável da apólice

OBJETO SEGURADO

Prédios, benfeitorias, móveis, maquinismos, materiais e utensílios, mercadorias e matérias-primas localizados no território nacional, conforme Valor em Risco Declarado.

MOEDA

Todos os valores deste documento estão expressos em R\$ (REAL).

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

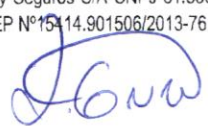
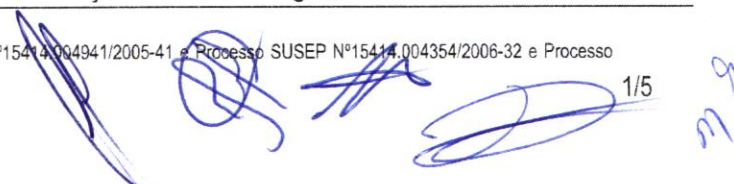
Prêmio Líquido (R\$)	Adic. Frac. (R\$)	Custo Apólice (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros (%)
3.203,97	0,00	0,00	236,45	3.440,42	0,00

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança	Parcelas	Banco	Ag.	CC	Vencimento	Valor (R\$)
FICHA COMPENSACAO	0001				19/05/2023	573,43
	0002				20/06/2023	573,40
	0003				20/07/2023	573,40
	0004				20/08/2023	573,40
	0005				20/09/2023	573,40
	0006				20/10/2023	573,39
Nº Parcelas						6

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DE PRÊMIO

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:
 I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
 II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

Apólice N° 18.60.2023.0612780	Endosso N°	Contrato N° 64601945 / 1	Vigência do Seguro Das 24 horas de 11/05/2023 às 24 horas de 11/05/2024
Data de Emissão 12/05/2023	Proposta 1054306	Filial CASCAVEL	

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DE PRÊMIO

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais. Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

Em atendimento a Lei 12/741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

LOCAL(IS) SEGURADO(S)
ITEM 1

Endereço

RUA GENEROSO KARPINSKI, 210 OFICINA

Bairro CENTRO	Cidade SANTA MARIA DO OESTE	UF PR	CEP 85230-000
------------------	--------------------------------	----------	------------------

Atividade

AUTOMOVEIS - Oficina de Conserto (022-20)

 Existe outro seguro cobrindo os mesmos bens? NÃO
RENOVAÇÃO

Renovação Apólice N° 186020220611939	Seguradora LIBERTY SEGUROS S/A	Periodo Vig. Anterior 0	Sinistralidade 0
-----------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	---------------------

VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)

Danos Materiais (DM) 500.000,00	Total VR 500.000,00
------------------------------------	------------------------

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DO ITEM (LMGI)

Danos Materiais (DM) 450.000,00	Lucros Cessantes (LC) 30.000,00	Responsabilidade Civil (RC) 78.000,00	Total (DM+LC+RC) 558.000,00
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------

CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Premio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
VALOR EM RISCO LUCROS CESSANTES/DESPESAS FIXAS	30.000,00	0,00	41 - LUCROS CESSANTES
VALOR EM RISCO - VERBA PRÉDIO E CONTEÚDO	500.000,00	0,00	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
INCENDIO / QUEDA DE RAIOS / EXPLOSAO / IMPLOSAO ACIDENTAL / FUMACA / QUEDA DE AERONAVES - VERBA PRÉDIO E CONTEÚDO	450.000,00	403,34	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
DESPESAS FIXAS (INCENDIO)	30.000,00	21,49	41 - LUCROS CESSANTES
EQUIPAMENTOS ARRENDADOS OU CEDIDOS A TERCEIROS	10.000,00	72,29	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Apólice N° 18.60.2023.0612780	Endosso N°	Contrato N° 64601945 / 1	Vigência do Seguro Das 24 horas de 11/05/2023 às 24 horas de 11/05/2024
Data de Emissão 12/05/2023	Proposta 1054306		Filial CASCAVEL

COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Premio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
EQUIPAMENTOS EM EXPOSICAO	5.000,00	61,45	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EQUIPAMENTOS ESTACIONARIOS	5.000,00	65,06	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
DANOS ELETRICOS	5.000,00	140,72	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EQUIPAMENTOS MOVEIS	5.000,00	68,68	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	10.000,00	273,25	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
QUEBRA DE VIDROS	5.000,00	114,94	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
RESPONSAB. CIVIL GUARDA DE VEICULOS DE TERCEIROS - COMPREENSIVA	30.000,00	952,25	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	3.000,00	14,86	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
ROUBO E/OU SUBTRACAO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	20.000,00	295,09	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
ROUBO E/OU SUBTRACAO DE VALORES MEDIANTE ARROMBAMENTO DENTRO DO LOCAL SEGURADO	10.000,00	134,72	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
VENDAVAL/ FURACAO/ CICLONE/ TORNADO/ GRANIZO/ IMPACTO VEIC TERRESTRES	30.000,00	497,54	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
RESPONSABILIDADE CIVIL CONTINGENTE DE VEICULOS	20.000,00	25,15	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTACAO DE SERVICOS EM LOCAIS DE TERCEIRO	3.000,00	14,86	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	5.000,00	14,86	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
LIBERTY ASSISTENCIA FONE: 0800 702 5100	0,00	15,46	12 - ASSISTENCIA BENS EM GERAL
RESPONSABILIDADE CIVIL ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	20.000,00	17,96	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

FRANQUIAS / POS

Coberturas Contratadas

INCENDIO / QUEDA DE RAI0 / EXPLOSAO / IMPLOSAO ACIDENTAL / FUMACA / QUEDA DE AERONAVES - VERBA PRÉDIO E CONTEÚDO DESPESAS FIXAS (INCENDIO)

EQUIPAMENTOS ARRENDADOS OU CEDIDOS A TERCEIROS

EQUIPAMENTOS EM EXPOSICAO

EQUIPAMENTOS ESTACIONARIOS

DANOS ELETRICOS

EQUIPAMENTOS MOVEIS

FIDELIDADE DE EMPREGADOS

QUEBRA DE VIDROS

RESPONSAB. CIVIL GUARDA DE VEICULOS DE TERCEIROS - COMPREENSIVA

RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR

ROUBO E/OU SUBTRACAO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO

Franquia / Participação Obrigatoria do Segurado(POS)

Queda de Raio 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.150,00

120 horas a contar do início da paralisação

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 300,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 300,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 300,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 300,00

Sem participação obrigatória.

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 300,00

15% dos prej. indenizáveis c/ mínimo: Nacional R\$ 2.000,00 / Importado R\$ 5000.00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

Apólice N° 18.60.2023.0612780	Endosso N°	Contrato N° 64601945 / 1	Vigência do Seguro Das 24 horas de 11/05/2023 às 24 horas de 11/05/2024
Data de Emissão 12/05/2023	Proposta 1054306	Filial CASCAVEL	

FRANQUIAS / POS

Coberturas Contratadas	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado(POS)
ROUBO E/OU SUBTRACAO DE VALORES MEDIANTE ARROMBAMENTO DENTRO DO LOCAL SEGURADO	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL/ FURACAO/ CICLONE/ TORNADO/ GRANIZO/ IMPACTO VEIC TERRESTRES	20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONTINGENTE DE VEICULOS	10% dos prej. indenizáveis c/ mínimo: Nacional R\$ 900,00 / Importado R\$ 2250.00
RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTACAO DE SERVICOS EM LOCAIS DE TERCEIRO	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
LIBERTY ASSISTENCIA FONE: 0800 702 5100	
RESPONSABILIDADE CIVIL ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Risco localizado em andar superior (acima do 2º andar)?	NÃO
Risco localizado em condomínio comercial fechado?	NÃO
A Atividade do Local segurado é exclusivamente "depósito"?	NÃO

DADOS DA FILIAL

Filial CASCAVEL	CNPJ 61.550.141/0005-4	SAC (reclamações e cancelamentos) 0800-726-1981
		Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 198	Bairro BATEL	CEP 80240-340
Cidade CURITIBA	UF PR	Central de Atendimento: 4004-5423 Capitais e Reg. Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento ao Consumidor na SUSEP (9h30 às 17h) 0800 021 8484

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

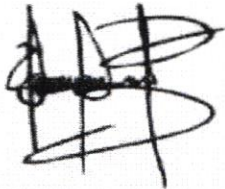
O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou

Apólice N° 18.60.2023.0612780	Endosso N°	Contrato N° 64601945 / 1	Vigência do Seguro Das 24 horas de 11/05/2023 às 24 horas de 11/05/2024
Data de Emissão 12/05/2023	Proposta 1054306		Filial CASCAVEL

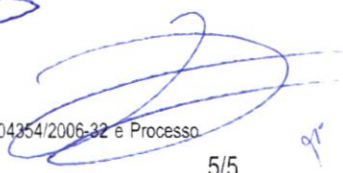



recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@libertyseguros.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Liberty atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP - CEP 04571-020 - a/c Ouvidoria. Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br. O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 12 de maio de 2023.



Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATORIO Nº 043/2023

PREGÃO Nº 026/2023

OBJETO. “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E RETIFICA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR” , de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

NOME DO LICITANTE J GOMES & AGNES LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.437.603/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA THERESA CONRADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE DE FRANCA PEREIRA	NÚMERO 366	COMPLEMENTO SALA B
-----------------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEIXEIRA	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTROAUTOMOTIVO_SM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9999-8739
---------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **10:41:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90919917-45	44.437.603/0001-20	12/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARIA THERESA CONRADO
Título do Estabelecimento	CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 366, SL B - VILA TEIXEIRA - CEP 85230-000 FONE: (42) 99999-8739
Município de Instalação	SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 12/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.812.669-48	MARIA THERESA CONRADO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90919917-45

Emitido Eletronicamente via Internet
18/05/2023 16:34:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA THERESA CONRADO**
CNPJ: **44.437.603/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:49 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **6614.B76F.17C7.4DFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

434



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030512510-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.437.603/0001-20**

Nome: **MARIA THERESA CONRADO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/08/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 15 de Maio de 2023

NEGATIVA Nº: 184/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHMJ2X28QQ9P

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA THERESA CONRADO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
55280	44.437.603/0001-20	9091991745	

ENDEREÇO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 366 - SALA B - VILA TEIXEIRA CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

Odair José Ferreira de Lima
 Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.437.603/0001-20
Razão Social: MARIA THERESA CONRADO
Endereço: R JOSE DE FRANCA PEREIRA 366 SALA B / VILA TEIXEIRA / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2023 a 14/06/2023

Certificação Número: 2023051611590742423306

Informação obtida em 18/05/2023 10:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA THERESA CONRADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.437.603/0001-20

Certidão n°: 21184746/2023

Expedição: 18/05/2023, às 11:02:05

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA THERESA CONRADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.437.603/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438

Certificado digitalmente por:
FABRICIO BARBOSA RIBAS

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULOS
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIA THERESA CONRADO

CNPJ 44.437.603/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PITANGA/PR, 18 de Maio de 2023, 15:20:43

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA

CNPJ: 44.437.603/0001-20

Rua José de França Pereira, 366 - Sala B - Vila Teixeira
Santa Maria do Oeste - Paraná - CEP: 85.230-000

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

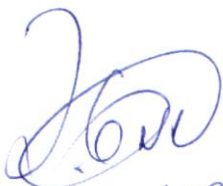
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **MARIA THERESA CONRADO**, inscrita no C.N.P.J. n.º **44.437.603/0001-20**, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 22 de Maio de 2023.



Maria Theresa Conrado

MARIA THERESA CONRADO

C.N.P.J. N.º: 44.437.603/0001-20

Representante Legal: Maria Theresa Conrado

CPF: 074.812.669-48 E RG: 13.333.548-0



Mg

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIA THERESA CONRADO, município Santa Maria do Oeste, CNPJ nº 44.437.603/0001-20, Número de Registro (NIRE) 41108988264.

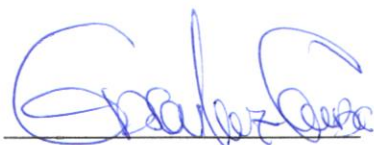
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

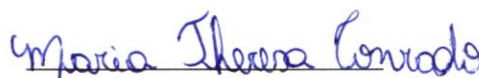
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2021

Ato constitutivo: 41108988264

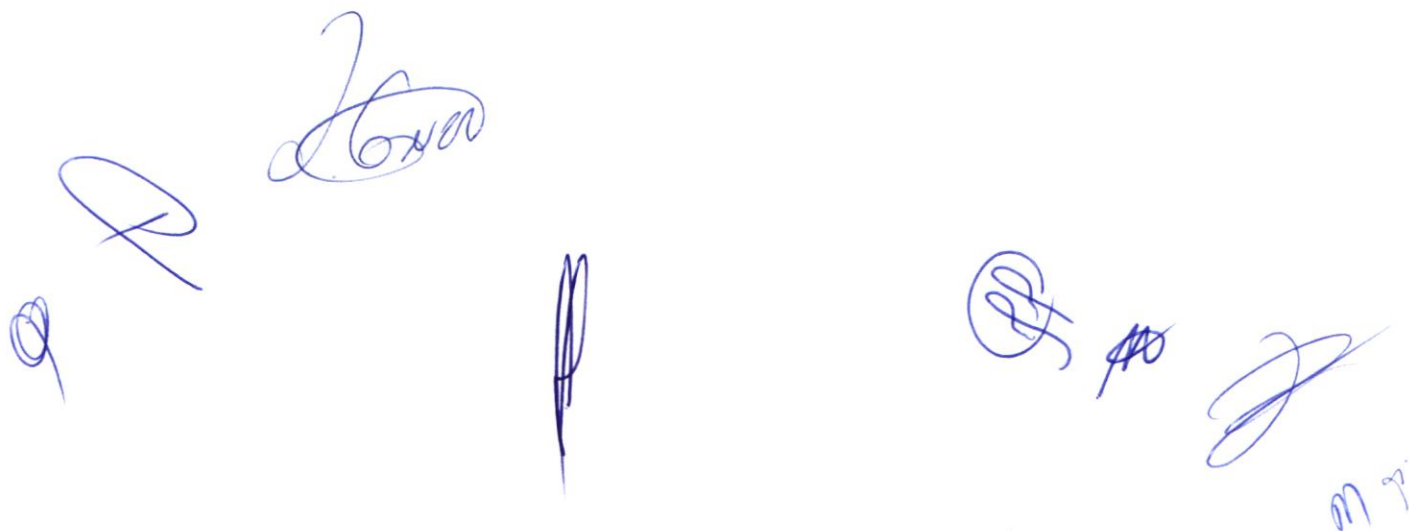
Santa Maria do Oeste, 01/01/2022



EDSON LUIZ GRUBER
CONTADOR
CRC/PR 074136/O-8



MARIA THERESA CONRADO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 44.437.603/0001-20



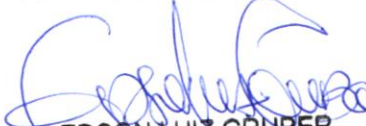
442









Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	120.659,68D	50.000,00D
DISPONÍVEL	88.139,37D	50.000,00D
CAIXA	10.569,52D	50.000,00D
ESTOQUE	77.569,85D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	77.569,85D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.520,31D	0,00
IMOBILIZADO	32.520,31D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.520,31D	0,00
PASSIVO	120.659,68C	50.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	49.709,94C	0,00
FORNECEDORES	47.717,18C	0,00
FORNECEDORES	47.717,18C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	175,76C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	175,76C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.817,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	738,32C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.949,74C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
RESERVAS	20.000,00C	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	20.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	949,74C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	949,74C	0,00

EDSON LUIZ GRUBER
CPF: 042.568.269-2
CRC-PR 074136/O-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Ódigo	Classificação	Descrição	2022	2021
		RECEITA BRUTA	14.067,50	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	11.472,50	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	2.595,00	0,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(458,65)	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(458,65)	0,00
		RECEITA LÍQUIDA	13.608,85	0,00
		CMV	(2.297,15)	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.297,15)	0,00
		LUCRO BRUTO	11.311,70	0,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	(10.361,96)	0,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.361,96)	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	(10.348,00)	0,00
2480	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(13,96)	0,00
		RESULTADO OPERACIONAL	949,74	0,00
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	949,74	0,00
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	949,74	0,00


EDSON LUIZ GRUBER
 CPF: 042.568.269-2
 CRC-PR 074136/O-8

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

443

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	949,74	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	949,74	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	949,74	0,00


EDSON LUIZ GRUBER
CPF: 042.568.269-2
CRC-PR 074136/O-8










NOTAS EXPLICATIVAS

5. Estoques

5.1. Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis, os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição, os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras, e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

5.2. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, não foram evidenciadas diferenças relevantes entre o valor do estoque e o valor recuperável do estoque, conforme os requisitos para ajuste ao valor presente previstos na NBC TG 1000.

6. Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários despendidos para que o imobilizado estivesse a disposição para uso, após análise da administração decidiu-se por manter os valores constantes nas contas do Balanço, pois não foi verificado a existência de diferença relevante que admitisse ajuste nos saldos das referidas contas. As taxas de depreciação utilizadas foram baseadas na tabela constante na instrução normativa nº. 162, de 31 de dezembro de 1998 da RFB (Receita Federal do Brasil), pois não foi evidenciada diferença relevante pra que se atribuisse taxa de depreciação diferente.


7. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Adiantamento para futuro aumento de capital representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social, porém ainda pendente de integralização. Conforme Razão da Conta Contábil 2.3.20.100.5 (2487), respectivamente:

7.1 Em 31/12/2022 feito aporte de R\$ 20.000,00;

8. Declaração De Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 - Contabilidade Para Micro, Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto nestas normas.



EDSON LUIZ GRUBETM
CPF: 042.568.269-2
CRC-PR 074136/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa é constituída na forma de empresário individual, tem como objeto social definido pela sua atividade principal de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e atividade secundária de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar e comércio varejista de lubrificantes. Optante pelo Regime Simplificado de Tributação SIMPLES NACIONAL no Ano-calendário 2022 .

2. Demonstrações Contábeis

2.1. A trípole contábil: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Livro de Registro de Inventário e demais peças contábeis contidas neste Livro Diário, foram apresentadas e aprovadas por todos os sócios da empresa no mês de março, conforme determina o código civil, lei 10.406/02, assim os documentos probantes das deliberações encontram-se em poder dos sócios constante no contrato social devidamente registrado em órgão competente.

2.2. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

3. Política Adotada

3.1. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

3.2. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovados pelo conselho federal de contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas.

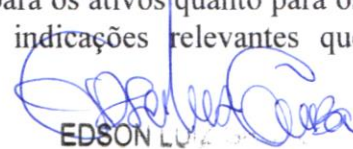
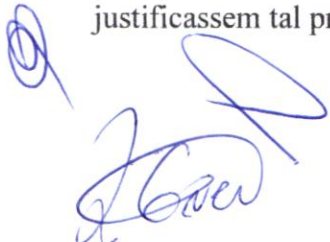
3.2.1. ITG 1.000 levam em conta as características qualitativas e quantitativas compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade;

3.2.2. CTC 2.000 que aborda como devem tratados os ajustes das novas práticas contábeis adotadas no brasil trazidas pela lei 11.638/07 e MP 449/08 convertida em lei 12.973/14;

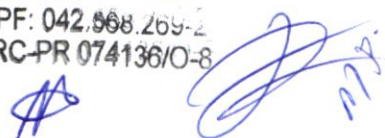
3.2.3. CTG 2.001: define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao sistema público de escrituração digital (SPED).

4. Ajuste A Valor Presente

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, não foram realizados visto que não foram encontradas indicações relevantes que justificassem tal prática.



EDSON LUIZ
CPF: 042.868.269-2
CRC-PR 074136/O-8



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO


Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARIA THERESA CONRADO.

Santa Maria do Oeste, 31/12/2022



EDSON LUIZ GRUBER
CONTADOR
CRC/PR 074136/O-8



MARIA THERESA CONRADO
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 44.437.603/0001-20





447

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA THERESA CONRADO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04256826920	EDSON LUIZ GRUBER
44437603000120	MARIA THERESA CONRADO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/05/2023 16:20 SOB N°
20233397663.
PROTOCOLO: 233397663 DE 17/05/2023. NIRE: 41108988264.
MARIA THERESA CONRADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307456409 em 17/05/2023, protocolo 233397663. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MARIA THERESA CONRADO
Número de Registro: 41108988264
CNPJ: 44437603000120
Município: Santa Maria do Oeste

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Número de Folhas: 33
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04256826920	EDSON LUIZ GRUBER	PR074136/O-8
44437603000120	MARIA THERESA CONRADO	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/05/2023 16:20 SOB N°
20233397663.
PROTOCOLO: 233397663 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307456409. NIRE: 41108988264.
MARIA THERESA CONRADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.487.119-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
44.437.603/0001-20
RG/Inscrição Estadual

Nome/Razão Social
MARIA THERESA CONRADO
Logradouro e Número
JOSE DE FRANCA PEREIRA, 366
Bairro
VILA TEIXEIRA

Município / UF
Santa Maria do Oeste/PR
CEP
85.230-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios
Atividade Específica
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade

manutenção e reparo de veículos automotores, comercio de peças e acessórios

Coordenadas UTM (E-N)
412848.8 - 7241250.6
Bacia Hidrográfica
Piquiri
Logradouro e Número
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, S/N
Bairro

Município / UF
Santa Maria do Oeste/PR
CEP
85.230-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
peças e acessórios automotivos para reposição	1.000,00	null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,06	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,02	--	---
Higienização e limpeza de qualquer superfície ou ambiente	ETE-P	Infiltração em Solo	0,01	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,83 kg	Aterro Industrial Terceiros
130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água	0,04 kg	Aterro Industrial Terceiros
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	2,00 l	Aterro Industrial Terceiros
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	5,00 kg	Reciclagem externa
130299 - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	0,10 l	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	0,83 kg	Aterro Municipal
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	10,00 kg	Reciclagem externa
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	1,00 kg	Aterro Municipal
160118 - Sucatas metálicas não ferrosas	10,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

449

Curitiba, 17 de Maio de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 134 / 2023

Requerente **MARIA THERESA CONRADO** CNPJ: 44.437.603/0001-

Contato: **MARIA THERESA CONRADO - csm@santamariacontabilidade.com.br**

Telefone: **4236441478 - (42) 999998739**


Assunto: **PROTOCOLO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO -
Versão: 1**

Descrição: **PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 18 de Maio de 2023.



ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
F. de Santa Maria do Oeste



Certificado de Coleta, Transporte e Destinao Final de Resduos - CDF

ASSOCIAO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas, Soluoes Ambientais, Tecnolgicas, Gesto e Educao Ambiental, Sociais e Culturais, empresa prestadora de servios de gesto ambiental, coleta, transporte e destinao final de resduos, com sede em So Jos dos Pinhais, estado do Paran, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 170 Barraco 6 – Parque da Fonte – CEP 83.050-695, inscrita no CNPJ/MF 81.190.100/0001-20 e Licena Ambiental 124135, emitida pelo Instituto Ambiental do Paran, **CERTIFICA** para os devidos fins que encaminhou para disposio final os resduos provenientes da pessoa fsica/jurdica abaixo identificada.

GERADOR:

Cliente:	MARIA THERESA CONRADO - CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA
CNPJ/IE:	44.437.603/0001-20
Endereo:	R JOS DE FRAN PEREIRA, N 366
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF	SANTA MARIA DO OESTE/PR

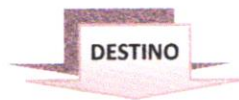
DESCRIO DOS RESDUOS:

Coleta	Destinao	Denominao	Quantidade	Unidade
03/04/2023	05/04/2023	Lodo, Estopa, filtros, borrachas, lonas e etc.	45 Kg	1 Tambor

A disposio final dos resduos foi efetuada nos termos da NBR 10.004/04 da ABNT – Associao Brasileira de Normas Tcnicas, provenientes de suas atividades, conforme data de coleta acima.

Curitiba/PR, 05 de abril de 2023.

Edson Sadao Imoto / Diretor de Meio Ambiente



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si: **Associação FUKUOKA do Sul do Paran **, inscrita no CNPJ: 81.190.100/0001-20 e **FUKOVALE – N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RES DUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.380.012/0001-12, denominadas **CONTRATADAS** e do outro lado, **MARIA THERESA CONRADO**, localizado na R JOS  DE FRANÇA PEREIRA, N 366, Bairro: CENTRO CEP: 85230-000, Munic pio de **SANTA MARIA DO OESTE/PR**, CNPJ: 44.437.603/0001-20, Atividade: **CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA**, Fone: (42)99987-8739 denominada **CONTRATANTE**. Fica Justo entre si mediante as seguintes cl usulas:

DO SERVIÇO: Elabora  o do Plano de Gerenciamento de Res duos S lidos Urbanos, caixa de separa  o de res duos e primeiros an lise de  gua da caixa separadora em conformidade com a **Lei estadual 12.493/99** e a **NORMA T CNICA N  10.004 da ABNT de setembro de 2004**, os servi os mencionados ser o regulamentados pelas cl usulas seguintes:

PRIMEIRA: As contratadas elaborar o o referido Plano e auxiliar o na implanta  o do mesmo e far  o devido treinamento com os funcion rios da **CONTRATANTE** em conformidade com a **NORMA T CNICA N  10.004 da ABNT**.

SEGUNDA: Os res duos oriundos da segrega  o constantes no plano de gerenciamento dever o ser armazenados e embalados de acordo com as normas t cnicas.

TERCEIRA: Produtos em desconformidade com a **NORMA T CNICA N  10.004 da ABNT**, n o ser o coletados, ficando o gerador respons vel pelo seu correto armazenamento, para posterior coleta.

QUARTA: As contratadas n o efetuar o a coleta, fora de hor rio comercial, sem o comunicado pelo gerador, com antecipa  o e pr via de no m nimo uma semana, ficando a contratada livre para encaixe em sua programa  o de rota de coleta.

Par grafo  nico: A contratante dever  seguir criteriosamente o seu Plano de Gerenciamento dos Res duos S lidos de Urbanos, para fins de segrega  o, acondicionamento e armazenamento tempor rio conforme determina a Lei Estadual 12493/99 e **NORMA T CNICA N  10.004 da ABNT**.

QUINTA: A coleta ser  efetuada por ve culos da contratada, devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paran  (IAP) e a Vigil ncia Sanit ria, identificado com emblema da empresa e os encarregados das coletas se identificar o mediante a apresenta  o de crach  e uniforme padronizado e uso de EPIS.

PARAGRAFO PRIMEIRO: As Contratadas disponibilizar o, seguro contra um poss vel passivo ambiental, sem acr scimo de valor a **CONTRATANTE**.

SEXTA: A contratante pagar  a import ncia de **R\$ 140,00 TX COLETA com direito at  1 Tambor com 100 kg m s e emiss o de CDF - Certificado de Coleta e Destino Ambientalmente Corretos dos Res duos Classe I gerados**. A coleta ser  **Mensal**.

S TIMA: O valor cobrado para elabora  o do Plano de Gerenciamento ser  a parte.

OITAVA: O fechamento dos servi os de coleta ser  realizado sempre no  ltimo dia do m s, e o vencimento para pagamento se dar  no dia 05 do m s subseq ente   presta  o dos servi os.

NONA: Este contrato poder  ser rescindido se a contratante ficar inadimplente por mais de 60 (sessenta dias). N o ocorrendo preju zo dos direitos de cobran a dos valores pendentes, acrescidos de multa morat ria de 2% sobre o valor do debito total do contrato ou se a contratada n o cumprir o seu servi o num prazo de 30 (trinta) dias, mediante solicita  o por escrito.

D CIMA: Este contrato ter  validade por **12 (doze) meses renovando-se automaticamente**, caso a contratada resolva rescindir este contrato dever  comunicar por escrito explicando o motivo e devidamente assinado com anteced ncia de **30 (trinta) dias**.

D CIMA PRIMEIRA: os valores dos servi os prestados ser o corrigidos anualmente pelo  ndice do IGPM ou toda vez que o acumulado deste ultrapasse 10% desde o in cio deste contrato at  o termino.

D CIMA SEGUNDA: este contrato ter  in cio no dia **01/04/2023**.

D CIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **IVAIPOR  - PR**, para dirimir quaisquer d vidas deste contrato.

E por estarem justas entre si, **CONTRATANTE** e **CONTRATADAS** assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Ivaipor /PR, 01 de abril de 2023.

ASSOCIA  O FUKUOKA DO SUL DO PARAN 

Instituto de Estudos, Pesquisas e Solu  es Ambientais,
Tecnol gicas, Gest o e Educa  o Ambiental, Sociais e Culturais.

Maria Theresa Conrado

CONTRATANTE

[Handwritten signature]



N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RES DUOS

N J GONÇALVES PEREIRA TRANSPORTES DE RES DUOS

centronorteja@hotmail.com

043-99614-8989 - Jardim Alegre

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

PGRS - PLANO GERENCIAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA

1. INTRODUÇÃO

É exigido pela PNMA (Programa Nacional de Meio Ambiente) que esse tipo de empreendimento seja implantado em locais com solos impermeáveis e é necessária a presença de caixas de areia para a retenção do material mais pesado gerado pela lavagem dos automóveis e caixas separadoras de água e óleo.

De acordo com os parâmetros de exigência ambientais legais e a consciência ecológica e social, esse tipo de empreendimento como os demais, precisa estar paralelo a legislação, e procurar se adequar para manter o desenvolvimento de forma sustentável.

Para garantir o envolvimento e cumprimento com as normas ambientais, a Consutec elaborou o Plano de Gerenciamento de Resíduos que está sendo implantado no empreendimento, com sistema de caixas separadoras de areia/óleo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Nome empresarial:** Maria Theresa Conrado
- **Nome Fantasia:** Centro Automotivo Santa Maria
- **CNPJ:** 44.437.603/0001-20
- **Endereço:** Rua Jose de Fraca Pereira, 366, Vila Teixeira
- **CEP:** 85.230-000
- **Município:** Santa Maria do Oeste/PR
- **Telefone:** (42) 99987-8739

CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Tipologia do empreendimento:** Serviços de alinhamento e balanceamento, manutenção e reparação de veículos automotores, comércio de pneumáticos e comércio a varejo e troca de peças e acessórios novos para veículos.

- **Área total construída:** 200 m²

- **Localização:** Rua Jose de Fraca Pereira, 366, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste/PR

- **Coordenadas geográficas planas UTM:** 412839.40/ 7241252.72

- **Características da área:** terreno plano, tendo em seu entorno comércio, residências e prestação de serviços.

- **Acesso:** O acesso de entrada e saída são feitos pela Rua Jose de Fraca Pereira.

- **Características físicas do local:** O piso da auto center é composto por concreto usinado impermeabilizado, paredes em concreto. A lavagem de peças é realizada em bacia com saída de água. Deverá ser realizado sistema de tratamento, separação de água e óleo. A água da lavagem das mãos, peças e do piso será levada ao sistema de tratamento, o qual funcionará com tanques de separação fazendo eficiente tratamento. As águas das chuvas da cobertura e do pátio são levadas naturalmente aos do município.

- **Número de funcionários:** 2 funcionários

- **Horário de funcionamento:** 08:00 as 17:00

- **Dia de funcionamento:** de segunda-feira aos sábados.

- **Fonte de abastecimento de água:** rede pública - SANEPAR.

- **Fonte de energia elétrica:** Rede pública – COPEL

- **Esgoto sanitário:** fossa

- **Responsável técnico pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:** Neiva Zinke

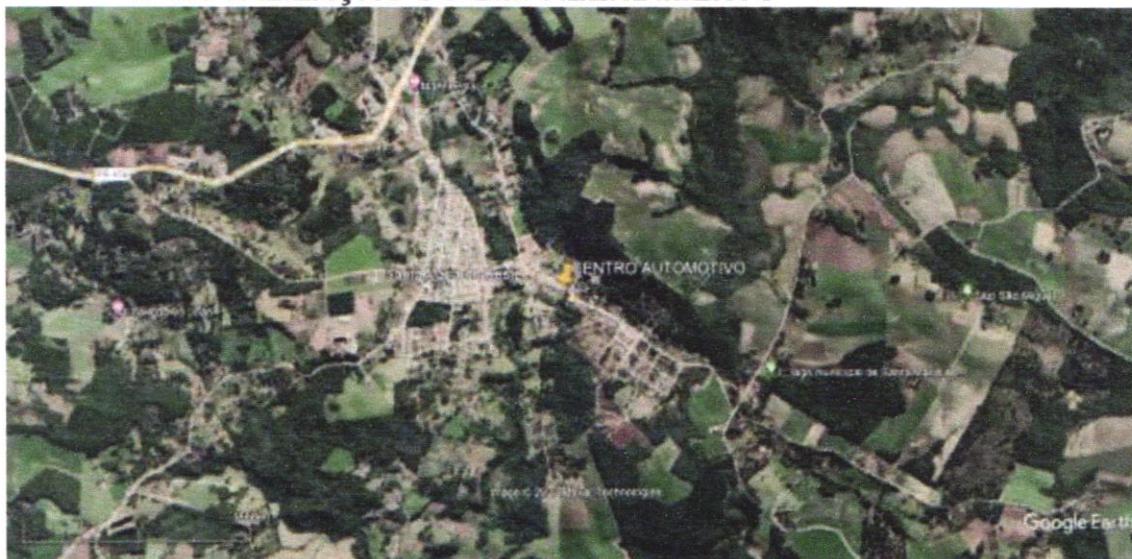
- **Qualificação profissional:** Técnica em meio ambiente

- **Registro CFT/BR:** 69895694091

- **CPF:** 698.956.940-91

- Responsável pela aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Maria Theresa Conrado
- CPF:

4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



Área de abrangência círculo: 50 metros

Fonte: Imagem satélite ano 2021, Google Earth

Adaptação: autor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. RESÍDUOS SÓLIDOS

A NBR 10.004/04 define resíduos sólidos como:

— Resíduos nos estados sólidos e semissólidos, resultantes de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviço e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes do sistema de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviável em face à melhor tecnologia disponível.

5.1.1. Classificação dos Resíduos Sólidos gerados no empreendimento

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante para a escolha da estratégia de gerenciamento mais viável. Os resíduos podem ser classificados quanto: à natureza física, a composição química, aos riscos potenciais ao meio ambiente e ainda quanto à origem.

Quanto a Natureza Física

Resíduos Secos e Molhados

Quanto a Composição Química conforme PNRs (PL203/91)

Resíduo Orgânico

Quanto aos Riscos Potenciais ao Meio Ambiente dos resíduos gerados:

Perigosos

Não perigosos

Não inertes

Inertes

Quanto à Origem:

- Doméstico**
- Comercial**
- Público**
- Especial**

Óleos Lubrificantes: A RESOLUÇÃO Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 1993, dispõe sobre o Recolhimento e destinação adequada de óleos lubrificantes.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pelas Leis nº 7.804, de 18 de julho de 1989, e nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONAMA nº 025, de 03 de dezembro de 1986. Considerando que o uso prolongado de um óleo lubrificante resulta na sua deterioração parcial, que se reflete na formação de compostos tais como ácidos orgânicos, compostos aromáticos polinucleares, "potencialmente carcinogênicos", resinas e lacas, ocorrendo também contaminações acidentais ou propositais;

Considerando que a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em sua NBR- 10004, "Resíduos Sólidos - classificação", classifica o óleo lubrificante usado como perigoso por apresentar toxicidade;

Considerando que a combustão dos óleos lubrificantes usados pode gerar gases residuais nocivos ao meio ambiente;

Considerando a gravidade do ato de se contaminar o óleo lubrificante usado com policlorados (PCB's), de caráter particularmente perigoso;

Considerando que as atividades de gerenciamento de óleos lubrificantes usados devem estar organizadas e controladas de modo a evitar danos à saúde, ao meio ambiente;

Considerando ainda que a reciclagem é instrumento prioritário para a gestão ambiental, resolve:

459

CONSUTEC
CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL

R. Alexandre Buchmann, 391 - Pitanga - PR, Cep: 85200-000 / Fone: 42 99927-0553

Art. 1º Para efeito desta Resolução, entende-se por:

V - Reciclagem de óleo lubrificante usado ou contaminado: consiste no seu uso ou regeneração. A reciclagem via uso envolve a utilização do mesmo como substituto de um produto comercial ou utilização como matéria-prima em outro processo industrial. A reciclagem via regeneração envolve o processamento de frações utilizáveis e valiosas contidas no óleo lubrificante usado e a remoção dos contaminantes presentes, de forma a permitir que seja reutilizado como matéria-prima. Para fins desta Resolução, não se entende a combustão ou incineração como reciclagem;

X - Produtor de óleo lubrificante: formulador, ou envaziliador, ou importador de óleo lubrificante;

XI - Gerador de óleo lubrificante usado ou contaminado: pessoa física ou jurídica que, em decorrência de sua atividade, ou face ao uso de óleos lubrificantes gere qualquer quantidade de óleo lubrificante usado ou contaminado;

XII - Receptor de óleo lubrificante usado ou contaminado: pessoa jurídica que comercialize óleo lubrificante no varejo;

XIII - Coletor de óleo usado ou contaminado: pessoa jurídica, devidamente credenciada pelo Departamento Nacional de Combustíveis, que se dedica à coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados nos geradores ou receptores;

XIV - Rerrefinador de óleo lubrificante usado ou contaminado: pessoa jurídica, devidamente credenciada para a atividade de rerrefino pelo Departamento Nacional de Combustíveis (DNC) e licenciamento pelo órgão estadual de meio ambiente;

Art. 2º Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado será, obrigatoriamente, recolhido e terá uma destinação adequada, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente.

Art. 3º Ficam proibidos:

I - quaisquer descartes de óleo usados em solos, águas superficiais, subterrâneas, no mar territorial e em sistemas de esgoto ou evacuação de águas residuais;

CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA

MP

II - qualquer forma de eliminação de óleos usados que provoque contaminação atmosférica superior ao nível estabelecido na legislação sobre proteção do ar atmosférico (PRONAR);

Art. 4º Ficam proibidos a industrialização e comercialização de novos óleos lubrificantes não recicláveis, nacionais ou importados.

Art. 9º Obrigações dos geradores de óleos usados:

I - armazenar os óleos usados de forma segura, em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamentos;

II - adotar as medidas necessárias para evitar que o óleo lubrificante usado venha a ser contaminado por produtos químicos, combustíveis, solventes e outras substâncias, salvo as decorrentes da sua normal utilização;

III - destinar o óleo usado ou contaminado regenerável para a recepção, coleta, rerrefino ou a outro meio de reciclagem, devidamente autorizado pelo órgão ambiental competente;

IV - fornecer informações aos coletores autorizados sobre os possíveis contaminantes adquiridos pelo óleo usado industrial, durante o seu uso normal;

V - alienar os óleos lubrificantes usados ou contaminados provenientes de atividades industriais exclusivamente aos coletores autorizados;

VI - manter os registros de compra de óleo lubrificante e alienação de óleo lubrificante usado ou contaminado disponíveis para fins fiscalizatórios, por dois anos, quando se tratar de pessoa jurídica com consumo de óleo for igual ou superior a 700 litros por ano;

VII - responsabilizar-se pela destinação final de óleos lubrificantes usados contaminados não regeneráveis, através de sistemas aprovados pelo órgão ambiental competente;

VIII - destinar o óleo usado não regenerável de acordo com a orientação do produtor, no caso de pessoa física.

6. DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.1. Identificação dos Resíduos Gerados

A situação que se prevê do gerenciamento de resíduos da atividade pode se considerar em sua classificação, suas quantidades e a destinação realizada.

Os resíduos gerados são:

- **Rejeitos:** (Filtros de Cigarro, papel higiênico...);
- **Recicláveis:** (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais, Vidros...);
- **Perigosos:** lodo e óleo, filtros, estopa, baterias;
- Tabelas das características da atividade e dos produtos utilizados e dos Resíduos gerados sólidos e efluentes líquidos gerados

EFLUENTES LIQUIDOS

Atividade	Quantidade	Destino
Lavagem das mãos	0,40 m³/dia	Galerias águas pluviais
Esgoto sanitário	0,42 m³/dia	Rede pública de esgoto
Óleo caixa separação	0,2 litros /mês	Coleta pela empresa contratada

RESIDUOS SÓLIDOS

Produto	Classe	Setor de Origem	Quantidade	Armazenamento	Destino
Rejeitos	II A	Banheiros, e piso	20 kg/mês	Lixeira	Coleta pública municipal
Papel, papelão, filme e plástico	II B	Escritório e venda loja de peças	20 kg/mês	Lixeira no pátio	Coleta pública municipal
Baterias veículos	II	Mecânica	120 kg/mês	Prateleiras	Coleta empresa vendedora
Lâmpadas	II	Instalações	Esporadicament e	Caixa de papelão	Devolução local de compra

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Areia/lodo	I	Caixas de separação	1,0 litros/mês	Galões	Coleta pela empresa contratada
Estopas/filtros de óleo/filtros de ar, papéis e plásticos contaminados	I	Mecânica	130 kg/mês	Galão	Coleta pela empresa contratada
Embalagens de óleo limpas	II B	Mecânica	180 um/mês	Galão	Coleta pública municipal
Óleo	I	Troca de óleo e caixa de separação	50 l/mês	Galão	Coleta pela empresa contratada
Pneus	II A	Troca pneus	20 um/mês	Local coberto	Venda para reciclagem
Sucatas metálicas	II B	Troca de peças	240 kg/mês		Venda para reciclagem

7. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO

Estes procedimentos têm o intuito de complementar e adequar o manejo dos resíduos, através das pessoas responsáveis pelo empreendimento.

Para tanto, devem ser consideradas as seguintes etapas:

a) Armazenamento temporário dos resíduos sólidos: O armazenamento é realizado na primeira fase nas caixas de separação de onde é retirado pelo caminhão da empresa contratada para coleta, de forma a evitar acidentes, proliferação de vetores, minimizando o impacto visual e olfativo e facilitando a coleta. Tem-se toneis para a disposição dos resíduos sólidos recicláveis e

M.S.

perigosos no galpão de resíduos, considerado como ponto estratégico. A separação adequada dos resíduos ocorre durante o trabalho de rotina, pois nesses momentos é ainda possível identificar e selecionar o que pode ser reaproveitado;

b) Coleta: a coleta interna de resíduos acontece diariamente, excluindo domingos e feriados. A varrição do local é realizada diariamente.

c) Acondicionamento resíduos provenientes da lavagem de mãos e piso: A caixa separadora é limpa a cada 30 (trinta) dias, ou conforme a necessidade, neste caso sendo realizado o acondicionamento em tonéis exclusivos até a destinação final.

d) Transporte: O transporte dos resíduos sólidos da "classe II" são coletados pela administração municipal. O transporte dos resíduos classe I deve ser realizado por veículos próprios da empresa contratada a coletar resíduos de acordo com a legislação ambiental vigente

8. MEMORIAL DESCRITIVO DO TRATAMENTO DE EFLUENTES LIQUIDOS DO LAVADOR DE PEÇAS

É o conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos e conduzem a minimização do risco a saúde pública e qualidade do meio ambiente. Os efluentes líquidos do auto center estão constituídos por material suspenso (areia e lama) e líquidos não miscível (óleo e graxa). O sistema de tratamento poderá ser então uma simples separação física para tirar do efluente os materiais que prejudiquem a qualidade das águas que banham os rios do município. Por ser um tratamento eficiente e econômico e que permite a reciclagem do óleo e a disposição final da areia de forma ecologicamente segura, se decidiu pelo seguinte tratamento. As caixas de separação foram construídas de alvenaria e devidamente impermeabilizadas, evitando infiltração no solo e estão interligadas conforme descrição abaixo:

- **bacia de lavagem:** Bacia impermeabilizada.
- **Caixa de areia e óleo:** A caixa de areia serve para reter o material mais pesado, que é conduzido pela água da lavagem de peças. Essa caixa tem dimensões

10

27.9.

que proporcionem velocidade baixa de fluxo, que produzam a deposição de areia e outras partículas no fundo da caixa. As partículas impregnadas de óleo retiradas das caixas são encaminhadas para aterros sanitários devidamente licenciados. A limpeza da caixa de separação é realizada mensalmente.

- **Caixa de inspeção:** Esta faz parte do modelo industrial instalado e esta caixa não participa diretamente do processo de tratamento. Ela serve ao monitoramento da água tratada. Aqui a água sairá sem óleo a qual é incorporada a galeria pluvial. Quando solicitado pelo órgão municipal competente deverá ser coletada amostra para análise em laboratório em atendimento a Resolução Conama 357/05.

9. DIMENSIONAMENTO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO DO LAVADOR DE VEÍCULOS

Atendendo a Norma ABNT NBR 14605-2/2009, calculou-se:

Contribuição da água de chuva em área descoberta, considerando área descoberta de 0 m².

$Q1 = (A1 \times i) / 3$

$Q1 = (0 \times 40) / 3$

Q1 = 0 l/h

O local é possui cobertura, não sendo assim considerada a contribuição da água de chuva e vento em área coberta.

$Q3 = Q1 + Q2$

$Q3 = 0,00 + 0,00$

$Q3 = 0,00 \text{ l/h}$

Contribuição estimada de água de lavagem de peças

Previsão de trabalho: 24dias/mês, 8 h/dia

Consumo previsto: 1000 l/mês = 42 l/dia

Q4 = 5,2 l/h

Considerando que no auto center não possui área descoberta, considerou-se para o dimensionamento do SAO a maior vazão Q4.

10. MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA SEPARADORA DO EMPREENDIMENTO

Volume das caixas separadoras água e óleo

Volume caixa

$$A = L1 \times L2 \times H$$

$$L1 = 1,05 \text{ m}$$

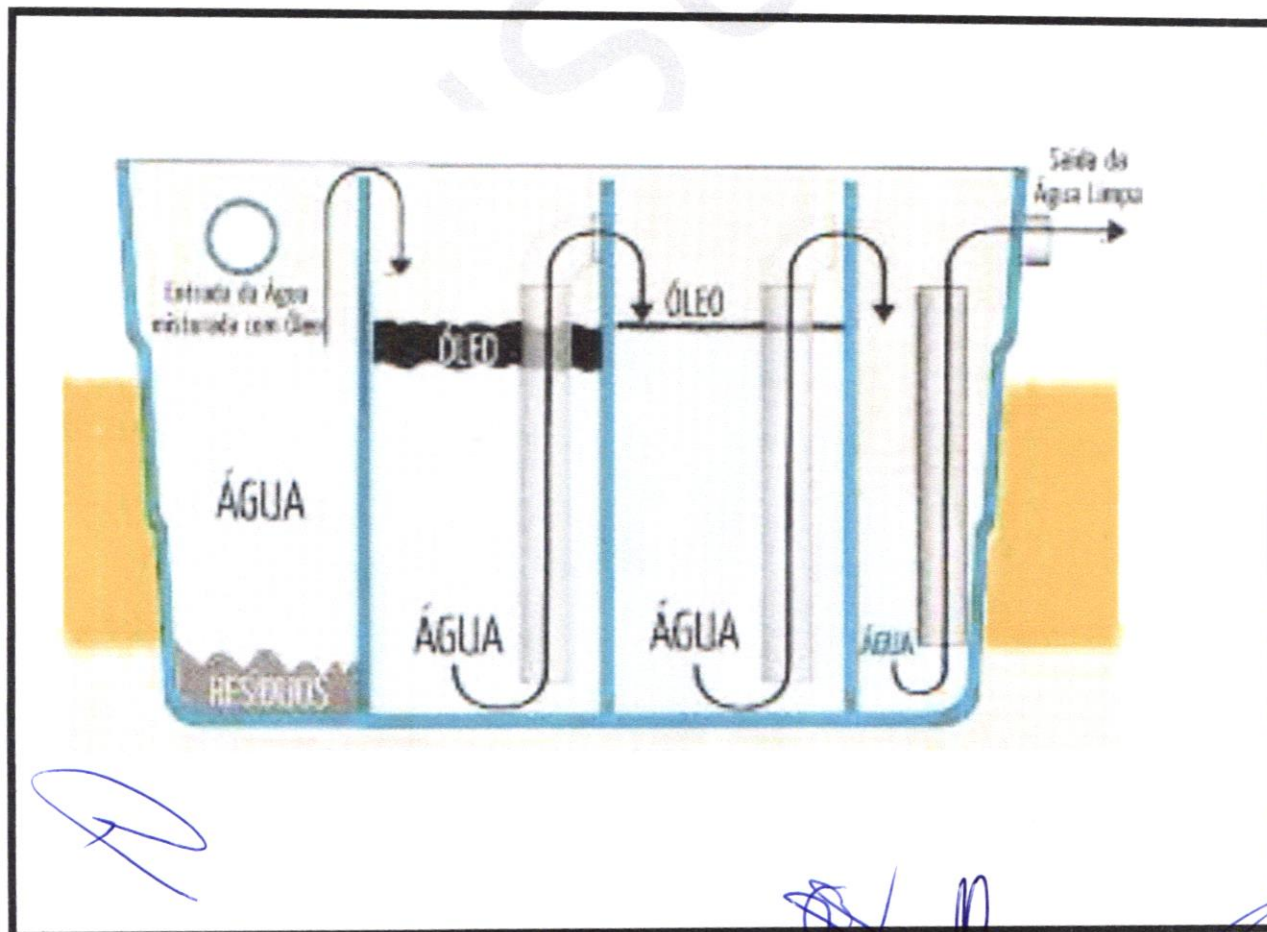
$$L2 = 0,78 \text{ m}$$

$$H = 1,15$$

$$V = 1,05 \times 0,78 \times 1,15$$

$$V = 0,94 \text{ m}^3$$

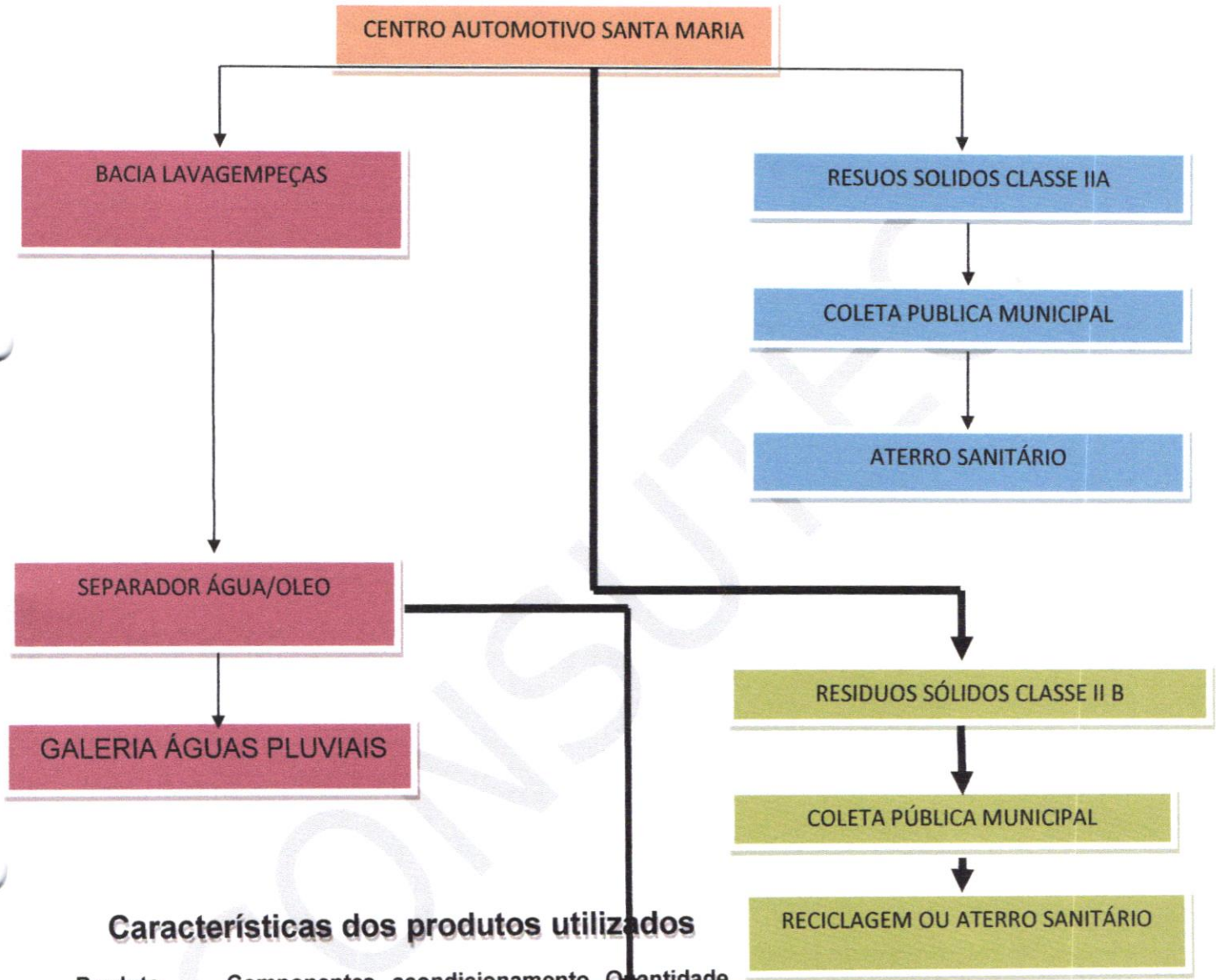
11. DESENHO ESQUEMÁTICO DO SÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

12.FLUXOGRAMA DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS DO EMPREENDIMENTO



Características dos produtos utilizados

Produto	Componentes químicos	acondicionamento	Quantidade
Xampu	Alquil benzeno sulfato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, hidróxido de sódio, espessante, corante, essência e água.	Galões	RESIDUOS CLASSE I E II
Solumak concentrado	Ac. Sulfônico, amida, tensoativos	Galões 200 litros	15 litros/mês

CENTRO AUTOMOTIVO SANTA MARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13. POLITICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O empreendimento tem como princípio colocar a questão socioambiental como ponto de referência em suas atividades. Desta forma, o planejamento do manejo dos resíduos proposto terá como base a situação atual do gerenciamento dos resíduos sólidos e as legislações vigentes relacionadas, ambas já apresentadas anteriormente, visando a melhoria contínua do sistema, contendo a descrição dos procedimentos além das medidas previstas para a oficialização do Programa de Gerenciamento de Resíduos, abordando os aspectos organizacionais, técnicos operacionais e de recursos humanos.

Para alcançar o compromisso das pessoas com a melhoria da qualidade ambiental é preciso, em primeiro lugar, que elas se percebam como parte integrante deste processo, tendo acesso a conhecimentos básicos sobre meio ambiente que as auxiliem na identificação das principais fontes geradoras de impactos ambientais.

Ao motivar e capacitar as pessoas para a adoção de ações preventivas a Educação Ambiental tem-se revelado um importante instrumento da Gestão Ambiental, permitindo que as pessoas conheçam, compreendam e participem das atividades de gestão ambiental, assumindo postura proativa em relação à problemática ambiental.

Agindo de forma preventiva, identificando, controlando e minimizando os impactos ambientais da atividade pode-se alcançar bons resultados, proporcionando qualidade de vida e melhorias no meio em que vivemos.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADE	Em andamento	Realizado	Data máxima
Planejamento		X	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Coletor de resíduos		X	
Caixa separadora	X		

15. RESPONSABILIDADE DO CONTROLE E MONITORAMENTO DO MANEJO DOS RESÍDUOS GERADOS

Fica definido como responsável pelo controle e monitoramento através de planilhamento e destinação correta do manejo dos resíduos o proprietário do empreendimento.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos demanda muitos esforços de todos os colaboradores. O treinamento e a sensibilização dos colaboradores devem ser constantes, visando a melhoria contínua do sistema proposto. Destaca-se que há um plano em andamento e as medidas e ações propostas procuraram potencializar o idealizado, evidenciando falhas e apontando melhorias ao processo como um todo.

Pitanga, 17 de maio de 2023.

NEIVA ZINKE
 BRESOLIN:6989569
 4091

Assinado de forma digital por
 NEIVA ZINKE
 BRESOLIN:69895694091
 Dados: 2023.05.17 16:38:57
 -03'00'

 Neiva Zinke
 Técnica em meio ambiente
 CFT BR 69895694091





ANEXOS

- TRT
- Cópia cartão CNPJ
- Comprovantes coleta baterias
- Contrato empresa coletora de resíduos

CONSUTEC



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302633757

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

NEIVA ZINKE BRESOLIN

Título profissional: **TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE**

RNP: **69895694091**

2. Contratante

Contratante: **MARIA THERESA CONRADO**

CPF/CNPJ: **44.437.603/0001-20**

Logradouro: **RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA**

Nº: **366**

Complemento:

Bairro: **VILA TEIXEIRA**

Cidade: **SANTA MARIA DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85230000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **001**

Celebrado em: **16/05/2023**

Valor: **R\$ 700,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA**

Nº: **366**

Complemento:

Bairro: **VILA TEIXEIRA**

Cidade: **SANTA MARIA DO OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85230000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -24.941895 Longitude: -51.862927**

Data de Início: **16/05/2023**

Previsão de término: **19/05/2023**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MARIA THERESA CONRADO**

CPF/CNPJ: **44.437.603/0001-20**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

96 - ELABORAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE ->
#9311 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

200,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PGRS E PCA CENTRO AUTOMOTIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Assinatura de forma digital por NEIVA ZINKE BRESOLIN em 17/05/2023 às 15:33:38 por: ip: 2804:3e90:8b00:e7:3c0c:d04a:8973:1066

Responsável Técnico: **NEIVA ZINKE BRESOLIN - CPF: 698.956.940-91**

Maria Theresa Conrado

Contratante: **MARIA THERESA CONRADO - CNPJ: 44.437.603/0001-20**

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **17/05/2023**

Nosso Número: **8229951237**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Y7D4B
Impresso em: 17/05/2023 às 15:33:38 por: ip: 2804:3e90:8b00:e7:3c0c:d04a:8973:1066

